

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 21 de Junho de 2013 Nº 26070

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.817, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Destina os bens que menciona à finalidade exclusivamente previdenciária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de financiar o passivo atuarial e a insuficiência financeira do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso – RPPS/MT;

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 254/06,

DECRETA:

Art. 1º Os bens, descritos no Anexo Único deste Decreto, ficam afetados à finalidade previdenciária, podendo ser utilizados para o financiamento do passivo atuarial e da insuficiência financeira do RPPS-MT.

§ 1º Os recursos provenientes da alienação, cessão ou qualquer outro meio de utilização ou disponibilização onerosa dos bens, elencados no Anexo Único do presente decreto, serão imediatamente destinados ao FUNPREV – MT.

§ 2º As futuras alienações, cessões ou qualquer outro meio de utilização ou disponibilização onerosa ou não dos bens elencados no art. 1º deste decreto, somente poderão ser concretizadas após a prévia deliberação dos gestores do FUNPREV – MT.

Art. 2º A deliberação prévia, de que trata o § 2º do artigo anterior, possui caráter vinculativo para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Poder Executivo.

Parágrafo único. Aplica-se a vinculação prevista no caput, nos casos em que a iniciativa de alienação, cessão ou qualquer outro meio de utilização ou disponibilização dos bens, enumerados no art. 1º deste decreto, seja da Unidade Gestora do RPPS-MT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2013, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	CARTÓRIO / COMARCA	MATRICULA	LV	FLS	REGIÃO GEOGRÁFICA	ÁREA
Acorizal	5º Ofício / Cuiabá	52.904	2	001	Região 06	2.810.7390
Acorizal	5º Ofício / Cuiabá	57.858	2	001	Região 06	58.0711
Acorizal	5º Ofício / Cuiabá	56.018	2	001	Região 06	47.7171
Água Boa	1º Ofício / Nova Xavantina	1.799	2	001	Região 04	400.0000
Água Boa	1º Ofício / Nova Xavantina	6.590	2	01 à 02	Região 04	400.0000
Água Boa	1º Ofício / Nova Xavantina	6.480	2	001	Região 04	330.1753
Água Boa	1º Ofício / Nova Xavantina	6.588	2	01 à 02	Região 04	189.7223
Água Boa	1º Ofício / Nova Xavantina	6.589	2	01 à 02	Região 04	158.0712
Água Boa	1º Ofício / Nova Xavantina	5.992	2	001	Região 04	12.0000
Água Boa	1º Ofício / Água Boa	3.912	2	001	Região 04	10.0000
Água Boa	1º Ofício / Água Boa	8.321	2	001	Região 04	20.021.8435
Água Boa	1º Ofício / Água Boa	8.349	2	001	Região 04	102.1146
Água Boa	1º Ofício / Água Boa	6.178	2	001	Região 04	18.0000
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	167	N.2	001	Região 02	173.800.0000
Alta Floresta	6º Ofício / Cuiabá	13.988	2-AP	001	Região 02	100.000
Alta Floresta	6º Ofício / Cuiabá	23.698	2-CA	001	Região 02	100.000.0000
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	190	N.2	001	Região 02	59.500.0000
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	15.209	2 Bx	001	Região 02	51.143



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador Silvio Cezar Correa Araújo

Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	15,208	2 Bx	001	Região 02	48,857
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	1,132		001	Região 02	30,278.0000
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	59	N.2	001	Região 02	22,462.0000
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	5,981	2-AC	001	Região 02	20,000.0000
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	1,932	2	001	Região 02	19,187.0000
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	62	N.2	001	Região 02	18,865.0000
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	6,917	2	001	Região 02	12,877.0000
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	1,647	2	001	Região 02	6,004.0000
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	64	N.2	001	Região 02	5,000.0000
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	742	2	001	Região 02	2,879.0000
Alta Floresta	1º Ofício / Alta Floresta	63	N.2	001	Região 02	23.5000
Alto Araguaia	1º Ofício / Alto Araguaia	2,441	2	001	Região 05	20,000
Alto Garças	1º Ofício / Alto Garças	3,136	2	001	Região 05	47,936
Alto Garças	1º Ofício / Alto Garças	5,884	2	001	Região 05	7,600.0000
Alto Garças	1º Ofício / Alto Garças	3,676	2	001	Região 05	6,787.0000
Alto Garças	1º Ofício / Alto Garças	3,648	2	001	Região 05	5,000.0000
Alto Garças	1º Ofício / Alto Garças	2,588	2	001	Região 05	2,900.0000
Alto Garças	1º Ofício / Alto Garças	3,400	2	001	Região 05	2,739.0000
Alto Paraguai	1º Ofício / Diamantino	10,785	2	001	Região 09	313,797
Apiacás	1º Ofício / Apiacás	1,044	2-E	001	Região 02	1,281,141
Apiacás	1º Ofício / Alta Floresta	6,005	2-AD	001	Região 02	10,000.0000
Apiacás	1º Ofício / Alta Floresta	8,608	2-AQ	001	Região 02	5,682.3746
Apiacás	1º Ofício / Alta Floresta	9,789	2-AV	001	Região 02	5,661.1964
Apiacás	1º Ofício / Alta Floresta	8,613	2-AQ	001	Região 02	3,156.6620
Arenópolis	1º Ofício / Arenópolis	1,906	2	001	Região 09	11,109.1600
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	3,352	2-C	001	Região 01	248,353.8200
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	18,206	2-BF	1 a 2	Região 01	226,000.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	18,984	2-BI	032	Região 01	216,000.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	7,531	2-R	001	Região 01	136,422.9400
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	18,560	2-BG	1 a 2	Região 01	130,400.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	14,052	2-AP	001	Região 01	99,000.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	32,059	2-DL	179/159	Região 01	66,000.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	17,074	2-BA	001	Região 01	60,300
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	40,018	2-FG	107	Região 01	31,850.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	19,490	2-BK	001	Região 01	26,500.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	60,209	2-KJ	14-172	Região 01	26,000.0000
Aripuanã	1º Ofício / Alta Floresta	50,705	2-HU	112	Região 01	24,656.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	13,339	2-A N	1 A 2	Região 01	15,800.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	19,148	2-BI	001	Região 01	15,500.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	19,491	2-BK	001	Região 01	14,847.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	23,350	2-BZ	001	Região 01	13,193.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	17,187	2-Bd	1 a 2	Região 01	12,000.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	41,780	2-FQ	168	Região 01	11,704.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	41,709	2-FQ	089	Região 01	10,440.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	41,781	2-FQ	169	Região 01	9,641.2500
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	82,623	2-QS	088	Região 01	9,492.7327
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	38,179	2-EV	011	Região 01	6,526.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	41,708	2-FQ	088	Região 01	4,377.6200
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	19,906	2-BL	001	Região 01	4,250.0000
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	41,782	2-FQ	170	Região 01	4,003.4029
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	52,548	2-IH	071	Região 01	3,472.7718
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	23,274	2-BY	001	Região 01	2,999.9948
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	23,752	2-CA	001	Região 01	2,864.3434
Aripuanã	6º Ofício / Cuiabá	12,657	2-AJ	001	Região 01	27,837.0000
Barão de Melgaço	5º Ofício / Cuiabá	55,479	2	001	Região 06	8,950.3279
Barão de Melgaço	1º Ofício / Santo Antônio do Leverger	1,912	2	001	Região 06	3,982.0948
Barão de Melgaço	1º Ofício / Santo Antônio do Leverger	1,911	2	001	Região 06	2,141.8531
Barão de Melgaço	1º Ofício / Santo Antônio do Leverger	288	2	1 a 4	Região 06	2,122.8531
Barão de Melgaço	1º Ofício / Santo Antônio do Leverger	209	2	001	Região 06	1,511.6446
Barra do Bugres	1º Ofício / Arenópolis	1,182	2	001	Região 08	1,542.0000
Barra do Garças	1º Ofício / Barra do Garças	7,807	2	7807	Região 04	10,171.662
Barra do Garças	1º Ofício / Barra do Garças	4,472	2	4472	Região 04	70,329
Barra do Garças	1º Ofício / Barra do Garças	10,617	2	10617	Região 04	50,000
Barra do Garças	3º Ofício / Barra do Garças	24,291	2	24291	Região 04	36,276
Barra do Garças	1º Ofício / Barra do Garças	17080/A	2	17080	Região 04	10,203.1280
Barra do Garças	1º Ofício / Barra do Garças	52,850	2	52850	Região 04	5,845.5890
Cáceres	1º Ofício / Cáceres	28,656	2-T-3	269	Região 07	258,000
Cáceres	1º Ofício / Cáceres	21,537	2-P-4	065	Região 07	141,807.0000
Cáceres	1º Ofício / Cáceres	26,544	2	152	Região 07	43,478.0000
Cáceres	1º Ofício / Cáceres	6,795	2	001	Região 07	23,390
Cáceres	1º Ofício / Cáceres	15,354	2-L-2	048	Região 07	5,771.0000
Cáceres	1º Ofício / Cáceres	15,353	2-L-2	047	Região 07	3,872.0000
Cáceres	1º Ofício / Cáceres	18,676	2	05 a 06	Região 07	2,725
Cáceres	1º Ofício / Cáceres	15,352	2-L-1	001	Região 07	2,000.0000
Cáceres	1º Ofício / Cáceres	15,351	2-L-1	001	Região 07	1,715.0000
Cáceres	1º Ofício / Cáceres	17,905	2-M-3	001	Região 07	1,700.0000
Cáceres	1º Ofício / Cáceres	26,597	2	157	Região 07	1,639.9578
Cáceres	1º Ofício / Cáceres	15,348	2-L-4	048	Região 07	1,452.0000
Campinápolis	1º Ofício / Xavantina	12,283	2	001	Região 04	2,870.8850
Campinápolis	1º Ofício / Xavantina	12,425	2	001	Região 04	2,865.6376
Campo Novo do Parecis	1º Ofício / Sapezal	827	2	1 a 2	Região 08	109,550.0000
Campo Verde	1º Ofício / Campo Verde	2,023	2	061	Região 05	191,788
Campo Verde	1º Ofício / Dom Aquino	7,957	1	001	Região 05	30,929
Castanheira	6º Ofício / Cuiabá	50,269	2-HR	150	Região 01	1,714.4263
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Chapada dos Guimarães	12,843	2-CH	199	Região 06	250,000
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Chapada dos Guimarães	13,253	2-CL	017	Região 06	98,654

Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Chapada dos Guimarães	12,845	2-Cl	001	Região 06	90,000
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Chapada dos Guimarães	13,254	2-CL	018	Região 06	48,707
Chapada dos Guimarães	6º Ofício / Cuiabá	2,239	2	001	Região 06	15,000
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Cristóvão Padriel da Paixão	6,228	2-AQ	127	Região 06	9,995.0000
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Cristóvão Padriel da Paixão	6,231	2-AQ	132	Região 06	9,982.0000
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Cristóvão Padriel da Paixão	6,232	2-AQ	131	Região 06	9,981.7863
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Cristóvão Padriel da Paixão	6,230	2-AQ	130	Região 06	9,907.0000
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Cristóvão Padriel da Paixão	6,229	2-AQ	129	Região 06	9,697.0000
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Cristóvão Padriel da Paixão	2,366	2-N	179	Região 06	9,572.0000
Chapada dos Guimarães	6º Ofício / Cuiabá	542	2	1 a 3	Região 06	7,140.0000
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Cristóvão Padriel da Paixão	4,851	2-AG	183	Região 06	6,107.5998
Chapada dos Guimarães	6º Ofício / Cuiabá	25,090	2-CF	001	Região 06	4,593.0000
Chapada dos Guimarães	6º Ofício / Cuiabá	44,502	2-GG	116	Região 06	4,200.0000
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Cristóvão Padriel da Paixão	828	2-D	094	Região 06	4,113.5173
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Cristóvão Padriel da Paixão	4,843	2-AG	174	Região 06	4,000
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Cristóvão Padriel da Paixão	6,251	2-AQ	162	Região 06	3,880.8572
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Cristóvão Padriel da Paixão	2,367	2-N	180	Região 06	2,978.0000
Chapada dos Guimarães	1º Ofício / Cristóvão Padriel da Paixão	2,368	2-N	181	Região 06	2,698.0000
Cláudia	1º Ofício / Sinop	12,333	2	001	Região 12	20,679.0000
Cláudia	1º Ofício / Cláudia	2,156	2	001	Região 12	13,131.8037
Cláudia	1º Ofício / Sinop	18,494	2	001	Região 12	4,990.3658
Cláudia	1º Ofício / Sinop	20,112	2	001	Região 12	2,327.3635
Cláudia	1º Ofício / Cláudia	1,578	2	001	Região 12	2,172.7885
Cocalinho	1º Ofício / Barra do Garças	37,801	2	37801	Região 04	25,750
Cocalinho	1º Ofício / Barra do Garças	39,486	2	39486	Região 04	21,448.5242
Comodoro	1º Ofício / Pontes e Lacerda	11,568	2	001	Região 07	142,990.0000
Cuiabá	5º Ofício / Cuiabá	53,348	2	001	Região 06	866,590.000
Cuiabá	5º Ofício / Cuiabá	50,817	2	001	Região 06	10,890.000
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	25,879	2-CM	001	Região 06	2,032,155
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	44,202	2-GE	184-15	Região 06	1,668,085
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	47,274	2-GX	001	Região 06	1,387,228
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	28,975	2-CT	083	Região 06	924,914
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	49,625	2-HN	001	Região 06	577,981
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	48,472	2-HG	066	Região 06	437,208
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	44,038	2-GD	187	Região 06	430,000
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	44,038	2-GD	187	Região 06	430,000
Cuiabá	5º Ofício / Cuiabá	68,098	1	001	Região 06	300,000
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	47,273	2-GX	001	Região 06	203,084
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	73,811	2-NP	097	Região 06	115,268
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	60,796	2-FQ	001	Região 06	111,650
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	5,713	3-1	196	Região 06	100,000
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	46,874	3-AL	191	Região 06	100,000
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	64,457	2-GE	001	Região 06	100,000
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	69,173	2-GW	001	Região 06	100,000
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	69,184	2-GW	001	Região 06	100,000
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	25,094	2-CP	001	Região 06	90,000
Cuiabá	5º Ofício / Cuiabá	56,988	2	001	Região 06	82,604
Cuiabá	5º Ofício / Cuiabá	51,959	2	001	Região 06	82,007
Cuiabá	5º Ofício / Cuiabá	58,320	2	001	Região 06	81,016
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	69,182	2-GF	001	Região 06	80,546
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	40,110	2-FW	038	Região 06	79,600
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	44,826	2-GI	065	Região 06	79,600
Cuiabá	5º Ofício / Cuiabá	37,044	2	001	Região 06	71,982
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	33,725	145	001	Região 06	71,750
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	61,058	2-KO	031	Região 06	69,625
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	30,980	2-DF	171	Região 06	60,000
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	30,981	2-DF	172	Região 06	60,000
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	47,272	2-GX	001	Região 06	58,812
Cuiabá	5º Ofício / Cuiabá	46,690	2	001	Região 06	57,000
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	66,540	2-GO	300	Região 06	52,505
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	7,667	2-W	001	Região 06	50,000
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	7,813	2-W	001	Região 06	40,000
Cuiabá	5º Ofício / Cuiabá	54,370	2	001	Região 06	31,002
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	40,286	2-FF	214	Região 06	30,100
Cuiabá	5º Ofício / Cuiabá	44,636	2	1 e 2	Região 06	30,000
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	42,913	3-AG	001	Região 06	28,488
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	14,878	2-BA	001	Região 06	27,448
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	48,473	2-HG	067	Região 06	27,268
Cuiabá	5º Ofício / Cuiabá	34,101	2	001	Região 06	26,353
Cuiabá	2º Ofício / Cuiabá	18,310	2-BO	116	Região 06	20,210
Cuiabá	6º Ofício / Cuiabá	73,966	2-NQ	147	Região 06	20,000

Diamantino	1º Ofício / Diamantino	4,560	2	1 a 4	Região 09	47,777.80
Diamantino	1º Ofício / Diamantino	34,305	2-EJ	084	Região 09	30,000.00
Diamantino	1º Ofício / Diamantino	34,305	2-EJ	084	Região 09	30,000.00
Diamantino	1º Ofício / Diamantino	6,951	2	001	Região 09	20,000.00
Diamantino	1º Ofício / Diamantino	17,447	2	001	Região 09	20,000.00
Diamantino	1º Ofício / Diamantino	17,447	2	001	Região 09	20,000.00
General Carneiro	1º Ofício / Barra do Garças	24,291	2	24291	Região 04	26,276
General Carneiro	1º Ofício / Barra do Garças	45,941	2	45941	Região 04	2169.9256
General Carneiro	1º Ofício / Barra do Garças	47,861	2	47861	Região 04	539.3011
Guarantã do Norte	1º Ofício / Peixoto de Azevedo	11,435	2	001	Região 02	120,000.0000
Guiratinga	1º Ofício / Guiratinga	3,570	2	001	Região 05	70,000.00
Guiratinga	1º Ofício / Guiratinga	4,250	2	001	Região 05	37,180
Guiratinga	1º Ofício / Guiratinga	3,153	2	001	Região 05	25,700
Itiquira	1º Ofício / Itiquira	347	2	001	Região 05	7,271.0000
Itiquira	1º Ofício / Alto Garças	3,045	2	001	Região 05	3,400.0000
Itiquira	1º Ofício / Itiquira	1,050	2	001	Região 05	1,278.1424
Juara	1º Ofício / Porto dos Gaúchos	1,060	2	001	Região 11	40,250.00
Jucimeira	1º Ofício / Jaciara	10,485	2	085	Região 05	1,012.40
Jucimeira	1º Ofício / Jaciara	7,942	2	142	Região 05	467.4284
Juína	6º Ofício / Cuiabá	19,540	2-BK	001	Região 01	13,686.51
Juína	6º Ofício / Cuiabá	19,816	2-BL	001	Região 01	11,725.49
Juína	6º Ofício / Cuiabá	21,981	2-BT	001	Região 01	2,067.77
Juruena	6º Ofício / Cuiabá	50,183	2-HR	006	Região 01	18,687.70
Juruena	6º Ofício / Cuiabá	58,085	2-JT	143	Região 01	8,000.00
Juruena	6º Ofício / Cuiabá	73,828	2-NP	119	Região 01	1,498.93
Luca do Rio Verde	1º Ofício / Lucas do Rio Verde	2,738	2-EJ	003	Região 10	2,122.20
Lucas do Rio Verde	1º Ofício / Lucas do Rio Verde	10,229	2	01 F	Região 10	22,440
Lucas do Rio Verde	1º Ofício / Lucas do Rio Verde	10,229	2	01-F	Região 10	22,440.00
Mirassol D'Oeste	1º Ofício / Mirassol D'Oeste	1,115	2	115	Região 07	49,988.98
Mirassol D'Oeste	1º Ofício / Mirassol D'Oeste	18,734	2	001	Região 07	47,443
Mirassol D'Oeste	1º Ofício / Mirassol D'Oeste	18,879	2	001	Região 07	37,920
Nobres	1º Ofício / Rosário Oeste	4,016	2	001	Região 06	85,750
Nobres	1º Ofício / Nobres	83	2	001	Região 06	45,473.40
Nobres	1º Ofício / Rosário Oeste	1,082	2	001	Região 06	13,200
Nobres	1º Ofício / Rosário Oeste	596	2	001	Região 06	10,000
Nortelândia	1º Ofício / Diamantino	5,771	2	001	Região 09	84,375
Nossa Senhora do Livramento	1º Ofício / Várzea Grande	9,267	2	001	Região 06	17,430.16
Nossa Senhora do Livramento	1º Ofício / Várzea Grande	35,606	2	1 a 4	Região 06	2,827.83
Nossa Senhora do Livramento	1º Ofício / Várzea Grande	42,293	2	1 a 2	Região 06	2,183.70
Nossa Senhora do Livramento	1º Ofício / Várzea Grande	36,493	2	1 a 2	Região 06	2025.2239
Nossa Senhora do Livramento	1º Ofício / Várzea Grande	37,763	2	001	Região 06	1,742.45
Nossa Senhora do Livramento	7º Ofício / Cuiabá	943	2	001	Região 06	1,263.12
Nossa Senhora do Livramento	1º Ofício / Várzea Grande	40,272	2	1 a 2	Região 06	1,033.34
Nova Canaã do Norte	1º Ofício / Alta Floresta	13,664	2-BP	001	Região 02	4,071.48
Nova Canaã do Norte	1º Ofício / Alta Floresta	10,587	2-AZ	001	Região 02	3,820.35
Nova Canaã do Norte	1º Ofício / Alta Floresta	13,305	2-BN	001	Região 02	693.8768
Nova Canaã do Norte	1º Ofício / Colider	13,665	2	001	Região 02	354.9341
Nova Monte Verde	1º Ofício / Alta Floresta	8,440	2-AP	001	Região 02	7,688.4750
Nova Monte Verde	1º Ofício / Alta Floresta	8,611	2-AQ	001	Região 02	5,108.4061
Nova Ubiratã	1º Ofício / Sorriso	10,707	2	001	Região 12	1,645.3838
Nova Xavantina	1º Ofício / Nova Xavantina	10,338	2	001	Região 04	35,200.00
Nova Xavantina	1º Ofício / Barra do Garças	10,617	2	10617	Região 04	50,000
Nova Xavantina	1º Ofício / Barra do Garças	3,914	2	01 a 03	Região 04	48,685.00
Novo Horizonte do Norte	1º Ofício / Porto dos Gaúchos	6,219	2	1 a 2	Região 11	4,588.53
Novo Horizonte do Norte	1º Ofício / Porto dos Gaúchos	7,305	2	001	Região 11	3,294.80
Novo Horizonte do Norte	1º Ofício / Porto dos Gaúchos	9,685	2	001	Região 11	2,003.05
Novo Horizonte do Norte	1º Ofício / Porto dos Gaúchos	8,267	2	001	Região 11	1,210.06
Novo Horizonte do Norte	1º Ofício / Porto dos Gaúchos	7,259	2	001	Região 11	1,116.43
Novo Santo Antônio	1º Ofício / São Félix do Araguaia	14,206	2	001	Região 03	4,093.89
Novo Santo Antônio	1º Ofício / São Félix do Araguaia	14,208	2	001	Região 03	1,796.16
Novo Santo Antônio	1º Ofício / São Félix do Araguaia	14,207	2	001	Região 03	1,266.09
Novo São Joaquim	1º Ofício / Barra do Garças	38,478	2	38478	Região 04	25,000
Novo São Joaquim	1º Ofício / Barra do Garças	39,485	2	39485	Região 04	22,264.44
Paranaitá	1º Ofício / Alta Floresta	2,950	2-N	001	Região 02	80,000.00
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	14,908	2-AS	001	Região 05	33,000
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	14,907	2-AS	001	Região 05	27,000
Paranatinga	1º Ofício / Paranatinga	699	2	001	Região 05	25,600
Paranatinga	1º Ofício / Paranatinga	2,124	2-K	001	Região 05	23,724.32
Paranatinga	1º Ofício / Cristóvão Paídel da Paixão	2,369	2-N	182	Região 05	15,248.00
Paranatinga	1º Ofício / Paranatinga	601	2	001	Região 05	9,697.74
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	11,557	2-AG	001	Região 05	4,816
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	17,911	2-BD	001	Região 05	4,605.96
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	40,020	2-FG	109	Região 05	3,877.33
Paranatinga	1º Ofício / Chapada dos Guimarães	221	2-A	001	Região 05	3,877.32
Paranatinga	1º Ofício / Paranatinga	592	2	001	Região 05	3,606.58
Paranatinga	1º Ofício / Paranatinga	1,768	2-I	001	Região 05	2,676.59
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	28,021	2-CP	001	Região 05	2,646.28
Paranatinga	1º Ofício / Paranatinga	1,694	2-I	001	Região 05	2,578.94
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	28,022	2-CP	001	Região 05	2,496.17
Paranatinga	1º Ofício / Chapada dos Guimarães	4,939	2-AH	097	Região 05	2,374.92
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	40,021	2-FG	110	Região 05	2,343.06
Paranatinga	1º Ofício / Chapada dos Guimarães	3,568	2-X	038	Região 05	2,158.11
Paranatinga	1º Ofício / Chapada dos Guimarães	3,256	2-T	162	Região 05	2,106.70
Paranatinga	1º Ofício / Chapada dos Guimarães	3,781	2-Z	153	Região 05	2,049.35
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	24,034	2-CB	001	Região 05	2,049.35

Paranatinga	1º Ofício / Chapada dos Guimarães	3,806	2-Z	186	Região 05	1,960.00
Paranatinga	1º Ofício / Chapada dos Guimarães	309	2-A	001	Região 05	1,502.71
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	40,019	2-FG	108	Região 05	1,447
Paranatinga	1º Ofício / Paranatinga	1,526	2-AH	001	Região 05	1,009.76
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	16,703	2-AZ	001	Região 05	99,0862
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	16,704	2-AZ	001	Região 05	51,1186
Paranatinga	6º Ofício / Cuiabá	16,702	2-AZ	001	Região 05	12,4097
Paranatinga	1º Ofício / Chapada dos Guimarães	9,519	2-BK	166	Região 05	11,9225
Pedra Preta	1º Ofício / Pedra Preta	2,170	2	18 a 20	Região 05	20,958.78
Pedra Preta	1º Ofício / Pedra Preta	3,116	2	015	Região 05	17,892.77
Pedra Preta	1º Ofício / Pedra Preta	1,063	2	016	Região 05	6,205.43
Pedra Preta	1º Ofício / Pedra Preta	1,498	2	010	Região 05	4,699.95
Pedra Preta	1º Ofício / Pedra Preta	544	2	011	Região 05	1,022
Pedra Preta	1º Ofício / Pedra Preta	530	2	012	Região 05	762,0826
Peixoto de Azevedo	1º Ofício / Peixoto de Azevedo	6,977	2	001	Região 02	12,500.0000
Peixoto de Azevedo	1º Ofício / Peixoto de Azevedo	5,394	2	001	Região 02	5,277.4140
Peixoto de Azevedo	1º Ofício / Peixoto de Azevedo	5,393	2	001	Região 02	2,900,7599
Peixoto de Azevedo	1º Ofício / Peixoto de Azevedo	8,355	2	001	Região 02	2,442,0131
Planalto da Serra	1º Ofício/Chapada dos Guimarães	1,651	2-J	101	Região 06	7,300.0000
Poconé	1º Ofício/ Poconé	1,386	2	001	Região 06	140,000
Ponte Branca	1º Ofício / Alto Araguaia	1,834	2	001	Região 04	73,248.00
Ponte e Lacerda	1º Ofício / Pontes e Lacerda	12,623	2	1 a 2	Região 07	50,477
Pontes e Lacerda	1º Ofício / Pontes e Lacerda	9,090	2	001	Região 07	131,150
Pontes e Lacerda	1º Ofício / Pontes e Lacerda	2,945	2	1 a 2	Região 07	83,407.27
Pontes e Lacerda	1º Ofício / Pontes e Lacerda	11,558	2	001	Região 07	81,430
Pontes e Lacerda	1º Ofício / Pontes e Lacerda	9,059	2	001	Região 07	42,850
Porto Alegre do Norte	1º Ofício / São Félix do Araguaia	13,677	2	001	Região 03	10,849.00
Porto dos Gaúchos	1º Ofício / Porto dos Gaúchos	1,334	2	001	Região 11	79,872
Porto dos Gaúchos	1º Ofício / Porto dos Gaúchos	599	2	1 a 2	Região 11	49,800
Porto dos Gaúchos	1º Ofício / Porto dos Gaúchos	5,899	2	1 a 2	Região 11	46,273.50
Porto dos Gaúchos	1º Ofício / Porto dos Gaúchos	597	2	1 a 2	Região 11	41,890
Porto dos Gaúchos	1º Ofício / Porto dos Gaúchos	11,364	2	1 a 2	Região 11	29,406
Porto dos Gaúchos	1º Ofício / Porto dos Gaúchos	598	2	001	Região 11	4,360
Porto Esperidião	1º Ofício / Mirassol D'Oeste	18,447	2	001	Região 07	66,825.33
Poxoréu	1º Ofício / Poxoréu	8,945	3-G	293	Região 05	2,668.30
Primavera do Leste	1º Ofício / Primavera do Leste	4,985	2	001	Região 05	2,360.67
Ribeirão Cacalheira	1º Ofício / Ribeirão Cacalheira	57	2	1 a 4	Região 04	5,208.15
Rondolândia	6º Ofício / Cuiabá	60,513	2-KK	169	Região 01	3,556.72
Rondolândia	6º Ofício / Cuiabá	60,512	2-KK	168	Região 01	3,410.52
Rondolândia	6º Ofício / Cuiabá	60,991	2-KN	145	Região 01	2,127.89
Rondolândia	6º Ofício / Cuiabá	68,783	2-MK	110	Região 01	1,910.04
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	52,123	2		Região 05	182,836
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	61,517	2		Região 05	152,969.6300
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	24,807	2		Região 05	115,594.75
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	37,804	2		Região 05	89,877
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	85,554	2		Região 05	31,725
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	84,503	2		Região 05	15,564
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	19,176	2		Região 05	15,458.54
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	29,176	2		Região 05	15,458.54
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	2,415	2		Região 05	15,000
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	11,974	2		Região 05	14,750
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	84,496	2		Região 05	14,634
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	39,305	2		Região 05	14,593.67
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	52,967	2		Região 05	12,782.2500
Rondonópolis	1º Ofício / Rondonópolis	11,427	2		Região 05	1,000
Rosário Oeste	1º Ofício / Rosário Oeste	5,849	3-F	194	Região 06	58,300.00
Rosário Oeste	1º Ofício / Rosário Oeste	6,617	2	001	Região 06	28,909
Rosário Oeste	1º Ofício / Rosário Oeste	1,082	2	001	Região 06	13,200
Santo Antônio do Leverger	5º Ofício / Cuiabá	67,913	2	001	Região 06	71,250.00
Santo Antônio do Leverger	5º Ofício / Cuiabá	5,229	2	1 a 13	Região 06	1,494.30
Santo Antônio do Leverger	1º Ofício / Santo Antônio do Leverger	46	2	001	Região 06	1,057.76
São Félix do Araguaia	1º Ofício / São Félix do Araguaia	10,157	2	001	Região 03	53,071
Sinop	1º Ofício / Sinop	12,186	2	001	Região 12	26,000
Sinop	1º Ofício / Sinop	14,058	2	001	Região 12	14,800
Sinop	1º Ofício / Sinop	14,058	2	001	Região 12	14,800
Sinop	6º Ofício / Cuiabá	14,920	2-AS	001	Região 12	11,700
Sinop	6º Ofício / Cuiabá	15,228	2-AT	001	Região 12	11,440
Sinop	1º Ofício / Sinop	3,465	2	001	Região 12	11,200
Sinop	1º Ofício / Sinop	17,411	2	001	Região 12	11,064.24
Sinop	6º Ofício / Cuiabá	15,303	2-AT	001	Região 12	10,942
Sinop	6º Ofício / Cuiabá	14,131	2-AP	001	Região 12	10,400
Sinop	1º Ofício / Sinop	15,811	2	001	Região 12	10,000
Sinop	1º Ofício / Sinop	1,336	2	001	Região 12	2,916.6673
Sorriso	1º Ofício / Sorriso	14,494	2	001	Região 10	22,440
Sorriso	1º Ofício / Sorriso	11,383	2	01	Região 10	11,771
Sorriso	1º Ofício / Sorriso	11,329	2	01	Região 10	2,485.4017
Sorriso	1º Ofício / Sorriso	12				

Várzea Grande	1º Ofício / Várzea Grande	25,362	2	001	Região 06	11,628
Várzea Grande	5º Ofício / Várzea Grande	2,085	2	001	Região 06	8,956
Várzea Grande	5º Ofício / Cuiabá	28,109	2	001	Região 06	8,620
Vera	1º Ofício / Sinop	21,327	2	001	Região 12	165,377
Vera	1º Ofício / Sinop	19,038	2	001	Região 12	23,807.0000
Vera	1º Ofício / Sinop	10,268	2	1 e 2	Região 12	12,608.0000
Vila Bela da Santíssima Trindade	1º Ofício / Pontes e Lacerda	881	2	001	Região 07	50,000
Vila Bela da Santíssima Trindade	1º Ofício / Pontes e Lacerda	677	2	001	Região 07	38,976

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 162, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.242.330,00 (quatro milhões e duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
601	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	142.330,00
600	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	4.100.000,00
TOTAL		4.242.330,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 600	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0500	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	351	RCC	NO	693.575,77
26	451	338	1819	1000	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	351	RCC	NO	3.406.424,23
PROCESSO : 601	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	339000000	101	EP	NO	142.330,00
TOTAL GERAL:											4.242.330,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 600	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	351	OCF	NO	100.000,00
26	451	338	1819	0700	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VII - SUDESTE	F	449000000	351	OCF	NO	4.000.000,00
TOTAL GERAL:											4.100.000,00
PROCESSO : 601	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	335000000	101	EP	NO	142.330,00
TOTAL GERAL:											142.330,00

ANEXO III

Processo: 600 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		46,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		48,77

Processo: 600 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		47,20

Processo: 600 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		76,68
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		104,28

Processo: 600
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		37,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		21,00

Processo: 601
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		30,00

Processo: 601
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		30,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 163, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
551	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	420.000,00
TOTAL		420.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO: 551		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	344	4452	9900	Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	420.000,00
TOTAL GERAL:											420.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	551	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4452 - Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 14.816/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GOMERALDO SANTOS PEDROSO DE BARROS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2013/CASACIVIL

Contratante – Casa Civil

Contratada – HG Comercio de Produtos e Serviço de Dedetização Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar e corrigir a Cláusula Segunda – Das Especificações e Quantidades dos Produtos, conforme inciso I, do artigo 58 da Lei nº 8.666/93 e tudo segundo informações do processo administrativo nº 194724/2012.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 001/2013/Casa Civil.

Assinam: Pedro Jamil Nadas, Secretário Chefe da Casa Civil, pelo Contratante e Marcileide do Nascimento pela Contratada. Cuiabá-MT 11 de junho de 2013.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2012/CM

I- Partes:

CONTRATANTE– CASA MILITAR

CONTRATADA – ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA

II- Objeto: O presente contrato tem por objetivo aditivo o valor do Contrato n.º 006/2012/CM em 25% (vinte e cinco por cento), ficando acrescido em R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), do valor originalmente contratado, tudo conforme o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e processo administrativo n.º 213097/2013.

III- Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 006/2012/CM.

IV- Do Fiscal: Énio Teixeira da Silva – Maj PM

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2013, Ildomar Nunes de Macedo, Secretário-Chefe da Casa Militar, Contratante e Hélio Vicente, Representante da Contratada.

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2012/CM

Contratante: Casa Militar

Contratada: H.Print Reprografia e Automação de Escritório LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência contratual, conforme processo administrativo n.º 286222/2013, com base no artigo 57, IV, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: De 06/06/2013 a 06/06/2014.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 004/2012/CM.

Fiscal do Contrato: Jesus Santana Pereira dos Reis

Assinam: Ildomar Nunes de Macedo, Secretário-Chefe da Casa Militar, pelo Contratante, e Marcelo Miranda Santos, pela Contratada. Cuiabá-MT 06 de junho de 2013.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.059/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nos 16862/2013 e 265751/2013, resolve autorizar JOSÉ MARRA NERY, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 37378/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Prefeito no Município de Araguaiana - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Ato Administrativo Nº 830/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
APARECIDO MARQUES MOREIRA	80853239991	44926	7	4	32/02/2009
APARECIDO MARQUES MOREIRA	80853239991	44926	7	5	02/02/2012
DOMINGOS SILVA LIMA	31016510187	38011	8	4	08/02/2013
EROTIDES SILVA	29772710900	45572	6	4	08/04/2010
EROTIDES SILVA	29772710900	45572	6	5	08/04/2013
JILQUIMBERGUE HOLSBK MOREIRA	65061683153	70703	5	5	09/05/2013
JOAO RENATO SILVEIRA	38775417987	65022	6	5	31/05/2013
MARIO ROCHA PASSOS	45999236134	84608	1	5	01/03/2013
SIMONE VASQUES BERETTA	42811198172	25282	2	5	12/03/2013
VALMIR TREVISAN	72216379972	75676	8	4	06/04/2013
WALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA	50265261104	31970	1	6	05/04/2013

Ato Administrativo Nº 834/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
AMALIA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA	92089305134	134488	4	C	19/04/2013
LETICIA ANTONIA DE QUEIROZ	16169476168	33135	1	D	17/05/2013
LUCIA PRECZENIAK	91877148920	114264	17	C	02/05/2013
MARIA DO SOCORRO PEREIRA CRUZ	30437903168	37436	1	C	04/05/2013
ROSIRENE BENTO DA ROCHA	84040319168	83117	2	C	04/05/2013
SILVIA ALBINA MARTINS MACIEL	34047000159	49167	11	C	09/05/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1142/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 657392/2008 resolve conceder progressão vertical no nível "11" ao servidor ANTONIO MONTEIRO SOBRAL - Matrícula nº 80037 - Cargo de Auxiliar de Serviço de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com efeito financeiro a partir de 27/06/2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1144/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 657392/2008 resolve conceder progressão vertical no nível "12" ao servidor ANTONIO MONTEIRO SOBRAL - Matrícula nº 80037 - Cargo de Auxiliar de Serviço de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com efeito financeiro a partir de 27/06/2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1152/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 286511/2013, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "10", a servidora CELIA MARIA MAGALHÃES SANTOS - Matrícula nº 79069, Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 16/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 11/06/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 987/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 301554/2013, resolve: conceder enquadramento originário para o Nível "04", o servidor MARCEL BELEM DE SOUZA - Matrícula nº 111315, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 01/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 13/06/2013

Ato Administrativo Nº 827/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ALDAIRES ALVES REIS	18202896134	33031	1	C	14/05/2013
ANEZIO BACH	52275485104	53268	8	C	03/04/2013

AURENIO MARCIONE AZEVEDO LEAO NETO	20436874172	25821	4	C	08/05/2013
CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND	50258680172	75143	4	C	07/05/2013
CLAIR DE FATIMA CORREA DUDAR	80225632187	40493	1	C	22/05/2013
CLEONIR CELSO DA COSTA	08661111153	57844	11	C	13/05/2013
DILSON THOMAZ	21859175287	45940	10	D	13/05/2013
ELZA ROSA DA SILVA	4620292134	29008	1	C	30/04/2013
FRANCINA OGEDA DE OLIVEIRA	30394716191	27139	1	C	04/05/2013
GERCINO MORENO DOS SANTOS	16244153855	54174	8	C	26/04/2013
IRENE AIRES DA SILVA	46014063153	43793	5	C	07/05/2013
ISAIAS STOFELL	83453741153	126398	5	C	30/04/2013
ZILDINHA ALVES VILLA DEKER	02584613816	17062	1	C	24/05/2013
JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA	41199600130	140595	1	C	14/05/2013
JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ FONTES	34674870178	40361	1	D	24/05/2013
LAURA VICUNA RIBEIRO NASCIMENTO	45835071191	54918	8	C	09/05/2013
LILIANE VILELA MELLO CARVALHO	55015344600	55697	8	C	07/05/2013
LINDONEA VILELA MELLO	00298890658	59774	5	C	07/05/2013
LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA	36215163104	37687	1	C	06/05/2013
MARCIA ORMONDE PORTELA DOS SANTOS	66749352120	85357	1	D	18/04/2013
MARIA ZERLANDIA GOMES CALACA	62580876472	89588	12	C	08/05/2013
REGINA EUINICE DE OLIVEIRA	57103453187	129794	2	C	26/04/2013
REGINA MARIA DE LIMA SANSON	01510897879	84334	2	C	07/05/2013
RODRIGO GIMENES VILA	99223864100	139050	8	C	08/05/2013
RONYCELO FERREIRA CAMPOS	63260689168	88850	4	C	20/05/2013
ROSALINA ROCHA DE ARAUJO	3287773191	49985	5	C	07/05/2013
SONIA MARIA MARTINELLI FERREIRA	53888340934	56852	5	C	03/05/2013
TAIANA GISELE ZANON	99374315068	141428	1	C	05/04/2013
VALERIA ALVES PALMA	02841778657	99475	9	C	05/04/2013
VINICIUS MARCIO RODRIGUES PEREIRA	00501781137	138703	2	D	24/05/2013

Ato Administrativo Nº 829/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ALAIR MARIA DAVID	85003760159	71110	4	C	22/05/2013
APARECIDO SANTA ANA	60464194172	213699	1	C	15/05/2013
LENI DE SOUSA COSTA SANTOS	90415760100	87055	1	C	21/05/2013
MARIA FIRMINA DE ARAUJO FORTUNATO	31567169104	16085	1	C	02/05/2013
WALDENY DA CRUZ SOARES SOUZA	20179278134	6180	1	B	02/05/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1185/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao servidor DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO, matrícula n.º 218973, cargo de Agente de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, Progressão Horizontal na Carreira do Grupo Ocupacional TAF para a classe B, com efeito financeiro a partir de 18.12.2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº 828/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F.	MATRICULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
WANDERLI BARRETO DOS SANTOS	57005796187	45439	1	B	04/04/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1186/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 7.461 de 13 de julho de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 271.719/2013 de 24 de maio de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Fica enquadrada inicialmente no Cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", na classe "A", Nível "07", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, mencionada neste Ato Administrativo:

Matricula	Nome	Efeito Funcional
208.623	ELIZABETH KEIKO MARUI	13.07.2001

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1187/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora lotada na Secretaria de Estado de Fazenda mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos funcionais
271.719/13	208.623	ELIZABETH KEIKO MARUI	B	13.07.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1188/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004 e Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora lotada na Secretaria de Estado de Fazenda mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
271.719/13	208.623	ELIZABETH KEIKO MARUI	C	13.07.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1189/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004 e Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004 e pela Lei nº 9.679; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora lotada na Secretaria de Estado de Fazenda mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
271.719/13	208.623	ELIZABETH KEIKO MARUI	D	01.07.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº 835/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F.	MATRICULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
JOSENILDA FERREIRA BARRETO	31399185187	26596	1	C	22/04/2013
MARIA DA PENHA FERREIRA NUNES	02080711130	140389	1	B	02/05/2013
MARIA VERALUCIA DE MATOS ALVES	32985185149	17175	1	C	15/04/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.158/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 234517/2013 e Manifestação Técnica nº 004/ASS/JUR/GAB/SAD, resolve conceder a CÉLIO SPADACIO, Perito Oficial Odonto-Legista, Matrícula Funcional nº 58118/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC, Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal - ABOL, pelo período de 30 de outubro de 2012 a 28 de outubro de 2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretario de Estado de Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 130 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a convocação para a realização da Segunda Fase – Prova Oral do candidato *subjudice* ao Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Delegado de Polícia.

1. DA SEGUNDA FASE – PROVA ORAL

1.1 O candidato abaixo relacionado está convocado a participar da Segunda Fase – Prova Oral:

201 - DELEGADO DE POLÍCIA			
INSC	NOME	NASC	RG
232312	Wilson Souza Santos (ordem judicial)	06-03-1974	793107 SSP/MT

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

2.1 A Segunda Fase - Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no dia 03 de Agosto de 2013, às 10 horas.

2.1.1 A Prova Oral será realizada na Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, sito a Av. Cel. Meireles, s/n, Bairro: São João Del Rei (ao lado do ETA – Tijuca), Cuiabá/MT, CEP: 78.093-000.

2.2 O candidato convocado, deverá observar as normas e procedimentos para a realização da Segunda Fase – Prova Oral, constantes no Edital Complementar n. 69, de 10 de Maio de 2011.

2.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicados será considerado ausente e automaticamente eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 21 de Junho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011/SAD/MT**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e a Saga Comércio e Serviço Tecnologia e Informática Ltda.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato original por 12 (doze) meses, contados de 16 de junho de 2013 a 15 de junho de 2014.**DO FUNDAMENTO:** O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico, processo 265157/2013.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.**ASSINAM:****FRANCISCO ANIS FAIAD****JULIANO CEZAR VOLPATO**

Secretário de Estado de Administração

Representante Legal

CONTRATANTE**CONTRATADO**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 026/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 656525/2008 – ARCIZA APARECIDA SAIBERT RODRIGUES – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00155/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social – INSS, emitida em 27/09/2011, NIT: 1900979890-1 e Protocolo nº 10001240.1.00078/11-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 32998, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 02 meses e 05 dias, no período de 16/01/1990 a 20/03/1991, prestados a Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, na função de Secretária, para efeito de aposentadoria nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. A requerente esteve a disposição da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT sem ônus para o Órgão de Origem (SEDUC) no período de 16/01/1990 a 20/03/1991, conforme Ato do Governo de 17/05/1990.

02) Processo nº. 130573/2011 (Processo apensos nº 197149/2013 e 41465/2012) – CECY MARIA CARDOSO MENDONÇA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA. Homologo o Parecer nº. 00146/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso nº 010/11, Processo nº 012/2011, emitida em 24/01/2011, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Meio Ambiente, matrícula n.º 80533, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 anos, e 16 dias, no período de 13/02/1980 a 28/02/1986, prestados a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na função de Agente Administrativo Legislativo, de contribuição para o Regime Próprio do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT, para efeito de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 579092/2012 – JOSÉ ANTONIO DE DEUS – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. 00144/CP/GVF/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo MINISTÉRIO DA Defesa Exército Brasileiro – CMO – 13ª BDA MTZ, de 25/10/2012, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 17297, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 (um) ano e 24 (vinte quatro) dias, prestado ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro – (16ª Batalhão de Caçadores 1919), na função de Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

04) Processo nº. 391178/2012 – JURANDIR GOMES DE LIMA – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. 00154/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social – INSS emitida em 10/05/2012, NIT: 1215518685-3 e Protocolo nº 10001050.1.00065/12-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 19199, nos seguintes termos:

Averbe-se:

08 meses e 29 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

a. 05 meses e 11 dias, no período de 08/08/1983 a 18/01/1984, prestado a Serveng Civilsan S/A - Empresa Associadas de Engenharia;

b. 03 meses e 18 dias, no período de 24/05/1984 a 11/09/1984, prestado a Encol S/A. Engenharia Comercio e Industria.

05) Processo nº. 206982/2013 – MARIA DE LOURDES FREITAS – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00132/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social – INSS, emitida em 19/09/2012, NIT: 1216090750-4 e Protocolo nº 11033056.1.00013/12-2, e defiro, parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 33278, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 meses e 10 dias, no período de 01/06/1986 a 10/12/1986, prestados a Made Associação Diamantinense de Ensino Ltda – ME, na função de professora, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

02 meses e 14 dias, no período de 01/02/2007 a 15/04/2007, prestados a Prefeitura municipal de Malacacheta, para efeito de aposentadoria nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.1: omitido o período de 16/04/2007 a 30/04/2007, por estar concomitante com o tempo de serviço no Estado de Mato Grosso;

Obs.2: o período averbado de 01/06/1986 a 10/12/1986 SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

II – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

06) Processo nº. 156422/2013 – GLECI TERESINHA DE BARROS – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00164/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 33267, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item I) do subitem 01), pela Portaria Nº. 0061/2007 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 22/08/2007, referente os períodos de 03/08/1981 a 15/02/1987, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhora Gleci Terezinha de Barros, ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 33267, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

07) Processo nº. 103983/2013 (Processo apenso nº. 128504/2013) – REGINA CÉLIA XAVIER GEROLIN RIBEIRO – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00165/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 35900, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item I) do subitem 18), pela Portaria Nº. 072/2004 – SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 01/09/2004, referente os períodos de 02/05/1984 a 01/09/1986 e 16/02/1987 a 28/02/1989, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhora Regina Célia Xavier Gerolin Ribeiro ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 35900, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2013.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA SEPLAN Nº. 010/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2011, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
Cargo: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL		
82646	Gastão de Melo	9,79

Registrada,
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Araldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Hygino Piacentini Junior – 13.490.030-8; José Francisco de Sousa – 13.492.726-5 – Alto Araguaia, 21 de junho de 2013. Gerente Fazendário: Donizete Carmelo Silva – 229622121.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 004/2013 - A Agência Fazendária de Cáceres, em cumprimento ao Regulamento do ICMS comunica que o Contribuinte BRINK'S - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, IE nº 13304833-0 inutilizou as Notas Fiscais Mod. 7 nº 122 a 125, em virtude de expiração do prazo de uso. Anacleto Antunes Magalhães – Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO 012/2013 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Vitor Pinto de Arruda - IE 13488705-0, Cleiton Alves da Silva – IE 13489988-1, Carlos Katsumi Minakami – IE 13490281-5, Cezar Borges Bernardes – IE 13.491.230-6, Paulo Roberto Pereira Rocha – IE 13491626-3, Alípio Alves Gomes – IE 13492519-0. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ - LUCIA DE FATIMA SILVA I.E. Nº 13492531-9 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado n.º 08/2013, 21 de junho de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A,§8- RICMS). RONALDO RIVA – I.E.: 13.375.596-7; AIDF n.º: 253123; NFS n.º: 000.182 A 000.225; ADELAR GONZAGA CORRADI – I.E.: 13.284.701-9; AIDF n.º: 1472000; NFS n.º: 000.090 A 000.100; RUDI LAIER CORRADI – I.E.: 13.234.926-4; AIDF n.º: 223459; NFS n.º: 000.260 A 000.275; VALTEVAN ROCHA DOS SANTOS CORRADI – I.E.: 13.398.876-7; AIDF n.º: 568133 ; NFS n.º: 000.029 A 000.050; MARISA FURTADO CORRADI – I.E.: AIDF n.º: 13.398.874-0; NFS n.º: 000.019 a 000.025; HARRY GEHLEN – I.E.: 13.234.994-9; AIDF n.º: 231569; NFS n.º: 000.901 A 000.950. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

GERÊNCIA DE PLANEJ., CAPTURA E DISPONIBILIZ. DO DADO DIGITAL - GPDD
NOTIFICAÇÃO DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA

A GPDD científica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES) DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica SNE , em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da Notificação de Omissão de Arquivo(s) do Sintegra. SEKICHTI OKUMA; FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS; MATRÍCULA: 141.395.001 16.

Contribuinte: ITACIR OSS Inscrição Estadual: 133534332 Nº da Notificação: 652343/335/32/2013
Contribuinte: MANOEL DO BONFIM ABREU SANTANA Inscrição Estadual: 133243907 Nº da Notificação: 652344/335/32/2013
Contribuinte: DOMINGAS ASSUNTA DE JORGI Inscrição Estadual: 133253090 Nº da Notificação: 652347/335/32/2013
Contribuinte: VALCIR ANTONIO DA SILVA Inscrição Estadual: 133250024 Nº da Notificação: 652348/335/32/2013
Contribuinte: CLOVIS DALL AGNOL Inscrição Estadual: 133250571 Nº da Notificação: 652349/335/32/2013
Contribuinte: EDSON CAMPOS RIBEIRO E OUTRO Inscrição Estadual: 133292436 Nº da Notificação: 652350/335/32/2013
Contribuinte: RICARDO ROBERTO WEISSHEIMER Inscrição Estadual: 133237001 Nº da Notificação: 652352/335/32/2013
Contribuinte: RUTH M SCHERER WEISSHEIMER Inscrição Estadual: 133236994 Nº da Notificação: 652353/335/32/2013
Contribuinte: GISELDA JUNQUEIRA GOUVEIA Inscrição Estadual: 133294676 Nº da Notificação: 652355/335/32/2013
Contribuinte: ANCELMO FASBINDER Inscrição Estadual: 133309509 Nº da Notificação: 652356/335/32/2013

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

- I.E.: 13.318.330-0 - Razão Social: - J C DAMACENO & CIA LTDA-ME - End: Av. Couto Magalhães Nº 284 - Centro - Nova Xavantina /MT - Nº do TI: 164320006192013339- Data da Lavratura do TI: 27/04/2013;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

PORTARIA Nº 171/2013/GSF/SEFAZ

Designa servidor para presidir a Comissão Administrativa de Apuração de Infração de Fornecedores – CAIF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do artigo 71 da Constituição Estadual e do artigo 73 da Instrução Normativa N. 01-2011/SEFAZ, de 21 de março de 2011;

Considerando a Portaria nº 250/2011-SEFAZ que nomeia os integrantes da Comissão Administrativa de Apuração de Infração de Fornecedores – CAIF;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira, Técnico da Área Instrumental do Governo, perfil Advogado, para presidir a Comissão Administrativa de Infração de Fornecedores – CAIF, a contar de 19 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 139/2013/GSF/SEFAZ.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 19 de junho de 2013.

MARCEL SOUZA DE CÔRSI
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2013/SEMA

Processo n. 18046/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: Aquisição de açúcar para atender a contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2007, Natureza da Despesa – 3390 3000, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 11/06/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Avanilcio Moreira da Silva – Representante da contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários tiveram o requerimento de outorga de uso da água subterrânea arquivado conforme Instrução Normativa nº002 de 03/03/2012.

FRIGORIFICO JBS S/A. CNPJ: 02.916.265/0016-46. PROCESSO Nº: 186975/2012 Município de Araputanga. Coordenadas Geográficas:

PT 01: Lat.15°29'11,07" S e Long. 58°21'3,26" W; Finalidade de uso: industrial; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 2,75m³/h – 8h/dia. **PT 02:** Lat.15°29'13,25" S e Long. 58°20'50,29" W; Finalidade de uso: industrial; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 2,0m³/h – 8h/dia. **PT 03:** Lat.15°29'8,81" S e Long. 58°21'0,99" W; Finalidade de uso: industrial; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 1,75m³/h – 8h/dia. **PT 04:** Lat.15°29'17,22" S e Long. 58°20'48,15" W; Finalidade de uso: industrial; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 2,6m³/h – 8h/dia.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – Assentamento Sandrini CNPJ: 03.831.971/0001-71. PROCESSO Nº: 859403/2011 Município de São José do Povo. Coordenadas Geográficas: Lat.16°31'07,1" S e Long. 54°14'11,1" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): não informada; Diâmetro: não informado; Vazão solicitada: 15,6m³/h – 5hs/dia.

GINÉSIO MARCOS SPONCHIADO E OUTROS. CPF: 018.100.900-59. PROCESSO Nº: 879897/2011 Município de Campo Novo dos Parecis. Coordenadas Geográficas: Lat.13°09'39,2" S e Long. 58°06'37,5" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 76; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 6m³/h – 8hs/dia

PLANETA ADM. E SERVIÇOS LTDA LTDA. CNPJ: 03.329.173/0001-46. PROCESSO Nº: 805188/2011 Município de Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°38'43,2" S e Long. 56°02'47,3" W; Finalidade de uso: comercialização de água em carro pipa; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 8m³/h – 4hs/dia.

ANNA MARIA TOVO DE LORETO. CPF: 715.533.471-53. PROCESSO Nº: 75517/2012 Município de Campo Verde. Coordenadas Geográficas: Lat.15°31'27,87" S e Long. 55°11'30,92" W; Finalidade de uso: avicultura; Profundidade do poço(m): 240; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 40m³/h – 8hs/dia

VALDO CIR PAULO ROVARIS. CPF: 283.865.909-04. PROCESSO Nº: 12/09/2012. Município de Nova Ubiratã. Coordenadas Geográficas: Lat.13°0'31,11" S e Long. 55°13'09,79" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 60; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 15m³/h – 2hs/dia.

ALESSANDRO NICOLI. CPF: 630.307.051-53. PROCESSO Nº: 643202/2012 Município de Sorriso. Coordenadas Geográficas: Lat.10°44'24,8" S e Long. 56°03'43,3" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 40; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 7m³/h – 4hs/dia.

MUTUM AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ: 03.580.479/0001-70. PROCESSO Nº: 408352/2012 Município de Nova Mutum. Coordenadas Geográficas: Lat.13°53'56,2" S e Long. 56°05'40,1" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 88; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 42,5m³/h – 1h:30min/dia.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. CNPJ: 03.507.415/0020-07. PROCESSO Nº: 108324/2012 Município de Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°39'04,80" S e Long. 55°59'04" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): não informado; Diâmetro: não informado; Vazão solicitada: não informada.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO. CNPJ: 03.831.971/0001-71. PROCESSO Nº: 859403/2011. Município de Pontal do Araguaia. Coordenadas Geográficas: Lat.15°39'12,1" S e Long. 52°22'45,13" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 88; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 42,5m³/h – 1h:30min/dia.

ADEMIR MACORIN DA SILVA FILHO. CPF: 029.009.651-01. PROCESSO Nº: 382312/2012 Município de Tapurah. Coordenadas Geográficas:

PT 01: Lat.12°47'58" S e Long. 56°28'55" W; Finalidade de uso: suinocultura; Profundidade do poço(m): 60; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 10m³/h – 7h/dia. **PT 02:** Lat.12°49'03" S e Long. 56°30'00" W; Finalidade de uso: suinocultura; Profundidade do poço(m): 60; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 11m³/h – 8h/dia.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento dos Poços Tubulares/Escavados** foi deferida o tamponamento para o seguinte usuário:

BIOCAMP IND. COM. IMP. E EXP. DE BIODIESEL. CNPJ: 08.094.915/0001-15. PROCESSO Nº: 224310/2013. Município: Campo Verde. Coordenada Geográfica do poço tamponado: Lat.15°30'31,7" S e Long. 55°12'53,1" W.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 111/2013: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SALAS LTDA. CNPJ: 00.784.595/0001-13. PROCESSO Nº: 283571/2013. O poço tubular será construído na Avenida Perimetral nº 42 Qd 106. Vila Aurora, município de Rondonópolis, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 16°28'11,40" S e Long. 54°36'34,83" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será o Belmiro de Almeida Luciano e Cia Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Carlos José Fernandes CREA 0701702494. Essa autorização vigorará até **21 de Dezembro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 112/2013: POSTO 10 LIMITADA. CNPJ: 03.244.374/0001-40. PROCESSO Nº: 290629/2013. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163 Km 747 zona de expansão urbana, município de Sorriso, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 12°35'49,5" S e Long. 55°44'49,5" W. A Profundidade pretendida é de 50m com diâmetro de revestimento de 12". A empresa perfuradora será a Poços Tremea, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Joicy Marina de Castro. CREA 1200092473. Essa autorização vigorará até **21 de Dezembro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 113/2013: CARAMURU ALIMENTOS S/A. CNPJ: 00.080.671/0026-68. PROCESSO Nº: 290620/2013. O poço tubular será construído na Rua Ailton Sena nº 628 distrito industrial Nova Prata, município de Sorriso, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 12°34'36,0" S e Long. 55°43'13,4" W. A Profundidade pretendida é de 50m com diâmetro de revestimento de 12". A empresa perfuradora será a Poços Tremea, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Joicy Marina de Castro. CREA 1200092473. Essa autorização vigorará até **21 de Dezembro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

RODOBELO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA. CNPJ: 02.910.203/0004-93. PROCESSO Nº: 237119/2013. Município: Rondonópolis. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 16°26'33" S e 54°40'23,9" W;. Profundidade do poço(m): 70; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 8m³/h – 3h/dia.

BRADO LOGÍSTICA S/A. CNPJ: 03.307.926/0001-12. PROCESSO Nº: 531611/2012. Município: Rondonópolis. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 16°41'46,96" S e 54°41'3,64" W;. Profundidade do poço(m): 150; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 12,774m³/h – 12h/dia.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

AILSON LUIZ ARANTES, CPF: 278.204.598-91, FAZENDA RANCHO 17, PROCESSO Nº.: 310855/2013. Características – Município: Água Boa; Curso d'água: Ribeirão Bonito; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (Pivô 01): Lat.14°00'55,01" S e Long. 52°12'45,47" W; Ponto da captação (Pivô 02): Lat.14°00'58,86" S e Long. 52°12'58,50" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Ponto da captação (Pivô 01): 0,0252; (Pivô 02): 0,0139.

CARLOS ALBERTO POLATO, CPF: 266.116.001-91, FAZENDA MODELO, PROCESSO Nº.: 310904/2013. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d'água: Ribeirão Chimbica, afluente do Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivô 01): Lat.15°12'24,01" S e Long. 54°23'29,00" W; Ponto da captação (Pivô 02): Lat.15°12'38,73" S e Long. 54°21'28,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Ponto da captação (Pivô 01): 0,2083; (Pivô 02): 0,2083.

DIOGO SCHMIDT, CPF: 011.623.631-00, FAZENDA QUERENCIA, PROCESSO Nº.: 307817/2013. Características – Município: Diamantino; Curso d'água: Ribeirão Água Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (Pivôs 01, 02, 03 e 04): Lat.14°00'22,71" S e Long. 57°10'55,34" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Ponto da captação (Pivô 01): 0,1157528; (Pivô 02): 0,1157639; (Pivô 03): 0,17748.

ÉLIO HENRIQUE LAZARON, CPF: 099.647.629-68, FAZENDA BOM PASTOR, PROCESSO Nº.: 310298/2013. Características – Município: Porto dos Gaúchos; Curso d'água: Córrego Origueira; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01 e 02): Lat.11°52'45,50" S e Long. 56°34'04,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,1544; Cap. 02: 0,1429.

FLAVIA GABRIELA MINOZZO, CPF: 021.758.871-97, FAZENDA PONTE SERRADA, PROCESSO Nº.: 307839/2013. Características – Município: Campo Novo do Parecis; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio do Sangue; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°54'36,72" S e Long. 57°49'59,13" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Ponto da captação (Pivô 01): 0,0984; (Pivô 02): 0,0984; (Pivô 03): 0,1504.

VANDERLEI RECK, CPF: 208.124.009-25, FAZENDA SANTA IZABEL, PROCESSO Nº.: 310876/2013. Características – Município: Campo Novo do Parecis; Curso d'água: Rio Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (Pivôs 01, 02 e 03): Lat.13°31'47,40" S e Long. 58°0'58,83" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Ponto da captação (Pivô 01): 0,0984; (Pivô 02): 0,0984; (Pivô 03): 0,1504.

VILSON CARLOS FACIN, CPF: 545.873.289-87, FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA, PROCESSO Nº.: 305323/2013. Características – Município: Marcelândia; Cursos d'água: Ribeirão Tabocal, afluente do Rio do Manissauá-Miçu; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°03'09,9" S e Long. 54°14'47,02" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1088.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

GOOD FISH AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA ME, CNPJ: 15.701.008/0001-52, SÍTIO SÃO GERÔNIMO, PROCESSO Nº.: 118800/2013. Características – Município: Comodoro/MT; Cursos d'água: Córrego Margarida; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.13°42'04,85" S e Long. 59°46'47,95" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0008. Certificado nº 133. Prazo de Validade: 18/06/2018.

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 19 dias de junho de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença de Operação nº 304838/2012, referente ao processo nº 183941/2013, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 10 dias de junho de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº 010/CS/SEMA/MT/2013, cancelando a Licença de Instalação nº 306615/2013, referente ao processo nº 914170/2010, pois a mesma foi emitida com a atividade do empreendimento de forma errada.

Cuiabá, 10 de junho de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 327 de 19 de junho de 2013

Altera a declaração de reserva de disponibilidade hídrica (DRDH) para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do Rio Apicacás, AHE Salto Apicacás.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica;

Considerando o Parecer Técnico Nº 28/GO/CCRH/SURH/2013 de 18 de junho de 2013, acostado às fls. 419 e 420 do processo SAD Nº 227151/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a declaração de reserva de disponibilidade hídrica (DRDH) para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do Rio Apicacás, AHE Salto Apicacás, situada na UPG: A-4 – Baixo Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, conforme informada no Projeto Básico com potência instalada de 45,0 MW, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas das vazões apresentadas na tabela do Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante.

Art. 2º As vazões reservadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Salto Apicacás, nos Municípios de Alta Floresta, Juara e Tabaporá, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do eixo do barramento no rio Apicacás: 10°20'19,00" de latitude sul e 56°58'58,00" de longitude oeste;

II - nível d'água máximo normal a montante: 247,50 m;

IV - nível d'água máximo maxímorem: 248,50 m;

V - nível d'água mínimo normal a montante: 247,50 m;

VI - áreas inundadas dos reservatórios no nível d'água máximo normal: 0,75 km²;

VII - volume dos reservatórios no nível d'água máximo normal: 2,1x106 m³;

VIII - vazão máxima turbinada: (3 x 68,0 m³/s) 204,00 m³/s.

Art. 3º As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), acompanhada de estudo técnico específico fundamentado, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 4º A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), objeto desta Portaria:

I - não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão a ser outorgada, possibilitando, ao investidor, o planejamento de seu empreendimento;

II - tem prazo de validade até 15/06/2015, podendo ser renovada, mediante solicitação da ANEEL, por um período de 03 anos; e

III - por se caracterizar como outorga preventiva, poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos Arts. 12 e 26 da Lei nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

Art. 5º As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas por esta Secretaria, em articulação com o Operador Nacional do Sistema – ONS, conforme disposição do art. 4º, inciso XII e §3º, da Lei nº 9.984, de 2000.

Art. 6º Os parâmetros de monitoramento do reservatório deverão ser de acordo com a Resolução Conjunta nº 03, de 03/08/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Agência Nacional de Águas – ANA, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2010, seção 1, p. 124, v. 147, n. 201.

Art. 7º O titular que receber da ANEEL a concessão ou a autorização para o uso do potencial de energia hidráulica de que trata esta Declaração, deverá solicitar de imediato, à SEMA, a sua conversão em Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do futuro titular da outorga todos os ônus, encargos e obrigações relacionadas à alteração, decorrente da implantação do empreendimento, das condições das outorgas emitidas pela ANA ou pelo órgão gestor de recursos hídricos estadual, em vigor na data de início do enchimento, nos trechos de rio correspondentes à área a ser inundada e a jusante do empreendimento.

§ 2º Caso se identifique interferências de uso de recursos hídricos em terras indígenas, o concessionário deverá apresentar a comprovação do cumprimento do dispositivo constitucional do art. 231, § 1º e manifestação setorial da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), nos termos do art. 3º, § 4º, inciso II, da Resolução do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos (CNRH) nº 37, de 26 de março de 2004.

Art. 8º A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), objeto desta Portaria, poderá ser revista:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 18, do Decreto nº 336, de 2007.

Art. 9º Esta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo declarado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 249 de 18/06/2012, publicada no DOE de 19/06/2012.

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Série de Vazões Médias Mensais (m³/s) Afluentes à AHE SALTO APICACÁS (AD=7237 km²)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
1931	393	500	591	376	189	86	58	40	33	66	142	288	230,17
1932	334	418	538	289	134	72	49	36	31	27	37	64	169,08
1933	444	515	410	371	183	84	55	38	31	27	60	388	217,17

1934	459	570	574	442	224	93	60	40	33	28	56	255	236,17
1935	700	530	680	497	257	110	64	42	32	49	68	242	272,58
1936	266	637	431	264	113	65	42	32	27	24	26	41	164,00
1937	229	238	460	418	206	87	55	36	29	34	35	421	187,33
1938	707	587	447	238	94	59	37	30	25	124	168	295	234,25
1939	301	413	357	195	83	51	35	27	23	20	113	311	160,75
1940	569	725	870	700	374	175	78	47	33	26	121	152	322,50
1941	315	516	710	378	176	78	47	32	25	88	119	125	217,42
1942	328	449	474	552	281	115	62	37	28	60	175	105	222,17
1943	393	454	514	448	217	87	51	33	25	108	209	394	244,42
1944	267	377	397	184	78	46	31	24	19	24	102	152	141,75
1945	404	594	736	599	306	127	64	37	27	23	137	337	282,58
1946	309	626	602	307	244	92	53	33	25	19	102	254	222,17
1947	606	620	705	482	233	89	51	32	24	38	76	299	271,25
1948	318	455	423	234	89	51	32	23	18	17	84	923	222,25
1949	875	851	688	414	189	77	43	29	21	77	57	366	307,25
1950	659	598	677	363	158	69	38	27	20	31	80	469	285,75
1951	552	564	982	534	306	121	59	34	24	18	71	126	282,58
1952	297	361	360	293	113	57	33	23	17	13	33	206	150,50
1953	304	422	597	297	114	57	33	23	17	31	34	136	172,08
1954	302	507	672	342	141	63	35	24	17	13	107	118	195,08
1955	465	360	600	239	132	61	34	23	16	12	10	236	182,33
1956	278	418	319	333	165	69	37	24	17	12	279	411	196,83
1957	441	583	507	328	130	60	33	22	15	11	36	228	199,50
1958	387	355	384	332	132	60	33	22	15	11	74	348	179,42
1959	837	688	781	447	201	77	39	25	17	12	260	438	318,50
1960	583	646	500	360	141	61	33	22	15	22	57	246	223,00
1961	494	457	572	284	100	51	29	19	13	9	32	296	196,33
1962	561	618	304	282	98	50	29	19	12	9	11	455	204,00
1963	353	546	458	265	91	47	28	18	12	8	67	82	164,58
1964	354	229	273	93	48	28	18	11	8	48	240	282	136,00
1965	364	461	549	357	142	60	32	20	13	100	267	270	219,58
1966	376	579	448	217	79	39	24	15	10	59	38	64	162,33
1967	118	193	247	216	78	38	24	15	9	27	57	222	103,67
1968	176	283	95	48	27	17	10	6	4	11	25	118	68,33
1969	320	236	229	95	48	27	16	10	6	7	66	339	116,58
1970	494	438	296	168	66	33	20	12	7	28	33	28	135,25
1971	116	269	132	65	33	20	12	7	4	10	32	51	62,58
1972	91	310	169	66	33	20	12	7	4	3	91	253	88,25
1973	296	320	285	94	47	26	15	9	5	10	120	369	133,00
1974	616	457	445	301	103	49	27	16	9	5	12	184	185,33
1975	223	342	297	202	73	35	21	12	6	3	44	76	111,17
1976	150	314	435	387	247	83	41	22	17	33	60	138	160,58
1977	296	411	400	342	259	133	54	29	24	50	75	178	187,58
1978	585	440	1022	553	378	175	68	41	32	42	64	188	299,00
1979	410	665	385	507	233	82	47	31	35	33	50	75	212,75
1980	232	530	879	472	177	69	42	27	25	33	46	154	223,83
1981	271	351	474	399	205	64	37	19	9	11	59	134	169,42
1982	369	790	603	491	321	88	52	32	35	41	49	78	245,75
1983	246	536	455	387	108	59	25	26	20	16	37	101	168,00
1984	224	246	404	491	279	83	44	24	29	38	64	122	170,67
1985	349	490	403	428	369	86	48	30	18	28	53	85	198,92
1986	377	318	305	416	239	69	45	41	35	46	57	86	169,50
1987	265	376	455	368	155	60	30	13	9	8	46	191	164,67
1988	344	447	631	288	278	51	34	22	8	20	61	236	201,67
1989	400	565	596	496	343	97	56	37	26	58	79	279	252,67
1990	492	471	641	439	226	70	45	30	16	35	51	89	217,08
1991	402	614	583	590	186	76	44	30	47	52	90	208	243,50
1992	375	617	576	574	221	69	48	39	46	52	57	170	237,00
1993	249	398	510	345	176	64	32	19	23	43	58	135	171,00
1994	370	427	571	475	209	80	53	26	20	35	57	220	211,92
1995	480	541	537	538	442	148	57	31	20	28	48	172	253,50
1996	269	288	386	383	231	77	35	20	16	31	78	117	160,92
1997	327	408	530	547	302	89	45	25	20	22	30	69	201,17
1998	80	215	402	254	88	39	20	13	12	15	39	88	105,42
1999	272	234	385	217	169	55	24	7	7	13	50	118	129,25
2000	406	502	582	425	177	57	29	14	17	25	63	202	208,25
2001	301	332	461	362	142	72	33	14	16	27	51	309	176,67
2002	593	499	444	313	95	47	24	14	11	17	42	76	181,25
2003	258	523	540	657	294	94	49	30	24	55	80	144	229,00
2004	313	677	705	526	246	84	41	40	35	41	69	78	237,92
2005	195	388	587	472	201	71	35	16	12	23	36	332	197,33
2006	678	496	667	719	326	119	60	24	16	45	76	201	285,58
2007	358	621	587	316	149	62	33	20	14	16	32	110	193,17
2008	327	571	588	428	236	110	53	22	14	25	54	252	223,33
2009	332	357	464	471	351	117	51	24	26	32	76	261	213,50
2010	471	589	479	418	111	56	28	14	24	27	49	131	199,75
2011	301	496	519	471	172	67	43	17					260,75
MIN	80	193	95	48	27	17	10	6	4	3	10	28	43,42
MEDIA	378,28	469,85	505,88	369,93	182,84	72,36	39,46	24,64	19,74	31,48	75,61	212,38	198,54
MAX	875	851	1022	719	442	175	78	47	47	124	279	923	465,17
QMLT	198,54												
Q95	12												

Fonte: Nota Técnica nº 555/2013-SGH/ANEEL de 14 de maio de 2013.

**ANEXO II
VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS
MENSUAIS AFLUENTES A AHE SALTO APIACÁS**

Ano	2012	2017	2022	2027	2032	2037	2042	2047
Vazão (m³/s)	0,2000	0,2480	0,2970	0,3450	0,3930	0,4410	0,4890	0,5580

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 041/13
Cuiabá, 19 de junho de 2013.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 159107/12 – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 73234/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para implantação de coletor tronco ao longo da Avenida 8 de Abril, Córrego Mané Pinto, com extensão de 3.167 m, no perímetro urbano do município de Cuiabá, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 042/13
Cuiabá, 19 de junho de 2013.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 98103/11 – Novo Norte Energia e Consultoria Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Licença Prévia nº 303271/2013, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, nos termos dos Parecer Técnico nº 25497/CAIA/SUIMIS/2013, para implantação da UHE Paiaçu, com potência instalada de 28 MW, localizada no Rio do Sangue, abrangendo os municípios de Nova Maringá e Campos Novo dos Parecis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 043/13
Cuiabá, 19 de junho de 2013.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 676468/10 – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 72293/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para pavimentação da MT 459 Trecho São José do Povo – Nova Galiléia – Entroncamento com BR 364, com extensão de 42.554 km, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 044/13
Cuiabá, 19 de junho de 2013.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 593604/11 – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.

RESOLVE:

dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para pavimentação da MT 413, Subtrecho Santa Terezinha – Portal da Amazônia, com extensão de 94,61 km, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 045/13
Cuiabá, 19 de junho de 2013.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 438646/12 – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 72319/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para pavimentação da MT 325/160, Trecho Juara – Entroncamento MT-328, com extensão de 44,17 km, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 046/13
Cuiabá, 19 de junho de 2013.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 593489/11 – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 72799/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para pavimentação da MT 251/110, Trecho Entroncamento BR 158 (Nova Xavantina) – Novo São Joaquim, Subtrecho Nova Xavantina – Campinápolis, com extensão de 68,10 km, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 047/13
Cuiabá, 19 de junho de 2013.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 83234/13 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 72125/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais, na Avenida Açai e Ruas Carnaúba e Buritirana, município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 048/13
Cuiabá, 19 de junho de 2013.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 467567/12 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 72567/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para obra de recuperação de estradas vicinais dos projetos de assentamento PA Dom Pedro e PA Mãe Maria no município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 049/13
Cuiabá, 19 de junho de 2013.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 81631/12 – Rio Jauquara Extração e Comércio de Areia Ltda – ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 69592/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, acolhendo o voto revisor do Sr. Raul Silva Telles do Valle, representante do Instituto Sócioambiental – ISA, desde que seja apresentado pelo interessado novo Relatório de Controle Ambiental que avalie, de maneira satisfatória, os possíveis impactos da atividade de extração de areia, na Terra Indígena Umutina, bem como apresentar as devidas medidas de mitigação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 051/2012 SEEL/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº 279926/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso – CNPJ nº 37.464.161/0001-46.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 07/10/2013.

ASSINATURA: 05/04/2013.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Tomada de Preços nº 021/2013, a empresa **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, para serviços de reconstrução de pontes de madeira na Rodovia MT-220/325, Trecho: Juara – Juina, Subtrecho: Juara – Entº MT-170, sobre o Ribeirão Palmiter e Rio do Sangue, com extensão de 24,0m (reconstruir parcial 18,0m) e 220,0m (reconstruir parcial 30,0m), respectivamente, no município de Juara-MT.

Cuiabá, 21 de junho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 029/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 029/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-352, Trecho: Jauru – Vale de São Domingos, Subtrecho: Km 19,60 – Km 23,90, com extensão de 4,30 Km, no município de Vale de São Domingos-MT. A realização está prevista para o dia **26 de julho de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **26/06/2013** na Assessoria Técnica

de Licitação, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 65-3613-6615.

Cuiabá, 21 de junho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2013 (TIPO TÉCNICA E PREÇO).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 041/2013 (Tipo Técnica e Preço)**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área de Projetos, para os serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-430, Trecho: Entº MT-437 – Santa Cruz do Xingu, com extensão aproximada de 65,00 Km. A realização está prevista para o dia **26 de julho de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **26/06/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.
Cuiabá, 21 de junho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 053/11

PROCESSO: 59.383-1/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 59.383-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 053/11, firmado com o Município de ITANHANGÁ/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Maio de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 053/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 056/11

PROCESSO: 62.040-1/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 62.040-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 056/11, firmado com o Município de MATUPÁ/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Setenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 056/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 048/11

PROCESSO: 61.372-7/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 61.372-7/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 048/11, firmado com o Município de SALTO DO CÉU/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Maio de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 048/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.018/08

PROCESSO: 86.357-6/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.232-9/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 018/08, firmado com o Município de GLÓRIA D' OESTE/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 210 (Duzentos e Dez) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Fevereiro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 018/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 110/12

PROCESSO: 14.082-9/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 14.082-9/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 110/12 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 110/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 161/12

PROCESSO: 33.901-3/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 33.901-3/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 161/12 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 110/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CANARANA**

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 041/2013/03/01- SETPU

Processo nº 296630/2013- SETPU.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de Ponte de Madeira na Rodovia: MT- 373, Trecho: Entº MT-130 - Entº MT 260 - Entº MT/482, Sobre o Córrego Aquidoro, com extensão de 24,0m, no Município de Poxoréu-MT.

Finalidade do Termo: Retificar a redação dada a letra "c" da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS do Instrumento Contratual nº 041/2013/00/00-SETPU..

Partes: E.N DA SILVA & CIA LTDA – ME

E e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/233/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 222/2013-SETPU, de 12/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 048/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-250, Trecho: Entº MT-475 – Entº MT-180, Subtrecho: Entº MT-475 – Entº MT-388, com extensão de 25,60 Km, no Município de Indavaí-MT.

A realização será no dia 13 de Junho de 2.013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 12 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/234/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 223/2013-SETPU, de 12/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 049/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº MT-010 (Rio Claro) – Apepassa – Entº BR-163 (Nova Mutum), Subtrecho: São José do Rio Claro (Apepassa) – Rio Arinos – Nova Mutum, sobre o Rio Arinos (Km 8,4), com extensão de 24,0m, no Município de Nova Mutum-MT.

A realização será no dia 13 de Junho de 2.013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 12 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/235/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 224/2013-SETPU, de 12/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 050/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira na Rodovia MT-405, Trecho: Rio Branco – Entº MT-339, sobre o córrego Bracinho, com extensão de 29,0m, no Município de Rio Branco-MT.

A realização será no dia 13 de Junho de 2.013 as 16h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 12 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/236/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 225/2013-SETPU, de 12/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 051/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-250, Trecho: Entº MT-339 – Ponte do Jauru (divisa do Figueirópolis), com extensão de 32,0 Km, no Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

A realização será no dia 13 de Junho de 2.013 as 16h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 12 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/237/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 226/2013-SETPU, de 12/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N° 052/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia MT-040, Trecho: Ent° MT-270 – Ent° MT-140, sobre o Rio da Mata Queimada, numa extensão de 24,0m, no Município de Santo Antonio de Leverger-MT.

A realização será no dia 14 de Junho de 2.013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Pereira.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 12 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/238/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 227/2013-SETPU, de 12/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N° 053/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia MT-476, Trecho: Ent° BR-070 – Ent° MT-451, sobre o Córrego 2, com extensão de 18,0m, no Município de Poconé-MT.

A realização será no dia 14 de Junho de 2.013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 12 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/239/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 228/2013-SETPU, de 12/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N° 054/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira Tipo I, na Rodovia MT-130, Trecho: Ent° MT-242 – Ent° -225, sobre o Rio Von Den Steinen, com extensão de 117,0m, no Município de Nova Ubitatã-MT.

A realização será no dia 14 de Junho de 2.013 as 16h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Pereira.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 12 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/240/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 229/2013-SETPU, de 12/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N° 055/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-250, Trecho: Ent° MT-175 – Ent° MT-475, com extensão de 23,40 Km, no Município de Mirassol D'Oeste-MT.

A realização será no dia 14 de Junho de 2.013 as 16h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 12 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/246/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 235/2013-SETPU, de 14/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS N° 019/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área Rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira e ponte tipo pontilhão – O.A.E, na Rodovia MT-208, Trecho: Ent° MT-170 (Jurueña) – Aripuanã, sobre o Córrego Sombra Litão, Metro e Vazante do Canamã e Piranha, numa extensão de: 7,0m + 7,0m + 8,0m + 20,0m + 25,0m, respectivamente, no Município de Jurueña-MT.

A realização será no dia 20 de Junho de 2.013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 14 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/247/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 236/2013-SETPU, de 14/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N° 056/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área Rodoviária, para execução dos serviços de reforma de pontes de madeira na Rodovia MT-160, Trecho: Ent° BR-070 – A.P.A. Serra das Araras, sobre o Córrego Sangradouro, com extensão de 42,0m, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

A realização será no dia 18 de Junho de 2.013 as 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 14 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/248/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 237/2013-SETPU, de 14/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N° 057/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área Rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-246, Trecho: Ent° MT-170 – Ent° MT-339 – com extensão de 22,0Km, no Município de Salto do Céu-MT.

A realização será no dia 18 de Junho de 2.013 as 10h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 14 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/249/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 238/2013-SETPU, de 14/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 019/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área Rodoviária, para execução dos serviços de restauração de rodovia pavimentada, divididos em 02 lotes, sendo: LOTE 01: Rodovia MT-170, Trecho: Ent° BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu; Subtrecho: Ent° BR-174 (Caramujo) – Ponte sobre Rio Cabaçal, extensão de 45,955 Km. LOTE 02: Rodovia MT-170, Trecho: Ent° BR-174 (Caramujo) – Salto do Céu; Subtrecho: Ponte Sobre o Rio Cabaçal – Salto do Céu, extensão de 52,285 Km.

A realização será no dia 17 de Junho de 2.013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Vilma dos Santos Martonelli.....Membro
Édson José da Silva.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 14 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/250/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 239/2013-SETPU, de 14/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 020/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área Rodoviária, para execução dos serviços de restauração de rodovia pavimentada, divididos em 02 lotes, sendo: LOTE 01: Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Ent° BR-174 (Cacho) – Jauru; Subtrecho: Ent° BR-174 (Cacho) – Araputanga, extensão de 62,37 Km. LOTE 02: Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Ent° BR-174 (Cacho) – Jauru; Subtrecho: Araputanga – Jauru, extensão de 67,99 Km.

A realização será no dia 18 de Junho de 2.013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Vilma dos Santos Martonelli.....Membro
Édson José da Silva.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 14 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/251/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 240/2013-SETPU, de 14/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 021/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área Rodoviária, para execução dos serviços de implantação e pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho (Div. MT/GO) – Nova Nazaré, Subtrecho: Ent° MT-411 – Nova Nazaré, numa extensão de 36,00 Km.

A realização será no dia 19 de Junho de 2.013 as 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Vilma dos Santos Martonelli.....Membro
Paulo Roberto Santos Dorileo.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 14 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/252/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 241/2013-SETPU, de 14/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 022/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área Rodoviária, para execução dos serviços de implantação e pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres – Porto Estrela – Ent° MT-246 (Barra do Bugres), Subtrecho: Porto Estrela – Ent° MT-246 (Barra do Bugres), numa extensão de 30,800 Km.

A realização será no dia 19 de Junho de 2.013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Vilma dos Santos Martonelli.....Membro
Paulo Roberto Santos Dorileo.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 14 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/253/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 242/2013-SETPU, de 14/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 024/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área Rodoviária, para execução dos serviços de implantação e pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-110, Trecho: Ent° MT-415 (Novo São Joaquim) - Ent° MT-251 (Placa Nativa) – Campinápolis, divididos em 02 lotes: LOTE 01: Subtrecho: Rio Noidoro (divisa Novo São Joaquim/Campinápolis) – Ent° MT-251 (Placa Nativa), Segmento: Km 370,3 – Km 388,8 (Estaca 1260 + 12,440 a Estaca 0 + 00), numa extensão de 25,212 Km e LOTE 02: Subtrecho: Ent° MT-415 (Novo São Joaquim) – Rio Noidoro (Divisa Novo São Joaquim/Campinápolis), Segmento: Km: 340,6 Km 370,3 (Estaca 2589 + 5,095 a Estaca 1260 + 12,440), numa extensão de 26,572 Km.

A realização será no dia 20 de Junho de 2.013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
 Vilma dos Santos Martonelli.....Membro
 Édson José da Silva.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 14 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/255/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 244/2013-SETPU, de 17/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 058/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de conservação de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-060, Trecho: BR-070/163/364 – Poconé, numa extensão de 76,0 Km, no Município de Nossa Senhora do Livramento/Poconé-MT. A realização será no dia 18 de Junho de 2.013 as 16h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Alessandra Xavier da Costa.....Memb
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 18 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/256/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 245/2013-SETPU, de 17/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 059/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-488, Entº MT-338 – Rio Arinos, com extensão de 30,5 Km, no Município de Tapurah-MT.

A realização será no dia 19 de Junho de 2.013 as 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Alessandra Xavier da Costa.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 17 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/257/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 246/2013-SETPU, de 17/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 060/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-060, Entº MT-370 – Rio Pixaim, com extensão de 60,0 Km, no Município de Poconé-MT.

A realização será no dia 19 de Junho de 2.013 as 10h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Alessandra Xavier da Costa.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 17 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/258/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 247/2013-SETPU, de 17/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 061/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-491, Entº MT-242 – Entº-222, com extensão de 35,0 Km, no Município de Ipiranga do Norte-MT.

A realização será no dia 19 de Junho de 2.013 as 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Alessandra Xavier da Costa.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 17 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/262/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 248/2013-SETPU, de 18/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 062/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-247, Trecho: Entº MT-170

A realização será no dia 19 de Junho de 2.013 as 16h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Alessandra Xavier da Costa.....Memb
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 18 de Junho de 2.013.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 066/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 066/2011/SESP, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. ORLANDO DE QUEIROZ GONÇALVES e Sra. ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA GONÇALVES.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 066/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Marechal Rondon, 206, Centro, Barão de Melgaço/MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Barão de Melgaço/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/06/2013 a 15/06/2014*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ORLANDO DE QUEIROZ GONÇALVES e a Sra. ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA GONÇALVES/LOCADORES.

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012/SEJUDH, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa STACKE & STACKE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 016/2012/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Paratingá - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248*.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/06/2013 a 26/08/2013*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. IVETI ANTONIA STACKE - Stacke & Stacke Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2010, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.3. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 079/2010, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de ARAPUTANGA/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248*.

DO PAGAMENTO: 8.3. III - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE*.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 01/07/2013 a 31/07/2013*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN - Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda/CONTRATADA.

SEDOC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.011/2013**

Processo n.º 165020/2013

Partes: Secretaria de Estado de Educação – Locatária e Evandro Bier - Locador

Objeto: Locação de imóvel para atender a demanda da E.E.Terra Nova , comunidade Ribeirão Bonito 10ª Agrovila, município de Terra Nova.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações,

Valor Global: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 019/2013 e Parecer Jurídico Nº850/2012/UAS/SEDOC/MT/AD36.

Cuiabá – MT, 21 de Junho de 2013.

Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 271/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 127569/2013, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa A. N. N. Construção e Incorporação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.705.842/0001-01, com sede social na Rua das Camélias, nº. 430, Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá, CEP 78.043-105, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Luciano de Oliveira Nunes, portador do Registro Geral nº. 806.891, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 531.195.251-20 pela inexecução parcial do Contrato nº. **559/2004, celebrado no dia 14 de dezembro de 2004, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para execução dos serviços de construções de uma unidade escolar (nova), Escola Estadual Natalino Ferreira Mendes com 12(doze) salas de aulas e demais dependências, no Município de Cáceres – MT, anexo I e cronograma físico financeiro (fls.10-13 e 60 do processo nº 719157/2008-Termo de Convênio nº 2028/2004), Celebrado com a Secretária de Estado de Infra Estrutura de Mato Grosso com o fundo Estadual de Educação - Entidade Autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Educação por meio do Termo de Convênio de nº 2028/2004** Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 21.06.2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 127/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, MT., 21 de junho 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO FINAL – EDITAL Nº. 006/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta da Escola Técnicas Estadual de Ensino Profissional e Tecnológico de Barra do Garças - MT, torna pública a retificação em parte do resultado do Edital 006/2013 – Seleção Interna de professores para o encargo de ministrar aulas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, para atuar nos seguintes perfis profissionais, no âmbito da ETEEPT de Barra do Garças, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ETEPT: BARRA DO GARÇAS

PERFIL PROFISSIONAL: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ROSILDO F. DA SILVA	10,00	38,00	48,00	1º	Aprovado
ORLANDO MORAES DA COSTA	10	35,00	45,00	2º	CR

LEIA-SE:

PERFIL PROFISSIONAL: LICENCIATURA EM LETRAS

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
KARINY DA COSTA CRUZ	28,00	40,00	68,00	1º	Aprovada

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

RESULTADO FINAL – EDITAL Nº. 007/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta da Escola Técnicas Estadual de Ensino Profissional e Tecnológico de Barra do Garças - MT, torna pública a retificação em parte do resultado do Edital 007/2013 – Seleção Externa de professores para incluir os candidatos classificados para atuar no encargo de ministrar aulas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, nos seguintes perfis profissionais, no âmbito da ETEEPT de Barra do Garças, conforme segue:

ETEPT: BARRA DO GARÇAS

PERFIL PROFISSIONAL: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ROSILDO F. DA SILVA	10,00	38,00	48,00	1º	Aprovado
ORLANDO MORAES DA COSTA	10	35,00	45,00	2º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: ARQUITETO

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ANELISE MENEGETTI DACROCE	2,00	38,00	40,00	1º	Aprovado

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 002/2013 – SECITEC/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008 e no decreto Governamental nº 1.196, torna público por meio deste Edital, que no período de 19 de junho a 04 de julho de 2013, estão abertas as inscrições para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente/2011, para

o qual estão sendo ofertadas 120 (Cento e vinte) vagas, 40 para o curso Técnico em Agropecuária 40 para Técnico em Agricultura e 40 para o curso Técnico em Agronegócio no período noturno e estabelece normas para o Processo Seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo classificatório para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente a serem ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/MT.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

1.3 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.4 - A divulgação das publicações do presente Processo Seletivo serão feitas no site www.secitec.mt.gov.br, e na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde situado na Avenida Universitária, n. S/Nº, Bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/ SECITEC-MT no horário das 07:30 horas às 11:00 horas das 13:30 horas às 17:00 horas e das 19:30 horas às 22:00 horas.

1.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

1.6 - O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes no Quadro do Anexo I.

1.7 - O candidato concorrerá a uma única vaga no curso conforme a sua escolha (Anexo I).

1.8 – As Pessoas com Deficiência serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida.

1.9 – Cronograma

AÇÕES	DATAS
Inscrições	19 de junho a 04 de julho de 2013
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	05 de julho de 2013
Divulgação dos locais das provas	05 de julho de 2013
Aplicação das provas	07 de julho de 2013
Divulgação do gabarito preliminar	08 de julho de 2013
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	09 de julho de 2013
Divulgação do gabarito oficial	11 de julho de 2013
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	13 de julho de 2013
Matrícula dos aprovados	15 de julho a 19 de julho 2013
Início do período letivo	07 de agosto de 2013

2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 - O Processo Seletivo oferecerá 120 (Cento e Vinte) vagas, distribuídas entre os cursos constantes no Quadro de vagas do Anexo I.

2.2 - Para habilitar-ser o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando segundo ou terceiro ano do ensino médio.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão gratuitas e nas formas descritas neste Edital.

3.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 - Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

3.4 - A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.

3.5 - As inscrições serão realizadas no horário das 07:30 horas às 11:00 horas, 13:30 horas às 17:00 horas e das 19:30 horas às 22:00 horas.

3.6 – Somente será aceita uma inscrição por candidato.

3.7 - No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo curso a que pretende concorrer conforme Anexo I.

3.8 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá portar cópia do documento de Identificação –RG, expedido por órgão oficial, com validade nacional.

3.9 - Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitiva.

3.10 – Local de inscrição.

3.10.1 - As inscrições serão realizadas no período de 19 de junho à 04 de julho de 2013. (exceto aos/sábados e, domingos), na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde, à rua Avenida Universitária, S/N., Bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/ SECITEC-MT. O candidato deverá portar um dos documentos com foto, conforme item abaixo.

3.10.2 - São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

3.10.3 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção do curso que pretende concorrer, conforme consta no Anexo I.

3.10.4 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.10.5 - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

3.10.6 - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

3.10.7 - O procurador deverá prestar

todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.

3.10.8 - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.11 – Pessoas com Deficiência

3.11.1 - As pessoas com deficiência quando realizar a inscrição deverá no ato da inscrição protocolizar requerimento de solicitação de condições especiais para realização das provas em formulário de inscrição no campo indicado para pessoas com deficiência, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova.

3.11.2 - Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde /SECITEC-MT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

3.11.3 - Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

3.11.4 - O candidato enfermo poderá realizar a prova em ambiente hospitalar do município de Lucas do Rio Verde/ SECITEC-MT, para isso, o seu representante legal deverá comparecer, com documento oficial de identificação e:

a)? Protocolar requerimento na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/ SECITEC-MT, a qual reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades., com antecedência de 72h (setenta e duas horas) antes da prova;

b) ?Anexar ao Requerimento o Atestado Médico declarando a impossibilidade de locomoção com o Código Internacional de Doença – CID;

c)? No Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas, se tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido. Caso o

candidato não apresente estas condições, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/SECITEC-MT não autorizará a aplicação das provas.

3.11.5 - O candidato que necessitar de atendimento especial, para a realização das provas, deverá encaminhar documento solicitando atendimento, via sedex ou correspondência registrada com aviso de recebimento. O candidato também poderá entregar pessoalmente o referido documento.

a) O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

3.11.6 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá protocolar na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/SECITEC-MT, com antecedência de 04 (quatro) dias antes da prova a solicitação de atendimento especial para tal fim, bem como, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.11.7 - Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

3.11.8 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/SECITEC-MT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.11.9 - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 e todos os seus subitens.

3.11.10 - Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição ou sobre os dados econômicos será causa para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

4 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Será divulgado no dia 05 de julho de 2013 a relação das inscrições deferidas e indeferidas e estará disponível no site www.secitec.mt.gov.br, e site seciteclucas.webnode.com.br/ da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/SECITEC e no mural da escola.

4.2 - Das inscrições deferidas, indeferidas e divulgação dos locais de prova.

4.2.1 - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia 05 de julho de 2013, no site www.secitec.mt.gov.br, seciteclucas.webnode.com.br e na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/SECITEC.

4.2.2 - Caso o candidato constatar que a sua inscrição não tenha se concretizado, o mesmo deverá entrar em contato com membro da Comissão do Processo Seletivo na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/SECITEC-MT, pessoalmente ou pelo fone (65) 3549-4376 nos horários das 07 horas às 11 horas, e das 13 horas às 17 horas.

4.2.3 - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.

4.2.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde realizará as provas.

5 - LOCAL PARA A INSCRIÇÃO.

5.1 - O local para efetuar a inscrição.

Município	Local de inscrição	Endereço
Lucas do Rio Verde	Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde /SECITEC-MT Será divulgado...	Rua Avenida Universitária, n S/N - Bairro Bandeirantes- Lucas do Rio Verde - MT

6 - DAS PROVAS

6.1 - O Processo Seletivo será realizado em etapa única e constará de prova objetiva com 50 questões, totalizando pontuação máxima de 50 pontos conforme quadros abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
07/07/2013	08:00h às 12:00h	Língua Portuguesa, Matemática	4h

6.1.2 - O conteúdo das questões será de nível médio.

6.1.3 - As provas serão constituídas de 50 questões objetivas e cada uma delas conterá 4 (quatro) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma única alternativa correta, avaliadas de zero a cinquenta pontos, conforme quadro:

Ordem	Prova	Nº. de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	25	25
2	Matemática	25	25
TOTAL			50

6.1.4 - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/SECITEC-MT, poderá interpor recursos no prazo de um dia útil após a publicação do gabarito preliminar.

6.1.5 - O único documento válido para a correção é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

7 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas no dia 07 de julho de 2013, horário das 08:00 horas às 12:00 horas, no município de Lucas do Rio Verde.

7.2 - O local de realização das provas será divulgado pela Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/SECITEC-MT

7.3 - Fica "vedado" ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.11.4.

8 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se 1h (uma hora) antes do início das provas, no local indicado na relação de inscrições, conforme descrito no subitem 4.2.1, munido de:

a) **Obrigatoriamente**, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação;

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas.

8.1.1 - As provas terão início impreterivelmente às 08h, horário oficial de Mato Grosso, quando os portões serão fechados, e sua duração será de 4h (quatro horas).

8.1.2 - Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.

8.1.3 - Não serão aceitas fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

8.2.4 - Não serão aceitos como documento de identificação, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.

8.2.5 - O candidato que não apresentar documento original de identificação, com foto, não realizará a prova.

8.2.6 - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, calculadora, agenda eletrônica, relógios e similares) régua, esquadro,

transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada.

8.2.7 - Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas, portar boné, chapéu, pochetes, bolsas, e similares.

8.2.8 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde e /SECITEC-MT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.2.9 - O descumprimento do descrito nos subitens 8.2.6; 8.2.7; 8.2.18 implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

8.2.10 - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.

8.2.11 - O candidato deverá preencher as informações solicitadas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

8.2.12 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde /SECITEC não fornecerá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

8.2.13 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/SECITEC não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova.

8.2.14 - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorrida 1h (uma hora) de seu início.

8.2.15 - O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas) do início das provas. O caderno de provas dos candidatos estará disponível na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde /SECITEC-MT, no próximo dia útil da realização das provas no horário comercial.

8.2.16 - O candidato não poderá levar o cartão de resposta.

8.2.17 - Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

8.2.18 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;

3) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio;

4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

7) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;

9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;

10) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.

8.2.19 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9 - DAS QUESTÕES OBJETIVAS

9.1 - Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.

9.2 - Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

10 - DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova disporá de um dia a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sendo que, deverão ser entregues (originais) na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde /SECITEC-MT

10.2 - Os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados nos quadros de avisos da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/SECITEC e no site www.secitec.mt.gov.br, no dia 08 de julho de 2013.

10.3 - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.4 - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.

10.5 - Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.

10.6 - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

10.8 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.

10.9 - Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.

10.10 - O recurso deverá ser preenchido de forma legível conforme Anexo V e conter:

a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso a que está concorrendo;

b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;

c) Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;

d) Assinatura do requerente.

11 - DA AVALIAÇÃO

11.1 - Cada questão objetiva de Língua Portuguesa, Matemática têm valor de 01 (um) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva é de 50 pontos, não podendo o candidato obter zero ponto em nenhuma das provas citadas.

11.2 - Cada questão objetiva conterá 4 (quatro) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

11.3 - O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

11.4 - Após o resultado final, o candidato será classificado por curso e turno em ordem decrescente.

12 - DO RESULTADO FINAL

12.1 - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso e turno, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas objetivas.

12.2 - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;

b) Maior pontuação em Matemática;

c) Caso persista o empate, o de maior idade.

12.3 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Deixar de comparecer as provas;

b) Obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas;

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID): _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova e/ou de cuidado especial).

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Lingua Portuguesa

Leitura de texto: compreensão e interpretação. Tipologias e gêneros textuais. Temática, idéias básicas e secundárias. Informação explícita e implícitas, inferências, subentendidos e pressupostos. Coesão, coerência e progressão textual. Argumentação e contra-argumentação. Uso de discurso direto e indireto. Denotação e conotação. Aspectos gramaticais. Sintaxe de relação: coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Ocorrência de crase. Colocação pronominal. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego de tempos e modos verbais. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homonímia: palavras homógrafas e homófonas. Parônimo. Linguagem figurada

Matemática

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Cálculo algébrico: divisibilidade, MDC e MMC, fatoração e produtos notáveis, operações com frações, números decimais e dígitos periódicos, potenciação e radiciação, expressões numéricas. Razões, proporções e grandezas (direta e inversamente proporcionais). Funções: definição, domínio e contradomínio, gráficos e análise de gráficos. Função do 1º grau. Função quadrática. Matemática comercial: razão e proporção, porcentagem, juros simples e composto, descontos simples. Geometria: geometria plana, ângulos, triângulos, relações métricas no triângulo retângulo, áreas das figuras planas. Geometria analítica: plano cartesiano e distância entre dois pontos.

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT de 29 de março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Priscila Tiemi dias Uyeda	4º	20 horas
Thaisa Tarsitano	5º	20 horas

Cuiabá, 21 de Junho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original Assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT de 29 de março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP

Perfil Profissional: BACHAREL OU LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Alex dos Anjos	7º	30 horas

Cuiabá, 21 de Junho de 2013

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 094/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 41919/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Sebastião Mendes da Silva – CPF nº 396.567.617-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Cultura e Costumes Mato-Grossense**”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000 719-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (Duzentos e Dez) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 13/06/2013.

ASSINAM: Janelte Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Sebastião Mendes da Silva - Proponente.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 002/2013/SED-TUR, referente ao processo nº 131999/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação Casa de Guimarães – CNPJ: 08.783.898/0001-23.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 20/08/2013.

Assinatura: 21/06/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2013/SEDTUR, referente ao Processo nº 143867/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SETPU – CNPJ nº 03.507.415/0022-79.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, do Termo de Cooperação 006/2013. **Onde se lê:** III. Região: 0600; **Leia-se:** III. Região: 0500.

ASSINATURA: 12/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Jairo Pradela – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Cinésio Nunes de Oliveira – Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 006/2012/01/01 - SECID

Processo nº 38553/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Nossa Senhora da Guia, no Município de Várzea Grande - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 006/2012/00/00-SECID, no item 3.5 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Partes: FARIA CONTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 429/2009/01/01 - SECID
 Processo nº 539825/2012-SECID
Objeto do Contrato: Construção do Centro de Informações Turísticas de Poconé (2ª Etapa), Situada à Rua Coronel Salvador Marques s/n, Bairro Areão, no Município de Poconé - MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 429/2009/00/00-SECID, o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para o item 3.4 e o prazo de 210 (duzentos e dez) dias para o item 3.5.
Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CUSTOS E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 004/13
PROCESSO: 28.544-9/12
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Iluminação Pública do Campo do Mini- Estádio Colônia Couto Magalhães em Ribeirãozinho-MT
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 57.286,67 (Cinquenta e sete mil,duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que serão repassados pela SECID e R\$ 7.286,67 (Sete mil,duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
 SUB-PROJETO: 5168.9900
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
 FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO

Extrato do Termo Aditivo nº 331/2010/01/07 - ASJU
Processo nº 495448/2012-SECID
Objeto do Contrato: Construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em Diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 06(seis)lotes, sendo para este, o Lote 02 – Região de Confresa-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 331/2010/01/07-ASJU, item 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Partes: : H.L.NOGUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA Nº 048/2013/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 025/2013/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECO-PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Robélia da Silva Menezes** para exercer a função de fiscal do contrato nº 025/2013/SECOPA firmado com a empresa **Personalite Comunicação Visual e Brindes LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 12/06/2013.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2013.

Maurício Souza Guimarães
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

Edital 003-2013 para apoio a programas de Mestrado e Doutorado Interinstitucional

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público a proposta aprovada no Edital 003-2013 para apoio a programas de Mestrado e Doutorado Interinstitucional

Projeto Aprovado no Edital CAPES/FAPEMAT 003/2013 Doutorado Interinstitucional - DINTER		
Nome do proponente (coord. operacional)	Nome do Programa Promotor	Instituição
Teresa Irene de Carvalho Malheiro Gomes	Programa de Pós Graduação em Ciência Política	UFMT

Sobre a implementação da Proposta Informamos que:

a) Conforme o Edital Nº 003/2013 em seu item 13, as propostas aprovadas serão contratadas na modalidade de Auxílio a Projeto de Pesquisa, em nome do coordenador operacional/proponen. Serão implementadas a partir de 10/07/2013

tendo por prazo máximo até 01/08/2013. A concessão será formalizada mediante a celebração do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio da FAPEMAT. O termo de de Concessão e Aceitação de Auxílio deverá ser assinado pelo proponente (Coordenador Operacional) e pelo representante legal da Instituição Receptora até 01/08/2013. Caso a instituição proponente não se manifeste neste prazo, as propostas não serão implementadas.
 b) Informamos que será enviado e-mail ao Coordenador da proposta aprovada.

Cuiabá- MT 19/06/2013

Flavio Teles Carvalho da Silva
 PRESIDENTE
 FAPEMAT

Edital de Bolsas CAPES/FAPEMAT Nº 005/2013

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público as propostas aprovadas no Edital de Bolsas CAPES/FAPEMAT Nº 005/2013 em Instituição no Estado de Mato Grosso.

Lista dos candidatos aprovados no Edital de Bolsas CAPES/FAPEMAT 005/2013			
Mestrado			
Nome do candidato	Título do Projeto	Grande Área	Instituição
Eisângela da Silva Nazareth	Misticismo, religiosidade e psicologismo em o pagador de promessas de Dias Gomes	Linguística, Letras e Artes	JNEMAT
Camilla Patricia Ribeiro de Souza	Ecologia química do percevejo castanho <i>Scaptocoris carvalhoi</i> (hemiptera: Cydnidae) visando à identificação dos compostos feromonais	Ciências Agrárias	JNEMAT
Arielen Barreto de Carvalho	Estimativa da variabilidade genética de isolados de <i>Fusarium solani</i> e <i>Fusarium oxysporum</i> f. sp. <i>Passiflorae</i> Ocorrentes nos três Biomas Mato-Grossense	Ciências Agrárias	JNEMAT
Lúcia Yamazaki	Varição temporal na estrutura e composição da comunidade de artrópodes associados a copas de <i>Callisthene fasciculata</i> (Spr) mart. (Vochysiaceae) em área de vegetação monodominante, em diferentes períodos sazonais na região norte do Pantanal de Mato Grosso, Brasil.	Ciências Biológicas	UFMT
Leonardo de Souza Silva	Interleucina-10 como um potencial modulador da função vascular e da pressão arterial, em animais hipertensos.	Ciências da Saúde	UFMT
Franco Antonio Neri de Souza Lima	Contaminação hidrográfica por agrotóxico na terra indígena Xavante Maráiwatsé, Nordeste de Mato Grosso	Ciências da Saúde	UFMT
Caroline Brandão Monteiro	Inquérito soro epidemiológico para hantavírus e estudos sobre a identificação de arbovírus na região do médio Araguaia.MT	Ciências da Saúde	UFMT
Marcio Adriano Sousa Chagas	Avaliação da atividade antitumoral de compostos de rutênio com ligantes mono e bidentados: síntese e caracterização	Ciências Exatas e da Terra	UFMT
Lurdeia Vanucia Bonfante	Propagação vegetativa e análise do crescimento de mudas de cumaru com doses de fósforo e micorrizas arbusculares	Ciências Biológicas	JNEMAT
Kaynara Fabiola Lima Kawasaki	Biodiversidade e bioprospeção de fungos em solo sob restauração florestal no ecótono Cerrado/Amazônia	Ciências Agrárias	UFMT
José Augusto Teixeira	Síntese e caracterização de losartana com metais bivalentes	Ciências Exatas e da Terra	UFMT

Lista dos candidatos aprovados no Edital de Bolsas CAPES/FAPEMAT 005/2013			
Doutorado			
Nome do candidato	Título do Projeto	Grande Área	Instituição
Luis César Castrillon Mendes	Logo que seu cofre proporcione esta despesa: Os manuais escolares de História do Brasil do Colégio Pedro II e a construção do território nacional (1837-1931)	Ciências Humanas	UFMT
Edmar Almeida de Oliveira	Padrão espaço-temporal de ganho de biomassa da Floresta Amazônica: investigando os efeitos históricos dos distúrbios e do carvão pirogênico sobre a vegetação	Ciências Biológicas	UFMT
Paulo Sérgio Morandi	Respostas biogeoquímicas e estruturais à aplicação de carbono pirogênico (biochar) em uma floresta de transição Amazônica/Cerrado	Ciências Biológicas	UFMT
Elaine Maria Loureiro	Conhecimento e uso da própolis de <i>Apis mellifera</i> L. produzida na Amazônia meridional MT, na atividade antimicrobiana e no efeito contra a toxicidade mercurial	Ciências Biológicas	UFMT
Fábio Barbosa Passos	Conservação, sucessão ecológica, ecologia de ecossistemas e restauração de área perturbada	Ciências Biológicas	UFMT
Ruth Albernaz Silveira	Conhecimento ecológico tradicional de palmeiras e biodiversidade associada da Etnia Rikbaktsa, Mato Grosso, Amazônia meridional, Brasil	Ciências Biológicas	UFMT
Rafael Vieira Nunes	Revisão taxonômica, filogenia e biogeografia histórica de <i>Dichotomis</i> (selenocopris) <i>burmeisteri</i> (Coleoptera, Scarabaeidae, Scarabaeinae)	Ciências Biológicas	UFMT
Cristiane Lima Façanha Barbosa	Conhecimento ecológico tradicional da biodiversidade de peixes e gestão da pesca no Guaporé, Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso, Amazônia Meridional, Brasil	Ciências Biológicas	UFMT
Cristiane Silva Chitarra	Identificação de genes de <i>Pasteurella multocida</i> expressos em pulmões de suínos através do dual RNAseq.	Ciências Agrárias	UFMT
Glauce Portela de Oliveira	Avaliação fisiológica e agrônomicas de cultivares de arroz e feijão cultivados em São Pedro de Joselândia. No Pantanal Norte de Mato Grosso	Ciências Agrárias	UFMT
Isis Assis Braga	Caracterização clínico - laboratorial de felinos domésticos infectados experimentalmente com o isolado São Paulo de <i>Ehrlichia canis</i> .	Ciências Agrárias	UFMT
Joelson Antonio Silva	Oferta de forragem e suplementação de vacas em lactação mantidas em pasto de capim Tanzânia	Ciências Agrárias	UFMT
João Rufino Junior	Torta de Girassol na Dieta de Bovinos Confinados	Ciências Agrárias	UFMT
Lilian Chambó Rondena Pesqueira Silva	Caracterização morfológica, nutricional e estimativa da produção de metano de baquear: as no Estado de Mato Grosso	Ciências Agrárias	UFMT
Isabela de Godoy	Caracterização de proteínas diferencialmente expressas <i>in vivo</i> de <i>Conidiobolus lamprauges</i> pela técnica de proteômica	Ciências Agrárias	UFMT
Janderson Verissimo de Luna	Mananoligossacarídeo e β-glucano em substituição aos antibióticos em dietas de leitões nas fases creche, crescimento e terminação	Ciências Agrárias	UFMT
Moacir Ferreira Duarte Junior	Suplementação parenteral de composto de aminoácidos minerais e vitaminas sobre a produção <i>in vitro</i> de embriões em doadoras da raça nelore	Ciências Agrárias	UFMT
Renata Pereira da Silva	Desempenho e características das fibras musculares esqueléticas de novilhos provenientes de vacas que receberam suplementação alimentar no terço médio da gestação	Ciências Agrárias	UFMT

Sobre a implementação das bolsas Informamos que:

- a) Conforme o Edital Nº 005/2013 em seus itens 3 e 11, as bolsas serão implementadas a partir de 1/08/2013 tendo por prazo máximo até 30/09/2013. A concessão será formalizada mediante a celebração do Termo de Compromisso da CAPES. O Termo de Compromisso da CAPES deverá ser assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição Receptora e pelo bolsista até 30/09/2013. Caso a instituição proponente não se manifeste neste prazo, as propostas não serão implementadas.
- b) Informamos que será enviado e-mail ao Coordenador da proposta aprovada.

Cuiabá- MT 19/06/2013

Flavio Teles Carvalho da Silva
 PRESIDENTE
 FAPEMAT

Edital de Bolsas FAPEMAT Nº 007/2013

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna públicas as propostas aprovadas no Edital de Bolsas FAPEMAT Nº 007/2013 em Instituição fora do Estado de Mato Grosso.

Lista dos candidatos aprovados no Edital de Bolsas FAPEMAT 007/2013			
Doutorado			
Nome do candidato	Título do Projeto	Grande Área	Instituição
Ana Claudia Pereira Terças	Circulação de hantavírus e frequência de tuberculose nos Paresi, Mato Grosso- Brasil	Ciências da Saúde	Instituto Oswaldo Cruz
Danielle Tavares Teixeira	Divulgação da ciências e tecnologia no Estado de Mato Grosso: possibilidades e desafios.	Ciências Sociais e Aplicadas	Universidade Metodista de São Paulo
Erico Fernando de Oliveira Martins	Atualização de Malha Viária Vicinal Via Snakes de Redes Estendida no Espaço-Objeto	Ciências Exatas e da Terra	UNESP
Hugmar Pains da Silva	A influência de barreiras geográficas na estruturação das assembleias de peixes em riachos afluentes do Rio Anpunaná no Estado de Mato Grosso	Ciências Biológicas	UEM
Jucineth Gloria do Espírito Santo Vital de Carvalho	Políticas de desenvolvimento e degradação ambiental na fronteira sudoeste de Mato Grosso: sistemas produtivos, cultura, natureza e sociedade 1940-2012.	Ciências Humanas	UFSCar
Laércio Juarez Melz	Suincultura no Mato Grosso (BR) e em Iowa (EUA): Inovação, coordenação e liderança na cadeia de valor global	Ciências Sociais e Aplicadas	UFMS
Milena Borges de Moraes	Estudo semântico-lexical do código oitocentista " Memória Sobre o Plano de Guerra Ofensiva e Defensiva da Capitania de Mato Grosso"	Linguística, Letras e Artes	USP
Oswaldo Mariotto Cerezer	A implantação das diretrizes curriculares de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e seus impactos na formação, saberes e práticas de professores de História iniciantes: Mato Grosso (2003-2013)	Ciências Humanas	UFU
Reginaldo Antônio Medeiros	Potencial produtivo e manejo de plantações de Teca no Estado de Mato Grosso	Ciências Agrárias	UFV
Vivian Lara Caceres Dan	Da epopéia dos alaridos a recusa dos silêncios: Uma análise sobre os processos de violência e resistência da etnia chiquitana na fronteira sudoeste de Mato Grosso	Ciências Sociais e Aplicadas	UFF

Sobre a implementação das bolsas Informamos que:

- a) Conforme o Edital Nº 007/2013 em seus itens 3 e 10, as bolsas serão implementadas a partir de 1/08/2013 tendo por prazo máximo até 30/09/2013. A concessão será formalizada mediante a celebração do Termo de Concessão da Bolsa. Termo de Concessão da Bolsa deverá ser assinado e carimbado pelo orientador e pelo bolsista até 30/09/2013. Caso a instituição proponente não se manifeste neste prazo, as propostas não serão implementadas.
- b) Informamos que será enviado e-mail ao Coordenador da proposta aprovada.

Cuiabá- MT 19/06/2013

Flavio Teles Carvalho da Silva
PRESIDENTE
FAPEMAT

RETRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2013 - PROCESSO Nº: 101765/2013.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Agnaldo Rodrigues da Silva, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "VII Colóquio de Literatura Comparada".
VALOR: R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013; **DATA ASSINATURA:** 15/05/2013.
ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Agnaldo Rodrigues da Silva - Pesquisador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PRONEX/FAPEMAT/CNPQ 007/2010- PROCESSO Nº 685524/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.
INTERVENIENTE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
CONCESSIONÁRIO: Alberto Sebastião de Arruda.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 30/11/2014, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 30/12/2014.
ASSINAM : Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Adnauer Tarquínio Daltro - UFMT e Alberto Sebastião de Arruda – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PRONEX/FAPEMAT/CNPQ 009/2011- PROCESSO Nº 749427/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.
INTERVENIENTE: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.
CONCESSIONÁRIO: Rivanildo Dallacort.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 10/12/2014, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 10/01/2015.
ASSINAM : Flavio Teles Carvalho da Silva– Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido da Silva - UNEMAT e Rivanildo Dallacort – Concessionário.

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013/FAPEMAT

A Pregoeira Oficial da Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMAT, vem a público informar a REABERTURA da sessão do Pregão Presencial n.º 001/2013/FAPEMAT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Recepcionista, Serviços de copa e cozinha e Motorista para o dia 26/06/2013 as 13:30 horas.

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

VERA LÚCIA TORE NEGRAO
PREGOEIRA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital n° 027/2013**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Núcleo Pedagógico de Matupá do Programa Parceladas.
Período de inscrições: **24/06/2013 a 05/07/2013**
Quantitativo de vagas: Cadastro Reserva
Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46
O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT, 21 de junho de 2013
Ana Maria Di Renzo
Presidente da Comissão

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital n° 037/2013**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias no Campus Universitário de Alta Floresta/MT.
Período de inscrições: **08/07/2013 a 19/07/2013**
Quantitativo de vagas: 17 (dezesete) + Cadastro Reserva
Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46
Vigência da contratação: de 01/08/2013 até 31/12/2013
O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT, 21 de junho de 2013
Rubens Marques Rondon Neto
Presidente da Comissão

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital n° 026/2013**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de profissionais técnicos da educação superior** em decorrência da necessidade de oferecer serviços de intérprete de LIBRAS e leitor aos alunos com deficiência que, atualmente, estão matriculados na UNEMAT nos Campi Universitários de Cáceres/MT e Sinop/MT.
Período de inscrições: 01/07/2013 a 12/07/2013
Quantitativo de vagas: 06 (seis)
Remuneração: de R\$ 1299,51 até R\$ 1.731,96
Vigência da contratação: de 05/08/2013 a 31/12/2013
O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT, 21 de junho de 2013.
Ana Maria Di Renzo
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 979/2013

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;
CONSIDERANDO o Processo sob o protocolo nº 257973/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, JAQUELINE PASUCH, matrícula nº 824120019, lotada no Curso de Pedagogia do Campus Universitário de Sinop, a AFASTAR-SE DO PAÍS para realizar atividades acadêmicas: Apresentação de palestras e reuniões com os grupos de pesquisa da Universidade da Flórida para o fortalecimento entre as duas IES no âmbito do Acordo de Cooperação, na Universidade da Flórida, cidade de Gainesville – Estados Unidos, no período de 29 de maio a 09 de junho de 2013, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 07 de junho de 2013.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1014/2013

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008;
Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004;
Considerando o Processo nº 295933/2013

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, referente ao triênio de 2010, 2011 E 2012, constantes no Anexo desta Portaria.
Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.
Cáceres, 12 de junho de 2013.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ANEXO DA PORTARIA Nº 1014/UNEMAT/2013

34359	ANA MARIA MACEDO	APROVADA
32795	ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO	APROVADA
94059	ANTONIA MARIA ROSA	APROVADA
97388	CARLINHO VIANA DE SOUZA	APROVADO
112923	CARLOS ALEX SANDER JUVÊNCIO GULO	APROVADO
101358	DELMONTE ROBOREDO	APROVADO
137555	EDINEIA APARECIDA DSO SANTOS GALVANIN	APROVADA
136583	EGESLAINE DE NEZ	APROVADA
72286	ELAIR DE CARVALHO	APROVADA
203973	ELIAS ANTONIO MORGAN	APROVADO
93929	EURIPIDES MAXIMIANO ARANTES	APROVADO
132053	FELICIANO LHANOS AZUAGA	APROVADO
101625	FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES	APROVADO
114917	GEOVANE PAULO SORNBERGER	APROVADO
122641	GUNNAR RAMOS FERMINO	APROVADO
131980	KARINA DE CASSIA FARIA	APROVADA
108540	KELIS ESTATIANE DE CAMPOS	APROVADA
96130	LARISSA MARIA SCALON LEMOS	APROVADA
62022	LEANDRA INÉS SEGANFREDO SANTOS	APROVADA
101376	MARCO ANTONIO APARECIDO BARELLI	APROVADO
70333	MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES	APROVADA
131989	MARIA ELÓISA MIGNONI	APROVADA
129691	MARINÉS DA ROSA	APROVADA
110496	NAUDIA DA SILVA DIAS	APROVADA
132587	IVALDI CALONEGO JUNIOR	APROVADO
131996	RINALDA BEZERRA CARLOS	APROVADA
80851	ROBERTO ALVES DE ARRUDA	APROVADO
131982	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	APROVADA
41485	SALLI BAGGENSTONSS	APROVADO
91099	TONI AMORIM DE OLIVEIRA	APROVADO
91243	UBIRAJARA MARTIN COELHO	APROVADO
202328	VERA LÚCIA VIEIRA DE CAMARGO	APROVADA

PORTARIA Nº 1015/2013

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008;

Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004;

Considerando o Processo nº 301120/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, referente ao triênio de 2011, 2012 e 2013, constantes no Anexo desta Portaria. Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Cáceres, 12 de junho de 2013.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ANEXO DA PORTARIA Nº 1015/UNEMAT/2013

138498	ADLEY BERGSON GONÇALVES DE ABREU	APROVADO
136121	ALESSANDRA REGINA BUTNARIU	APROVADA
59216	DANILO PERSCH	APROVADO
93124	FRANCISCO SANCHES BANHOS FILHO	APROVADO
45557	JOÃO SEVERINO FILHO	APROVADO
40873	JOSETE MARIA CANGUSSU RIBEIRO	APROVADA
135400	MINEIA CAPPELLARI FAGUNDES	APROVADA
125412	SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO	APROVADO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 31/2013
(PROCESSO Nº 549346/2011 – 154860/20113)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: GILMAR FRANÇA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 549346/2011 e Processo Licitatório nº 154860/1013.

Valor do contrato: R\$ 96.505,15 (Noventa e seis mil, quinhentos e cinco reais, quinze centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Gilmar França, contratado.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 068/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 198426/2013, 268098/2013, 304707/2013, 262340/2013, 249616/203, 211946/2013, 227432/2013, 261811/2013, 234892/2013 e 207341/2013.

RESOLVE:

I – Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Adolfo Beckmann	042	19/06/2014
Claudemir Jose Munarini	043	19/06/2014
Dario Pereira Domingos	044	19/06/2014
Francisco Jose de Queiroz	045	19/06/2014
Fausto Seike Morishita	046	19/06/2014
Elaor Amaro Nunes	047	19/06/2014
Juarez Fernando Maiolino	048	19/06/2014
Luiz Antonio de Castro	049	19/06/2014
Pedro Silvério Duarte	050	19/06/2014
Vinicius do Prado Capanema	051	19/06/2014

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 19 de Junho de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2013 (Processo Nº. 265709/2013/INDEA/MT)

Extrato do Contrato Nº 027/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução de Nova Marilândia/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT.

CONTRATADA: WALTER SOUTO RODRIGUES

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensal e R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2005.9900 – Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1

ASSINAM: pela INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Walter Souto Rodrigues.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2013.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 003/2013

OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Agência Vip do Detran do bairro Cristo Rei, localizado na Avenida Gonçalo Botelho de Campos, nº 2.091, Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº. 13.026, totalizando uma área de 59,20m², de propriedade do Sr. Paulo Roberto Ramos.

VIGÊNCIA: 17/06/2013 à 16/06/2014.

VALOR: R\$ 1.310,00 (Um mil trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25301; Projeto: 2005; Natureza da Despesa: 33.91.3600; Fonte: 242.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON E NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.

LOCADOR: PAULO ROBERTO RAMOS.

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2013**
(Processo Nº. 131905/2013)

Extrato do Contrato nº. 013/2013, cujo objeto e a aquisição de pneus, para atender a EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2006/2365; Fonte: 100/240; Elemento de Despesa: 3390.3000
VALOR: 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).
PRAZO: 03 (três) meses
ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pela empresa seu representante legal Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2013
(Processo Nº. 131905/2013)

Extrato do Contrato nº. 012/2013, cujo objeto e a aquisição de pneus, para atender a EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
CONTRATADO: HANNELIESE REITER PATTIS EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 4351/2365; Fonte: 100/240; Elemento de Despesa: 3390.3000
VALOR: 48.191,00 (Quarenta e oito mil. Cento e noventa e um reais).
PRAZO: 03 (três) meses
ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pela empresa seu representante legal Sr. Marcos Roberto Margreiter.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2013
(Processo Nº. 131905/2013)

Extrato do Contrato nº. 015/2013, cujo objeto e a aquisição de pneus, para atender a EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
CONTRATADO: JOÃO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2006; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3000
VALOR: 1.236,00 (Um mil. Duzentos e trinta e seis reais).
PRAZO: 03 (três) meses
ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pela empresa seu representante legal Sr. Maik Fernando Alencar.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2013.

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/CV/2013**

Particpe: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Particpe: Prefeitura Municipal de Paranatinga

CNPJ: Nº. 15.023.971/0001-24

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Paranatinga e da **MT FOMENTO** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da **MT FOMENTO**, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela **MT FOMENTO**, **Wilson Pires** – Prefeita, pela Prefeitura de Paranatinga.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/AGE/00002/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 307689/2013

Nome: (244181/1) EMERSON ALVES SOARES

A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (120660/1) GERALDA MARIA CARVALHO DE SOUSA

Un. Adm.: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA/SEPLAN/00012/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 312282/13

Nome: (137160/1) JOEL MARTINS DA ROCHA

A Partir de: 17/06/2013 Até 16/07/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (113975/1) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER

Un. Adm.: (174904) GER. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA DA AREA SOCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00018/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 302778/2013

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP

Un. Adm.: (147206) COORD. DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00049/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 282610/2013

Nome: (83507/1) AVELINA LUCIA CORREA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 19/10/2004 Até 18/10/2009
 A Partir de: 04/06/2013 Até 01/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00225/2013

DE: 21/06/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92187/1) ALUISIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA

A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013

Processo N.:

Nome: (17459/1) ANTONIO PORFIRIO CARNEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE

A Partir de: 30/05/2013 Até 08/07/2013

Processo N.:

Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 11/06/2013 Até 17/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00226/2013

DE: 21/06/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 16/05/2013 Até 29/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00227/2013

DE: 21/06/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 05/06/2013 Até 01/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00127/2013

DE: 21/06/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (35535/1) BENILZO JOSE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO

Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 14/06/2013 Até 12/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00128/2013

DE: 21/06/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231130/1) ADILSON CONCEICAO ASSIS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 17/05/2013 Até 15/07/2013

Processo N.:

Nome: (90887/1) CARLOS ALBERTO FRANCISCO DE SOUZA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA

A Partir de: 21/05/2013 Até 18/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00065/2013

DE: 21/06/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116725/1) ARLENE DE LIMA RODRIGUES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 14/06/2013 Até 26/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Aderson Jose Barbosa

Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00234/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233204/1) ALESSANDRO TAQUES DE ARAUJO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 10/06/2013 Até 24/06/2013

Processo N.:

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA

A Partir de: 02/06/2013 Até 31/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00275/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001345260

Nome: (78233/9) KENIA ADRIANA DE AQUINO

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 25/01/2013 Até 13/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00276/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001316060

Nome: (213747/1) ANDREIA DA SILVA PEREIRA FRANCESCHETTO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA

A Partir de: 16/04/2013

Processo N.: 1000001315495

Nome: (211155/6) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 31/05/2013

Processo N.: 1000001317691

Nome: (214200/17) LUZIA APARECIDA GONCALVES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 30/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00277/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001345004

Nome: (75155/21) AELCO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA

A Partir de: 10/06/2013 Até 20/12/2013

Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00278/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001327288

Nome: (137037/29) FABIO PSCHIEDT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 12/06/2013

Processo N.: 1000001311290

Nome: (53022/31) SAIRA GIMENES DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO

A Partir de: 12/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00279/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001345553

Nome: (89008/1) KARLA RUBIA AGUIAR MAIA DA CRUZ

Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 06/05/2013 Ate 05/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54712/2013

DE: 21/06/2013

Processo N.: 1000001279224

Contratado: (213176/12) ILISANE INES KNEBEL

CPF: 982.842.661-72

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA

Em: 16/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54713/2013

DE: 21/06/2013

Processo N.: 1000001335815

Contratado: (213176/16) ILISANE INES KNEBEL

CPF: 982.842.661-72

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA

Em: 16/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54714/2013

DE: 21/06/2013

Processo N.: 1000001306596

Contratado: (245910/1) MICIANE PINHEIRO DE JESUS

CPF: 029.177.841-05

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO

Em: 17/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54715/2013

DE: 21/06/2013

Processo N.: 1000001343360

Contratado: (249103/1) PATRICIA SILVA QUATRIN

CPF: 039.618.991-18

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA

Em: 13/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54716/2013

DE: 21/06/2013

Processo N.: 1000001290688

Contratado: (48227/41) DIRLEI DIAS DA SILVA

CPF: 346.704.751-34

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO

Em: 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54717/2013

DE: 21/06/2013

Processo N.: 1000001302833

Contratado: (100652/15) EVA JAQUELINE DE ALCANTARA SILVA

CPF: 654.146.241-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY

Em: 17/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54718/2013

DE: 21/06/2013

Processo N.: 1000001286449

Contratado: (117260/22) ROZENILDA DE SOUZA TORRES QUEIROZ

CPF: 963.588.901-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL

Em: 17/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54719/2013

DE: 21/06/2013

Processo N.: 1000001316311

Contratado: (117260/24) ROZENILDA DE SOUZA TORRES QUEIROZ

CPF: 963.588.901-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA

Em: 14/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54720/2013

DE: 21/06/2013

Processo N.: 1000001284851

Contratado: (134400/11) ROSIMERE DA SILVA

CPF: 026.509.019-93

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO

Em: 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54721/2013

DE: 21/06/2013

Processo N.: 1000001296562

Contratado: (134400/12) ROSIMERE DA SILVA

CPF: 026.509.019-93

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO

Em: 12/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54722/2013

DE: 21/06/2013

Processo N.: 1000001345278

Contratado: (136264/5) VIVIANE SANTANA ORLATO

CPF: 019.826.571-97

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRAR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/54723/2013

DE: 21/06/2013

Processo N.: 1000001309560

Contratado: (220600/4) MICHELI ROSA TEZA

CPF: 025.749.271-25

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA

Em: 16/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54724/2013 DE: 21/06/2013

Processo Nº: 1000001342931
 Contratado: (237133/6) VALMIR JUNIO DE SOUSA
 CPF: 963.680.981-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
 Em: 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54725/2013 DE: 21/06/2013

Processo Nº: 1000001286175
 Contratado: (237414/4) GENIVAN SOUZA DE CARVALHO
 CPF: 047.563.451-90
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 Em: 14/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54726/2013 DE: 21/06/2013

Processo Nº: 1000001308818
 Contratado: (241224/10) JULIANA DE CASTRO FONSECA
 CPF: 022.208.131-77
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
 Em: 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54727/2013 DE: 21/06/2013

Processo Nº: 1000001293578
 Contratado: (244546/2) THIAGO KEITINEY SOUZA TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 027.969.811-93
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 Em: 16/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54728/2013 DE: 21/06/2013

Processo Nº: 1000001278789
 Contratado: (244763/1) REGINA MARCIA CORREA DE ANDRADE
 CPF: 353.633.041-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 Em: 16/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54729/2013 DE: 21/06/2013

Processo Nº: 1000001327887
 Contratado: (247167/3) ANA PAULA PEREIRA NERES
 CPF: 792.280.892-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 Em: 09/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54730/2013 DE: 21/06/2013

Processo Nº: 1000001337443
 Contratado: (248796/1) ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA BRASIL
 CPF: 039.807.251-54
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 Em: 14/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54731/2013 DE: 21/06/2013

Processo Nº: 1000001313829
 Contratado: (66421/19) SANDRA MARIA DIAS DE MELLO TAVARES
 CPF: 113.277.938-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 Em: 16/06/2013

CONTRATO/SEDUC/54732/2013 DE: 21/06/2013

Processo Nº: 1000001313750
 Contratado: (67202/28) GISLAINE FERNANDES DOS SANTOS
 CPF: 826.794.281-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 Em: 12/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00747/2013 DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000861381

Nome: (89869/1) ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 02/03/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00748/2013 DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001345250

Nome: (221204/9) ADRIANA DA MATA SILVA MACARIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO

A Partir de: 18/06/2013 Até 16/08/2013

Processo N.: 1000001345501

Nome: (220546/6) CARMEN PENHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS

A Partir de: 17/06/2013 Até 14/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00749/2013 DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001345615

Nome: (213798/5) ANA ANASTACIA ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 18/06/2013 Até 17/07/2013

Processo N.: 1000001345149

Nome: (108727/23) ANA PAULA DOURADO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN

A Partir de: 14/06/2013 Até 03/07/2013

Processo N.: 1000001345692

Nome: (136445/6) ANA TERRA CINTA LARGA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ

A Partir de: 03/06/2013 Até 07/06/2013

Processo N.: 1000001345672

Nome: (233440/4) CAMILLA BARBOSA DO CARMO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA

A Partir de: 12/06/2013 Até 10/08/2013

Processo N.: 1000001345504

Nome: (220896/5) CELIMAR COSTA BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 17/06/2013 Até 26/06/2013

Processo N.: 1000001345505

Nome: (220896/6) CELIMAR COSTA BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 17/06/2013 Até 26/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00750/2013 DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001337666

Nome: (207847/10) ADRIANA FERRAZ DA COSTA IZIDORIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES

A Partir de: 21/05/2013 Até 26/07/2013

Processo N.: 1000001337510

Nome: (142737/13) CARINA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 16/05/2013 Até 19/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00751/2013 DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140138/1) ADENILSE SILVA DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 08/05/2013 Até 06/06/2013

Processo N.:

Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 27/05/2013 Até 15/06/2013

Processo N.:

Nome: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVIQUI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 12/06/2013 Até 11/07/2013

Processo N.:

Nome: (66789/2) ANA CLAUDIA BORGES DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 23/05/2013 Até 21/06/2013

Processo N.:

Nome: (126858/6) ANA PAULA LIMA BOTELHO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 27/05/2013 Até 10/07/2013

Processo N.:

Nome: (87093/1) ANDERSON BARBOZA QUINTAMILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 31/05/2013 Até 29/06/2013

Processo N.:

Nome: (14052/1) ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
A Partir de: 31/05/2013 Até 29/07/2013

Processo N.:

Nome: (14052/2) ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
A Partir de: 31/05/2013 Até 29/07/2013

Processo N.:

Nome: (14052/1) ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013

Processo N.:

Nome: (747/1) ANGELA RAIMUNDA DA SILVA DE FRANCA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 17/06/2013 Até 06/07/2013

Processo N.:

Nome: (20713/1) ANTONIO MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 17/05/2013 Até 15/07/2013

Processo N.:

Nome: (66520/1) ARY JACINTO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 10/06/2013 Até 28/06/2013

Processo N.:

Nome: (66520/1) ARY JACINTO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 11/05/2013 Até 25/05/2013

Processo N.:

Nome: (19291/1) AVERALDO RIBEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 27/05/2013 Até 05/06/2013

Processo N.:

Nome: (30380/1) CILCE MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/06/2013 Até 15/07/2013

Processo N.:

Nome: (32087/2) CLARICE ARVANI CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 22/05/2013 Até 20/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00752/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87343/1) ALEXANDRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 05/06/2013 Até 03/08/2013

Processo N.:

Nome: (18612/1) ANA DIRCE DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 20/05/2013 Até 03/07/2013

Processo N.:

Nome: (87222/1) ANAJARABIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (146277) COORD. DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO
A Partir de: 05/05/2013 Até 27/06/2013

Processo N.:

Nome: (99838/2) ANDREA APARECIDA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 13/05/2013 Até 19/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00753/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100001345171

Nome: (14896/1) AGOSTINHA FELIX DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/09/2005 Ate 15/09/2010
A Partir de: 18/06/2013 Ate 15/09/2013

Processo N.: 100001344758

Nome: (13084/2) ALDA BENVENUTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
A Partir de: 02/07/2013 Ate 29/09/2013

Processo N.: 100001293613

Nome: (11975/1) ANA LUIZA MORAES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
A Partir de: 30/07/2013 Ate 27/10/2013

Processo N.: 100001330826

Nome: (966/1) ANA MARIA FERREIRA MENDES MUNIZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/2000 Ate 30/04/2005
A Partir de: 02/05/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 100001336778

Nome: (25550/1) ANA ODETE CONCI SPOHR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/03/2002 Ate 08/03/2007
A Partir de: 29/05/2013 Ate 26/08/2013

Processo N.: 100001318445

Nome: (7952/1) ANA PEREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/1985 Ate 30/04/1990
A Partir de: 18/06/2013 Ate 15/09/2013

Processo N.: 100001343892

Nome: (85018/1) ANALIA LOBO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 04/07/2013 Ate 01/10/2013

Processo N.: 100001340623

Nome: (87417/1) ANDREIA CARLA AMORIM DA SILVA FRONSAK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 03/06/2013 Ate 31/08/2013

Processo N.: 100001339234

Nome: (40647/1) ANGELA REGINA SODER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 30/07/2013 Ate 27/10/2013

Processo N.: 100001340994

Nome: (3136/1) ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1994 Ate 28/02/1999
A Partir de: 01/06/2013 Ate 29/08/2013

Processo N.: 100001342041

Nome: (18445/2) ANTONIO CARLOS CARDOSO BANHOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/1999 Ate 12/08/2004
A Partir de: 30/06/2013 Ate 27/09/2013

Processo N.: 100001319697

Nome: (25654/1) APARECIDA MARIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/03/2007 Ate 15/03/2012
A Partir de: 08/07/2013 Ate 06/08/2013

Processo N.: 100001345068

Nome: (61416/2) AURESTINA DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
A Partir de: 24/06/2013 Ate 21/09/2013

Processo N.: 100001345633

Nome: (12582/1) BENEDITO ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
A Partir de: 03/06/2013 Ate 31/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00081/2013 DE: 21/06/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (229803/3) BENEDITA PAIXAO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00082/2013 DE: 21/06/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80696/1) BENTO DE ARRUDA FORTES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (166367) COORD.DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Partir de: 18/06/2013 Até 17/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00097/2013 DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 244697/2013

Nome: (54597/2) ROBERTA DE FREITAS

Cargo/Função: 4912 - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136956) COORD.TÉCNICA DO CRIDAC

A Partir de: 01/06/2013 Ate 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00182/2013 DE: 21/06/2013

Processo N°: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013

Contratado: (214522/3) EDMARA SANCHES NOGARI

CPF: 700.783.431-00

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00183/2013 DE: 21/06/2013

Processo N°: Edital 001/SES/2013 Processo:10675/2013

Contratado: (214604/3) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA

CPF: 615.847.621-87

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00404/2013 DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 156458/2013

Nome: (90338/1) ANA MARIA SETUSKO YZUI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

A Partir de: 03/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00405/2013 DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS

A Partir de: 20/05/2013 Até 27/05/2013

Processo N.:

Nome: (63759/1) ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.

A Partir de: 04/06/2013 Até 17/06/2013

Processo N.:

Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 11/06/2013 Até 10/07/2013

Processo N.:

Nome: (113071/1) ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (174610) GER. TECNICA DO ERS DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 29/05/2013 Até 12/07/2013

Processo N.:

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC

A Partir de: 11/06/2013 Até 25/06/2013

Processo N.:

Nome: (50768/12) BENEDITO MANOEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO

A Partir de: 27/05/2013 Até 24/08/2013

Processo N.:

Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 11/06/2013 Até 17/06/2013

Processo N.:

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/05/2013 Até 20/05/2013

Processo N.:

Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 15/05/2013 Até 13/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00406/2013 DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE

A Partir de: 12/06/2013 Até 21/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00407/2013 DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 287781/2013

Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006

A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013

Processo N.: 296037/2013

Nome: (880/1) ALTAMIRA DALTO FERRAZ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 23/09/1991 Ate 22/09/1996

A Partir de: 10/06/2013 Ate 09/07/2013

Processo N.: 278840/2013

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2006 Ate 12/09/2011

A Partir de: 01/05/2013 Ate 30/05/2013

Processo N.: 281646/2013

Nome: (95438/1) ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCHE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 28/08/2006 Ate 27/08/2011

A Partir de: 31/05/2013 Ate 28/08/2013

Processo N.: 271654/2013

Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 16/03/2005 Ate 15/03/2010

A Partir de: 01/06/2013 Ate 30/06/2013

Processo N.: 248442/2013

Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/09/2007 Ate 31/08/2012

A Partir de: 01/06/2013 Ate 30/06/2013

Processo N.: 304997/2013

Nome: (119001/1) CAROLINA BERNARDO LEITE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/11/2004 Ate 10/11/2009

A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00408/2013

DE: 21/06/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 189039/2013

Nome: (93977/1) CELIA REGINA MILANEZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 03/04/2006 Ate 02/04/2011

A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00081/2013

DE: 21/06/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5316/1) ANGELINA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GOIABEIRAS

A Partir de: 12/06/2013 Até 10/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado Pregão 023/2013/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, vem a público divulgar que a análise das amostras do Pregão Presencial 023/2013/SAD, cujo objeto refere-se a

Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cobertor Para Atendimento ao Projeto Cobertor do Bem, será realizada em 01/07/2013 (segunda-feira) às 13h30min, na Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso:

Cuiabá, 21 de junho de 2013.

Joao Bosco da Silva

Pregoeiro Oficial

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 034/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 02/07/2013 à 03/07/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 04/07/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada para executar Curso de Formação de Instrutores de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi., através do Convênio nº 775944/2012/SENASP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013/SEJUDH/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 102/2013/UAJ/SEJUDH/MT, e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa E. R. AMANTINO & CIA LTDA - CNPJ Nº 98.669.997/0001-71, especializada no fornecimento de espingarda boito, no valor de R\$ 219.382,84 (duzentos e dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), tudo com esquite no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa E. R. AMANTINO & CIA LTDA - CNPJ Nº 98.669.997/0001-71, especializada no fornecimento de espingarda boito, conforme processo nº 175838/2013.	R\$ 219.382,84
Valor Total da Contratação	R\$ 219.382,84

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(documento original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 158594/2013

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 002/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de Fevereiro de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 003/2013/SECITEC, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Kit Escolar para atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

LOTE	Item	Quant	Unid	Empresa	Valor Unit R\$	Valor Adjudicado R\$
01	01	23.000	Kt	COXIPÓ COM. DE PROD. DE PAPELARIA IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	33,20	763.600,00
01	02	1.040	Kt	COXIPÓ COM. DE PROD. DE PAPELARIA IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	47,40	49.296,00
						812.896,00

Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2013.

FABIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006, Decreto 1805/2009 e Decreto 2015/2009.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 68 a 260.

PROCESSO: 587941/2012

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender a demanda da Portaria 172/2010/GBSES.

INTERESSADO:

ELFA Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.
R\$ 120.771,00 (Cento e vinte mil setecentos e setenta e um reais)
DESPESA: 3390.0000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2013.

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2013/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação nº 03/2013, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 2.233, setor Industrial, Sinop-MT, para funcionamento do pátio de Apreensão de Veículos da 19ª CIRETRAN, Sinop-MT.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LOCADOR: Novas Estadas Peças LTDA-ME.

VALOR MENSAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) / mês.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2013

GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON

Presidente

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação nº 04/2013, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua D, nº 301, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, para funcionamento da Agencia Vip de Atendimento, Distrito Industrial.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LOCADOR: Sr. Jair Emídio Fochesatto.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) / mês.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2013

GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON

Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013/EMPAER

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Nq 11/2011/ SAENA e suas alterações, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 02 a 03 de julho de 2013, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 04 de julho de 2013 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13:30 (treze e trinta) horas, horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14 (quatorze) horas do dia 04 de julho de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULO PICKUP, conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6242.

Cuiabá, 21 de junho de 2013.

Paulo Roberto Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada no Agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato administrativo tem como fundamento legal a Ordem de Utilização de Ata n. 0078/2013, Ata de Registro de Preços nº015/2012/SAD, Pregão n. 008/2012/SAD, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Estadual n. 7.217/2006.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17502.2007.3390.3300.101

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de junho de 2013.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - DIRETOR – PRESIDENTE/MTGÁS – MARCI AREIAS - DIRETOR ADM. E FINAN-
CEIRO/MTGÁS. SELMO RODRIGUES DE MORAES -

ARARAÚNA – TURISMO ECOLÓGICO LTDA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 305/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE
70	AUGUSTO INÁCIO DA SILVA	19473044-SSP/MT

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 306/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE:

NOMEAR o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados, o qual deverá tomar posse na data de 28 de junho de 2013, das 14h às 18h, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, sob pena de exclusão definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE
72	SIDYNEI DE ARAUJO COSTA	2686137-2-SEJUSP/MT

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 307/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
7º	Weslyne Natally da Silva	2240214-4/MT	24/06/13

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
35º	Ligian Kleicyane Deluque de Castilho	1657299-8/MT	24/06/13

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
10º	Valeska Machado Martins	1965681-5/MT	26/06/13

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 309/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º REMOVER**, de ofício e no interesse da Administração, conforme artigo 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, a servidora **SÔNIA MARIA DE SOUZA CORRÊA**, Analista/Assistente Social, das Promotorias de Justiça da Comarca de **BARRA DO GARCAS/MT**, para as Promotorias de Justiça da Comarca de **CÁCERES/MT**, com efeitos a partir da data da publicação deste Ato.

Cuiabá, 21 de junho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2013- PGJ

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o acesso às movimentações realizadas nos processos cadastrados no SIMP, Sistema Integrado do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a boa governança; a transparência administrativa e considerando o direito constitucional do direito à informação pelo qual o Ministério Público deve zelar;

Considerando o disposto no artigo 7º, incisos XIV e XV, da Resolução nº 89, de 28 de agosto de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação;

Considerando a necessidade de instituir regras para divulgação das movimentações realizadas nos protocolos registrados nesta Instituição;

Resolve:

Art. 1º Disponibilizar no sítio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, <http://www.mpmt.mp.br>, a partir de 01 de julho de 2013, banner de tamanho e localização apropriada de modo que o cidadão localize-o sem dificuldades.

Art. 2º Permitir que o acesso à informação seja realizado por meio de pesquisa utilizando os critérios de: Comarca, Número de Registro no MP, Número Único, Número do Processo/Protocolo TJ e Nome da Parte.

Art. 3º Protocolos denominados como "sigilosos" só serão visualizados por meio do número de registro no SIMP e não possibilitando a exibição dos nomes das partes envolvidas.

Parágrafo Único. Protocolos "sigilosos" são aqueles que tenham esta informação no campo apropriado no ato do seu cadastramento no SIMP.

Art. 4º A título de segurança institucional, não serão exibidos no histórico de movimentações nomes de servidores, nem o nome do departamento no qual o protocolo se encontra.

Parágrafo Único. O histórico deve exibir, a efeito de local, apenas que o protocolo se encontra na instituição – nome da promotoria ou procuradoria responsável – ou o nome do local externo para onde foi encaminhado.

Art. 5º O conteúdo cadastrado nos Protocolos bem como de suas movimentações são de responsabilidade do departamento, promotoria e/ou procuradoria que o fez, cabendo ao Departamento de Tecnologia da Informação o papel de disponibilizar tais informações de forma fidedigna ao que consta no Banco de Dados do SIMP.

Art. 6º Cabe ao Departamento de Tecnologia da Informação garantir a integridade e segurança das informações disponibilizadas na consulta por meio da Internet.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 241/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CÂMILA BORGES DE OLIVEIRA CARVALHO**, assessora especial, 08 (oito) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **06.07.2012**, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 11.06.2013**; 01 (um) dia com efeito em **07.08.2013**, restando 04 (quatro) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002158-001/2013.

Conceder à servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **06.10.2012**, com efeito no dia **26.06.2013**, conforme Processo nº 001318-001/2013.

Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **22.09.2012**, com efeito **retroativo ao dia 03.06.2013**, conforme Processo nº 005957-001/2012.

Conceder ao servidor **EMERSON CAMPOS DE MORAES**, assistente ministerial, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas **Eleições 2012**, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 10.06.2013**, restando 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 007443-001/2012.

Conceder à servidora **JORGINA DE FÁTIMA MARCONDES GUIDIO**, assessora especial, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas **Eleições 2012**, com efeito **retroativo ao dia 10.05.2013**, conforme Processo nº 001429-001/2013.

Conceder à servidora **MARIVALDA FERREIRA DIAS DE MATTOS**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **07.10.2012**, com efeitos **retroativos a 06.06.2013**, conforme Processo nº 003307-001/2013.

Conceder à servidora **MAY DE OLIVEIRA COSTA**, Técnico Administrativo, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **04.06 e 07.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 10.06.2013**; 01 (um) dia com efeito em **12.07.2013** e 03 (três) dias com efeitos a partir de **15.07.2013**, conforme Processo nº 003278-001/2013.

Conceder ao servidor **OLACI ALVES PEREIRA**, técnico administrativo, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **22.09.2012, 06 e 07.10.2012**, da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos a partir do dia **27.05.2013**, restando 03 (três) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 003231-001/2013.

Conceder ao servidor **VÉLSIO DE SOUSA MATOS**, técnico administrativo, 07 (sete) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **05.06.07 e 08.10.2012**, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia **08.07.2013**, restando 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 007580-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 204/2013-DG que concedeu ao servidor **GILVANI ZARDO**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **07.10.2012**, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos no dia **17.06.2013**, conforme Processo nº 002612-001/2013.

Conceder à servidora **GISIANE NOBRE BANDEIRA**, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 24.05.2013**, conforme Processo nº 003087-001/2013.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia **retroativo a 10.05.2013** e 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 20.05.2013**, conforme Processo nº 003403-001/2013.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 12 (doze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 27.05.2013**, conforme Processo nº 003403-001/2013.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 03.06.2013**, conforme Processo nº 003415-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 242/2013-DG

suas atribuições legais,

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2012, da seguinte maneira: 01 (um) dia em 20.06.2013 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 003568-001/2013.

Conceder à servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, assistente ministerial, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 06.10.2012, com efeito em 14.06.2013, conforme Processo nº 006988-001/2012.

Conceder à servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 17.06.2013 e 01 (um) dia em 08.07.2013, conforme Processo nº 003545-001/2013.

Conceder ao servidor **MAURO FAUSTINO DA SILVA**, motorista oficial, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 27 e 28.10.2012, com efeitos a partir de 11.06.2013, conforme Processo nº 003417-001/2013.

Conceder ao servidor **OSCAR DOS SANTOS KLEY**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 29.09 e 07.10.2012, com efeitos a partir de 09.07.2013, conforme Processo nº 003280-001/2013.

Conceder ao servidor **ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições 2012, com efeitos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos a partir de 10.06.2013 e 05 (cinco) dias com efeitos a partir de 17.06.2013, conforme Processo nº 003464-001/2013.

Conceder ao servidor **RENATO WIECZOREK**, assessor de procurador, 10 (dez) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 04.06.07.26.27 e 28.10.2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 13.06.2013, restando-lhe 08 (oito) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002290-001/2013.

Conceder ao servidor **THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 10.06.2013 e 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 003469-001/2013.

Conceder à servidora **ADINÉIA BELLÃO ZAFFANI**, técnico administrativo, 60 (sessenta) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 24.05.2013 à 22.07.2013, conforme Processo nº 003211-001/2013.

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, técnico administrativo, 07 (sete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 21.01.2013, conforme Processo nº 000781-001/2013.

Conceder ao servidor **BENEDITO NETO SOARES FONTES**, auxiliar de agente administrativo, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 06.05.2013, conforme Processo nº 003337-001/2013.

Conceder à servidora **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 13.05.2013, conforme Processo nº 003552-001/2013.

Conceder ao servidor **EVERTON QUEIROZ CAMARGO**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 05.06.2013, conforme Processo nº 003465-001/2013.

Conceder à servidora **FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 04.06.2013 e 02 (dois) dias com efeitos a retroativos a 10.06.2013, conforme Processo nº 003500-001/2013.

Conceder ao servidor **OTONIEL FRANÇA DE OLIVEIRA**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 07.06.2013, conforme Processo nº 003529-001/2013.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde em prorrogação**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 06.06.2013 à 05.07.2013, conforme Processo nº 002738-001/2013.

Conceder à servidora **AMANDA AMORIM FARIAS**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 10.06.2013, conforme Processo nº 003498-001/2013.

Conceder ao servidor **HENRIQUE DA SILVA CAVALHER**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias consecutivos de **licença paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos retroativos a 08.06.2013, conforme Processo nº 003450-001/2013.

Conceder ao servidor **EDERSON RODRIGO ESSER**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias consecutivos de **licença paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos retroativos a 03.06.2013, conforme Processo nº 003491-001/2013.

Conceder ao servidor **MURIL FERREIRA BLANCO**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 07.06.2013, conforme Processo nº 001685-001/2013.

Conceder à servidora **DANIELLI MIYAGAWA BORGES**, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casa-

mento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 30.04.2013, conforme Processo nº 001968-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2013.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 036/2013-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário da Sessão: 04 DE JULHO DE 2013, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO, DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO PARTE DO PAGAMENTO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2013.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 037/2013-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário da Sessão: 04 DE JULHO DE 2013, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2013.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 038/2013-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 05 DE JULHO DE 2013, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2013.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 039/2013-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 05 DE JULHO DE 2013, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2013.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

ITEM	Medidas das Persianas L x H (m)	Qtd. de Persianas	Marca/Modelo	Qtd. (m²)	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	2,60 x 0,80	2	BlindLux Horizontal 25mm	4,16 m²	203,42	406,84
2	2,00 x 1,20	12		28,80 m²	235,21	2.822,58
3	2,20 x 1,20	1		2,64 m²	258,19	258,19
4	3,14 x 1,80	2		11,304 m²	552,76	1.105,53
5	2,625 x 1,80	2		9,45 m²	462,10	924,21
6	6,485 x 1,80	2		23,346 m²	1.141,32	2.282,65
Valor Total do Lote 1						7.800,00
LOTE 2- PERSIANAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SINOP						
Empresa vencedora: C. CASSIMIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME CNPJ: 10.553.080/0001-66						
ITEM	Medidas das Persianas L x H (m)	Qtd. de Persianas	Marca/Modelo	Qtd. (m²)	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	3,20 X 0,80	4	BlindLux Horizontal 25mm	10,24 m²	253,17	1.012,68
2	2,20 x 0,80	1		1,76 m²	173,16	173,16
3	2,20 x 1,90	14		58,52 m²	412,44	5.774,16
Valor Total do Lote 2						6.960,00

LOTE 3- PERSIANAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TANGARÁ DA SERRA						
Empresa vencedora: C. CASSIMIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME CNPJ: 10.553.080/0001-66						
ITEM	Medidas das Persianas L x H (m)	Qtd. de Persianas	Marca/Modelo	Qtd. (m²)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2,60 x 0,80	2	BlindLux Horizontal 25mm	4,16 m²	139,01	278,03
2	2,00 x 1,20	12		28,80 m²	159,57	1.914,91
3	2,20 x 1,20	1		2,64 m²	175,53	175,53
4	3,14 x 1,80	2		11,304 m²	375,66	751,33
5	2,625 x 1,80	2		9,45 m²	314,16	628,33
6	6,485 x 1,80	2		23,346 m²	775,93	1.551,87
Valor Total do Lote 3						5.300,00

LOTE 4- PERSIANAS DO GAECO E DOS GABINETES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA						
Empresa vencedora: IRINEU MARCELLONI PERSIANAS EPP. CNPJ: 74.669.557/0001-56						
ITEM	Medidas das Persianas L x H (m)	Qtd. de Persianas	Marca/Modelo	Qtd. (m²)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2,50 x 1,60	35	BlindLux Horizontal 25mm	140 m²	233,19	8.161,65
2	2,50 x 0,90	1		2,25 m²	130,50	130,50
3	1,00 x 0,90	1		0,90 m²	57,85	57,85
Valor Total do Lote 4						8.350,00

Valor Total contratado: R\$ 28.410,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
Cuiabá, 19 de junho de 2013.

SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº nº 002212-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE SORRISO, SINOP, TANGARÁ DA SERRA, DO GAECO E GABINETE DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 157/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 317518/2013.
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados para compor o Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Cuiabá.

Defensor Público	
Dr. Marcos Rondon Silva	Membro Titular
Dr. André Renato Robelo Rossignolo	Membro Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 21 de junho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Sílvio Jéferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 158/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 144/2013/DPG.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Sílvio Jéferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 3.097, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Dilmir Dal Bosco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Dilmir Dal Bosco, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Airton Português - 2º Secretário

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	OBJETO
009/2013	I	Agencia de Viagens Universal Ltda CNPJ Nº 02.981.173/0001-63	MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores flex, utilitários, caminhonetes tipo pick-up, sedan executivo e tipo leve.
	II			
	III			
	IV			

Cuiabá-MT, 21/06/2013

Agenor Francisco Bombassaro

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	OBJETO
007/2013	I	DVPRO - Consultoria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda-EPP CNPJ 03.620.487/0001-01	MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Transmissões ao vivo via Satélite, através de unidade móvel de up link (subida e descida via satélite de sinais de áudio e vídeo de TV).
	II			
	III			

Cuiabá-MT, 21/06/2013

Edson José Menezes

Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2013

REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2013. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL – MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acorizal – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2013, Registro de Preço nº 01/2013 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cuja abertura ocorreu às 20/06/2013 às 07:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, sagrou-se vencedora as empresas:

ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME vencedora dos Lotes 01, 02, 04 e 11 no valor total de R\$ R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais);

DENTAL CENTRO OESTE LTDA vencedora dos Lotes 05, 08, 10, 12 e 13 no valor total de R\$ 243.447,00 (duzentos e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais);

UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO E MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos Lotes 03, 06, 07 e 09 no valor total R\$ 94.400,00.

Sendo que todas as Licitantes vencedoras apresentaram todos os documentos exigidos no Edital.

Shelma Taques da Silva

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para Frota Municipal. **Início da Sessão:** Dia 05/07/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, através do site www.altafloresta.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail pmaf_licitacao@yahoo.com.br. Informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 21 DE JUNHO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013**, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO, FERRO, SERVIÇOS DE SOLDA, FRESA, MECANICA E TORNO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS", conforme abaixo: **EMPRESA VENCEDORA: LISBOA & CIA LTDA, CNPJ Nº 74.159.153/0001-12, Item 01 ao 27, VALOR GLOBAL R\$ 350.405,30**

Alta Floresta – MT, 21 de junho de 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013**, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA SECRETARIA DE CULTURA", conforme abaixo: **EMPRESA VENCEDORA: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ Nº 05.870.717/0001-08.**

Nº	ITEM	Unidade	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO	Unidades	300	GOYANA	R\$ 50,50	R\$ 15.150,00
02	MESA PLASTICA QUADRADA 04 PÉS	Unidades	10	GOYANA	R\$ 88,00	R\$ 880,00

Alta Floresta – MT, 21 de junho de 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013**, cujo certame se deu às 09h00min, no dia 13/06/2013; sagrou-se

vencedora a proponente: **RODRIGO DE OLIVEIRA** com o valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 21 de junho de 2013. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 027/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado (A): Empresa Rct – Recuperação De Créditos Tributários. Objeto: Contratação De Empresa De Assessoria No Objeto De Recuperação De Créditos Tributários Do Interesse Da Administração Municipal E Obtenção De Crédito Oriundo De Revisão Ou Anulação De Contratos. Período De Execução: 18/02/2011. Valor Global: R\$ 75.000,00

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 072/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: José De Oliveira. Objeto: Prestação De Serviços De Engenheiro Civil Para Fiscalização E Medição De Obras Do Município E De Propriedade Do Município De Arenópolis-Mt, Elaboração De Alvará De Obras E Habite-Se, Relatórios E Laudos Técnicos. Período De Execução: 01/04/2011. Valor Global: R\$ 27.000,00

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 091/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Adilvan Comércio E Distribuição Ltda. Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto Aquisição De Medicamentos Para Manutenção Da Farmácia Básica, Materiais Hospitalares, Materiais Odontológicos, Materiais Para Laboratório E Rx, Destinados À Secretaria De Saúde Do Município De Arenópolis-Mt Com Recursos Oriundos De Convênios E Recursos Próprios. Período De Execução: 14/04/2011. Valor Global: R\$ 59.850,00

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 093/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda. Objeto: A Presente Licitação Tem Por Objeto Aquisição De Medicamentos Para Manutenção Da Farmácia Básica, Materiais Hospitalares, Materiais Odontológicos, Materiais Para Laboratório E Rx, Destinados À Secretaria De Saúde Do Município De Arenópolis-Mt Com Recursos Oriundos De Convênios E Recursos Próprios. Período De Execução: 14/04/2011. Valor Global: R\$ 44.707,67

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 094/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Sulmedi Comércio De Produtos Hospitalares. Objeto: A Presente Licitação Tem Por Objeto Aquisição De Medicamentos Para Manutenção Da Farmácia Básica, Materiais Hospitalares, Materiais Odontológicos, Materiais Para Laboratório E Rx, Destinados À Secretaria De Saúde Do Município De Arenópolis-Mt Com Recursos Oriundos De Convênios E Recursos Próprios. Período De Execução: 14/04/2011. Valor Global: R\$ 131.740,00

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 095/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: A Presente Licitação Tem Por Objeto Aquisição De Medicamentos Para Manutenção Da Farmácia Básica, Materiais Hospitalares, Materiais Odontológicos, Materiais Para Laboratório E Rx, Destinados À Secretaria De Saúde Do Município De Arenópolis-Mt Com Recursos Oriundos De Convênios E Recursos Próprios. Período De Execução: 14/04/2011. Valor Global: R\$ 8.920,10

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 127/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Hanneliese Reiter Patis Me. Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto Aquisição De Pneus Para Os Veículos, Ônibus, Caminhões E Maquinários Da Prefeitura Municipal De Arenópolis-Mt. Período De Execução: 02/06/2011. Valor Global: R\$ 43.500,00

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 130/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Modelo Engenharia Ltda. Objeto: Constituem Objeto Do Presente Instrumento A Construção De Laboratório Para Produção De Mudanças In Vitro Conforme Projeto Básico Anexo Ao Contrato De Repasse Nº. 0313676-82/2009/Mda/Caixa. Período De Execução: 28/06/2011. Valor Global: R\$ 111.772,09

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 131/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Modelo Engenharia Ltda. Objeto: Constitui Objeto Do Presente Instrumento A Execução De Obra De Construção Da Praça Alino Luiz Da Silva (25 De Outubro) No Município De Arenópolis-Mt, Conforme Projeto Básico Referente Ao Contrato De Repasse Nº. 0302610-66/2009/Ministério Do Turismo/Caixa". Período De Execução: 28/06/2011. Valor Global: R\$ 260.119,06

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 166/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa I Amaral Ferreira Grafica Me. Objeto: Constitui O Presente Objeto, Aquisição De Serviços Com Confecção De Materiais Graficos Para Manutenção Das Secretarias Da Prefeitura Do Município De Arenapolis-Mt. Período De Execução: 02/09/2011. Valor Global: R\$ 73.632,50

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 174/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Carlos Eduardo Pregão E Refrigeração Rondon. Objeto: Constitui O Presente Objeto, Aquisição De Condicionador De Ar E Prestação De Serviços Com Instalação E Manutenção Nas Secretarias Do Município De Arenópolis-Mt. Período De Execução: 12/09/2011. Valor Global: R\$ 22.302,00

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 175/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Morada Da Serra Comércio De Combustíveis Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustíveis Direto Na Bomba E Óleo Lubrificantes Para Os Veículos, Ônibus, Caminhões E Máquinas Da Prefeitura Municipal De Arenópolis-Mt, Com Recursos Oriundos De Convênios E Recursos Próprios. Período De Execução: 27/09/2011. Valor Global: R\$ 291.177,50

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 176/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Comercial De Combustível Lkt Ltda – Me. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustíveis Direto Na Bomba E Óleo Lubrificantes Para Os Veículos, Ônibus, Caminhões E Máquinas Da Prefeitura Municipal De Arenópolis-Mt, Com Recursos Oriundos De Convênios E Recursos Próprios. Período De Execução: 27/09/2011. Valor Global: R\$ 36.143,24

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 178/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa P. B. Pereira – Me. Objeto: Constitui O Presente Objeto,

Aquisição De Peças E Serviços Elétricos Para Manutenção Dos Veículos, Caminhões, Ônibus E Maquinários Do Município De Arenópolis-Mt. Período De Execução: 04/10/2011. Valor Global: R\$. 50.160,00
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 179/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Kcinco Caminhões E Ônibus Ltda. Objeto: Constitui O Presente Objeto Adquirir Veículos Para Manutenção Dos Serviços Do Laboratório E Produção De Mudanças "In Vitro", Objetivando O Fortalecimento Do Colegiado Territorial, Conforme Projeto Básico Aprovado Pelo Contrato De Repasse Nº 0313676-82/2009/Mda/Caixa. Período De Execução: 04/10/2011. Valor Global: R\$ 103.500,00

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 183/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Marques E Oliveira Ltda. Objeto: Aquisição De Serviços Funerários Para Sepultamento De Pessoas Carentes Do Município De Arenópolis-Mt. Período De Execução: 11/10/2011. Valor Global: R\$ 6.600,00

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 184/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Ultra Comércio E Prestação De Serviço Ltda. Objeto: Objeto De Adquirir Móveis, Utensílios E Equipamentos Para Manutenção Dos Serviços Do Laboratório E Produção De Mudanças "In Vitro", Objetivando O Fortalecimento Do Colegiado Territorial, Conforme Projeto Básico Aprovado Pelo Contrato De Repasse Nº 0313676-82/2009/Mda/Caixa. Período De Execução: 14/10/2011. Valor Global: R\$ 5.629,00

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 185/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Dental Centro Oeste Ltda. Objeto: Objeto De Adquirir Móveis, Utensílios E Equipamentos Para Manutenção Dos Serviços Do Laboratório E Produção De Mudanças "In Vitro", Objetivando O Fortalecimento Do Colegiado Territorial, Conforme Projeto Básico Aprovado Pelo Contrato De Repasse Nº 0313676-82/2009/Mda/Caixa. Período De Execução: 14/10/2011. Valor Global: R\$ 14.140,60

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 186/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Carlos Eduardo Pregão E Refrigeração Rondon. Objeto: Objeto De Adquirir Móveis, Utensílios E Equipamentos Para Manutenção Dos Serviços Do Laboratório E Produção De Mudanças "In Vitro", Objetivando O Fortalecimento Do Colegiado Territorial, Conforme Projeto Básico Aprovado Pelo Contrato De Repasse Nº 0313676-82/2009/Mda/Caixa. Período De Execução: 14/10/2011. Valor Global: R\$ 9.219,00

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 188/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Domani Distribuidora De Veículos Ltda. Objeto: Adquirir Veículos Para Manutenção Dos Serviços Do Laboratório De Produção De Mudanças "In Vitro", Objetivando O Fortalecimento Do Colegiado Territorial, Conforme Projeto Básico Aprovado Pelo Contrato De Repasse Nº 0313676-82/2009/Mda/Caixa. Período De Execução: 19/10/2011. Valor Global: R\$ 38.500,00

Extrato Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato: Nº 190/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa E Z De Lima Me. Objeto: Aquisição De Materiais De Construção Para Reparos Nos Imóveis Do Município De Arenópolis-Mt. Período De Execução: 27/10/2011. Valor Global: R\$. 57.144,19

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 132/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa E.S. Engenharia E Construções Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Campo De Futebol Society No Bairro Bolívia No Município De Arenópolis-Mt. Conforme Projeto Básico Referente Ao Termo De Convênio Nº. 008/2011/Seel/Funded. Período De Execução: 06/07/2011. Valor Global: R\$. 79.684,38

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 137/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa L.R. De Souza Uchoa & Cia Ltda Me. Objeto: Aquisição De Serviços Para Realização De Exames Laboratoriais Para Atendimento Dos Pacientes Do Município De Arenópolis-Mt. Período De Execução: 20/07/2011. Valor Global: R\$ 71.491,50

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 157/2011. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Pasqualli & Freitas Ltda. Objeto: Aquisição De Material Elétrico Para Iluminação Pública. Período De Execução: 12/08/2011. Valor Global: R\$. 22.029,00

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 204/2009. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa. Objeto: Constitui Objeto Do Presente Instrumento A Execução De Obra De Pavimentação Asfáltica E Drenagens De Águas Pluviais Do Município De Arenópolis-Mt. Período De Execução: 29/12/2009. Valor Global: R\$ 619.653,69

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 138/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa. Objeto: Constitui Objeto Do Presente Instrumento A Seleção De Empresa Especializada Em Obras De Construção Civil, Para "Construção De Uma Quadra Coberta Na Escola Municipal Prefeito Duílio Ribeiro Braga No Município De Arenópolis-Mt, Conforme Contrato De Repasse Nº. 2628.0235828-66/2007/Ministério Do Esporte/Caixa, Objetivando A Execução Do Programa Esporte E Lazer Na Cidade". Período De Execução: 24/08/2010. Valor Global: R\$ 142.985,99

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 070/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Valoes Soares & Orione E Borges Ltda. Objeto: Contratação De Prestação De Serviços De Assessoria E Consultoria Contábil, Administrativa E Financeira Para O Município De Arenópolis-Mt. Período De Execução: 15/03/2010. Valor Global: R\$. 25.000,00

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 096/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Rondomaq Máquinas E Veículos Ltda. Objeto: "Aquisição De Patrulha Mecanizada (01 Carreta Tanque), (01 Grade Aradora), (01 Grade Niveladora) Conforme O Contrato De Repasse Nº. 2628.0297521-60/2009/Mapa/Caixa, Que Entre Si Celebram A União Federal, Por Intermédio Do Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento – Mapa, Representada Pela Caixa Econômica Federal E A Prefeitura Municipal De Arenópolis-Mt, Objetivando A Execução De Ações De Apoio Ao Desenvolvimento Do Setor Agropecuário. Período De Execução: 21/05/2010. Valor Global: R\$ 33.350,00

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 102/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Silva Freire & Vargas - Assessoria E Advocacia. Objeto: Assessoria E Consultoria Jurídica Prestadas Ao Município, Nas Áreas De Recursos Humanos, Administrativo, Processo Legislativo, Bem Como Representação Judicial No Âmbito Das Justiças Federal E Comum Em 2º. Grau De Jurisdição, Tribunais Superiores E Tribunal De Contas Do Estado De Mato Grosso. Período De Execução: 02/06/2010. Valor Global: R\$ 64.218,24

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 081/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Arenópolis – Mt. Contratado: Empresa Cotril Máquinas E Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Patrulha Mecanizada (01 Retroescavadeira), Conforme O Contrato De Repasse Nº. 2628.0298123-66/2009/Mapa/Caixa, Que Entre Si Celebram A União Federal, Por Intermédio Do Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento – Mapa, Representada Pela Caixa Econômica Federal E A Prefeitura Municipal De Arenópolis-Mt, Objetivando A Execução De Ações De Apoio Ao Desenvolvimento Do Setor Agropecuário. Período De Execução: 26/04/2010. Valor Global: R\$ 200.990,00

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 032/2013

Objeto: Contratação de enfermeiro (a) para trabalhar 40 horas semanais no PSF de Conselvan, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, com base no art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** Rosângela Lavagnoli CPF: 006.171.019-90; **Valor Global:** R\$ 64.172,40 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). **Data:** 21 de junho de 2013. **Base Legal:** Art. 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Elenil Campos Benevides - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 054/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

A Prefeitura Municipal de Colider, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que fica devidamente prorrogado para próximo dia 08 DE JULHO DE 2013 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal EDITAL 054/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 para Aquisição de Compressor de Ar e um Kit propulsora pneumática de graxa para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Maiores informações no Paço Municipal localizada da Travessas dos Parecis, 085 Bairro Centro – Setor Leste, Fones (66) 3541-6300 das 08:00 às 11:00 h.. Colider – MT, 21 de Junho de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO

Nº 052/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 20/06/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 52/2013, tendo como objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, consagrou-se vencedora as empresas: CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA e TREVÓ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

Comodoro – MT, 20 de junho de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Pregoeira

Extrato para publicar:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG911035-4/2013

O Município de Cuiabá através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. OI declarado FRACASSADO por estarem os preços ofertados acima do estimado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSU.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2013

VALDIR PEREIRA SILVA

Pregoeiro

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG914430-4/2013

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SMASDH.

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR DE PASSAGEIROS PARA ATENDER O PRÉDIO ONDE FUNCIONA O RESTAURANTE POPULAR, SITUADO À RUA BARÃO DE MELGAÇO, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, E DEMAIS CONDIÇÕES E ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Data/Horário: 09/07/2013 às 09h00 (NOVE HORAS) – Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro : VALDIR PEREIRA SILVA

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMASDH

Cuiabá, 21 de Junho de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA
Pregoeiro

Visto:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O objeto da presente licitação é a Contratação De Empresa Para Realização De Concurso Público Para Preenchimento De Vagas Da Prefeitura Municipal De Dom Aquino-Mt. Data: 04/07/2013. Horário: Credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital à disposição na mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 21 de junho de 2013.

WANUSA SOARES ALVES.

Pregoeira Oficial.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 040/2013 -

Sistema de Registro de Preço

O Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2013, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para em conserto de pneus e fornecimento de tip top, para manutenção dos veículos leves e pesados, caminhões, máquinas pesadas e motos, de propriedade do Município de Guarantá do Norte Representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 05/07/2013 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 21 de Junho de 2013. - Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO DE RETIRADA DE INVÓLUCRO DA VIA NÃO IDENTIFICADA

TOMADA DE PREÇO Nº02/2013-A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as empresas **Cana Verde Agencia de Propaganda e Publicidade – ME, Douglas M.T.F. Costa - ME, Lima & de Souza Ltda - ME e A.M.B da Silva e Cia LTDA,** deverão retirar no setor de licitações e contratos o invólucro da via não identificada correspondente ao procedimento licitatório Tomada de Preço nº. 02/2013, atendendo o dispositivo expresso no edital do procedimento licitatório supramencionado, sendo mais exato, atendendo os preceitos contidos no item 5.6.1, que assim dispõem: O invólucro destinado à apresentação da via não identificada do plano de comunicação publicitária será padronizado e fornecido previamente pela CONTRATANTE sem nenhum tipo de identificação, para a Tomada de preço nº02/2013, que irá realizar-se no dia 27 de junho de 2013 às 14h 00min.Guarantá do Norte/MT, 21 de junho de 2013.MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA-PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Aviso de Licitação Deserta e Repetição do Pregão Presencial nº 032/2013

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 032/2013, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet Mundial com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados ADSL e internet Via Rádio e fornecimento de material para comunicação, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.** não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova

sessão de abertura realizar-se-á em 04/07/2013 às 08h00min. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, n.º 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 21 de junho de 2013.

TATIANE ELLER DOS SANTOS / PREGOEIRA OFICIAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013

Tipo Menor Preço por Item. A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar a abertura de licitação, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, SOB REGIME DE CONCESSÃO". Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08:00 horas do dia 18 de Julho de 2013, na Rua dos Girassóis, Esq. Av. Fortaleza – Centro, Nº 387, Ipiranga do Norte-MT. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br>.

Ipiranga do Norte, 21 de Junho de 2013.

Alci Luiz Romanin

Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Secretaria Municipal de Ação Social do Município de ITANHANGÁ- MT solicita com a máxima urgência o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas munidas com de documentação pessoal, para comparecerem no CRAS, falar com as assistentes sociais, Sueli ou Diana. Qualquer dúvida entra em contato pelo fone (66) 3578-1234.

ADRIANO GAUNA	LUCIANA NAVA
ALESSANDRO CEZAR DOS SANTOS	LUCIENE DA CRUZ RIBEIRO
ALEXANDRE DOBRE DE CARVALHO	MARCIA APARECIDA VICS
ALUANA KELI DE OLIVEIRA	MARCIA DA ROSA
ANA MARIA SOARES SOBRINHO	MARIA APARECIDA DA SILVA
ANA PAULA DE LIMA COIMBRA	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ARNEZIA INES KAMINSKI	MARIA APARECIDA NEVES DE MATOS
CARLOS KAMINSKI	MARIA BENEDITA DOS SANTOS
CARMICELIA COSTA DE CARVALHO	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZ
CATIA KRUG	MARIA DE LURDES DENIS
CLARINDA APARECIDA ORZECHOVSKI	MARIA FERREIRA DA SILVA
CLEVERSON ANTUNES DA SILVA	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA
CRISLAINE PEREIRA DA SILVA	MARIA REJANE SOUSA RIBEIRO
DAIANE BORGES FIORENTINI REIS	MARIA ROSELI DE SOUZA
DANIEL INACIO DE SOUZA	MARIA ZELY DE ANDRADE COSTA
DAYSE DE OLIVEIRA	MARILENE DA CONCEICAO DE SOUSA
DEBORA CRISTINA MARASCA	MARISA APARECIDA DIAS
DEBORA MIRIAN DA SILVA ARAUJO	MARLI RUPPENTHAL
DIEGO PATRIC TUSSET	MARONILDES SILVA DO NASCIMENTO
EDLENE APARECIDA SOUSA FERREIRA	MARTA ARMENDO KRUG
EDNEIA FIRMINO DA SILVA	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS
ELAINE MARIA IASINSKI FANCH	MARIR FATIMA GRIESANG
ELEN CRISTINA BONETE	NARCISO RODRIGUES
ELENICE LOPES SIQUEIRA	NEUZIMAR MARTINS DE SOUZA
ELIANE BRAGANHOLI DE OLIVEIRA	NILSSEIA FERREIRA MAIA
ELIANE MANGUEIRA	PATRICIA FERNANDA FERREIRA OVI
ELIANE TERESINHA DA ROSA	PAULO PEREIRA
ELIMAR STEINBACH	PEDRO HUGO DOPP
ELIZ REGINA PRADO DE MORAES	PEDRO PEREIRA DA SILVA
ELIZABEL DA SILVA PINHO	RAQUEL CORDEIRO RODRIGUES
ESTER SANTOS DE FREITAS OLIVEIRA	REGINA DUARTE
EUNETE COSTA DA SILVA	REJANE CONCEICAO DOS SANTOS
FERNANDA ROSARIA RODRIGUES	REJANE SOUSA ARAUJO
GERCENY DIAS RUPPENTHAL	RENATA TEREZA ZINI
GILBERTO DAMIAO RAMOS	ROBSON TAVARES HARTUNG
GIZELIA CRISTINA BOTELHO DE OLIVEIRA	ROSANE APARECIDA RODRIGUES
GRACIELI ANTUNES DA SILVA	ROSILDA BISPO DE OLIVEIRA
HAYDEE SAYURI JACONI	ROZENILDA TEODORO NOGUEIRA
HELENA MARIA DILLI	SABINA MARTINS DE ALMEIDA
IVETE GARBIN DA SILVA	SALVADOR ARMANDO WEBER
IVONI DOS SANTOS	SILMARA CORREA PROENCO
IZABEL CRISTINA INACIO CONCEICAO	SIMONE PEREIRA COSTA ALVES
IZENIR DE ALMEIDA GARRIDO DO PRADO	SONIA BORGES
JAMILLE BRAGA MALVINO CARNEIRO	VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO D
JOAO BATISTA DE PAULA	VALERIA CANDIDA GONCALVES
JOAO PEREIRA DOS ANJOS	VALERIO ROYER SCHMAEDECHE
KEILIA DA SILVA ARAUJO	VANUSA SANTOS LIMA
LAUDICEIA PEREIRA DE SOUZA	VIVIANE DA SILVA SANTOS
LEOCIR DALAZEN	WENDERSON SESPEDE DA SILVA
LETICIA SANTANA DA PAIXAO	

ELZA MARIA MOURA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/08. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 180 dias para execução dos serviços constantes do contrato 100/08. Data da assinatura 30/09/2011. Das Partes: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT-CNPJ 03.370.251/0001-56 e a Empresa Produtiva Construção Civil Ltda- EPP - CNPJ 07.547.502/0001-86.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/08. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 180 dias para execução dos serviços constantes do contrato 100/08. Data da assinatura 29/03/2012. Das Partes: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT-CNPJ 03.370.251/0001-56 e a Empresa Produtiva Construção Civil Ltda- EPP - CNPJ 07.547.502/0001-86.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/08. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 180 dias para execução dos serviços constantes do contrato 100/08. Data da assinatura 25/09/2012. Das Partes: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT-CNPJ 03.370.251/0001-56 e a Empresa Produtiva Construção Civil Ltda- EPP - CNPJ 07.547.502/0001-86.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/08. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 93 dias para execução dos serviços constantes do contrato 100/08. Data da assinatura 22/03/2013. Das Partes: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT-CNPJ 03.370.251/0001-56 e a Empresa Produtiva Construção Civil Ltda- EPP - CNPJ 07.547.502/0001-86.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/08. Objeto: Termo Aditivo de Valor de R\$ 77.072,22 (Setenta e Sete Mil, Setenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) para execução dos serviços constantes do contrato 100/08. Data da assinatura 01/04/2013. Das Partes: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT-CNPJ 03.370.251/0001-56 e a Empresa Produtiva Construção Civil Ltda- EPP - CNPJ 07.547.502/0001-86.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/08. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 240 dias para execução dos serviços constantes do contrato 100/08. Data da assinatura 20/06/2013. Das Partes: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT-CNPJ 03.370.251/0001-56 e a Empresa Produtiva Construção Civil Ltda- EPP - CNPJ 07.547.502/0001-86.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará ÀS 09h00 DO DIA 03 DE JULHO DE 2013, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ESPORTIVOS, AVIAMENTOS EM GERAL E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA DE ITIQUIRA - MT, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as 09h00 DO DIA 03 DE JULHO DE 2013. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 12h00 às 18h00 nos dias úteis a partir desta data ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 21 de Junho de 2013.

JULIANE PRESOTTO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 054/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 054/2013 foram vencedoras as empresas **WORLD PLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI** ao valor global de R\$ 37.810,15 e **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** ao valor global de R\$ 65.004,02, para atendimento ao objeto licitado, conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 21 de junho de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 038-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa Maria Cristina Mattei-EPP, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 90.820,00 (noventa mil e oitocentos e vinte reais). Juína-MT, 21 de junho de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento –

Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 7/2013, Publicado na edição do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia a União de 10-06-2.013, Pagina nº 75, **Onde Se Lê:** 24-06-2.013. **Leia-Se:** 28-06-2.013 no mesmo horário e Local. (66) 3412-1371 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira-MT, 21 de junho de 2013.

Nelson Taveira Filho - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 048/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeira, comunica a todos os interessados que abriu no dia 11 de Junho de 2013 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 048/2013 – cujo objeto é "Pregão Presencial – SRP para futura e eventual aquisição de material de informática (permanente) em atendimento a Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Cultura e Lazer e aquisição de aparelhos telefônicos fixo (consumo) em atendimento a Secretaria de Administração" – conforme Edital nº 066/2013, onde se consagraram vencedores os licitantes: R. N. LOPES & CIA LTDA ME com um valor de R\$ 5.775,70 e RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA com um valor de R\$ 5.042,00. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Herminio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá/MT, 19 de Junho de 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 03 de Julho de 2013**, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição, locação e recarga de extintores de incêndio para atender a demanda das diversas secretarias da administração pública municipal de Nova Canaã do Norte/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 20 de Junho de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 03 de Julho de 2013**, às 14:30 horas/minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos, herbicidas, inseticidas, adubos, insumos e ferramentas para atender a demanda da administração pública municipal de Nova Canaã do Norte/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 20 de Junho de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 04 de Julho de 2013**, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa**

para prestar serviços de fornecimento de refeições e marmite em restaurantes do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sito a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 20 de Junho de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **04 de Julho de 2013**, às 14:30 horas/minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de hospedagens em hotéis do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sito a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 20 de Junho de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2013

Processo Nº. 2552/2013. Objeto: aquisição de patrulha mecanizada rural para atender o município de Nova Monte Verde. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeado através do Decreto nº. 107/2013 de 16 de maio de 2013 torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 30/2013 sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa: **Vegrande Norte Máquinas Agrícolas Ltda**, CNPJ: 07.434.474/0001-90 no valor total de **R\$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**. Nova Monte Verde-MT, 21 de Junho de 2013. *Wilson Rodrigues Baracho* - Pregoeiro Oficial - **Publique-se**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 099/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de materiais de construção para execução de reparos em bocas de lobo no perímetro urbano do município e aquisição de portão de correr para o aeródromo municipal, data de abertura: 14.06.2013 às 14:00 horas, do qual foram vencedoras a seguintes empresas: Itens – 01 e 03 (LOTE I) - TONELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ – 07.576.815/0001-62, valor R\$ 5.435,00. Itens – 02 e 04 (LOTE I) - CIMENART – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, CNPJ - 12.399.023/0001-08, VALOR R\$ 1.810,00. Item 01 (LOTE II) - TONELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ – 07.576.815/0001-62, VALOR R\$ 9.000,00. Item 01 (LOTE III) - CENTRO DAS TINTAS LTDA, CNPJ – 04.552.210/0001-43, VALOR 5.600,00. Fica fazendo parte integrante desta licitação a planilha de apuração dos lances. Nova Mutum/MT, 21 de junho de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 114/2013 - Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de construção. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 03 de julho de 2013. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 20 de junho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 116/2013 – Registro de Preços. Objeto: contratação de serviços de análises clínicas para realização de exames citopatológicos do colo do útero, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 08 de julho de 2013. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 21 de junho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os jogos escolares regionais matogrossenses de 2.013. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 03 de julho de 2013. Horário: 10:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Poderão

participar do certame somente pessoas físicas ou jurídicas que enquadram como produtores da agricultura familiar. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 20 de junho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 094/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de ferramentas e materiais para uso dos servidores da Secretaria de Obras, data de abertura: 18.06.2013 às 08:00 horas, do qual foram vencedoras a seguintes empresas: Itens – 04, 18, 40, 49, 57, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 80, 85, 88, 94, 112, 120, 124, 126, 128, 132, 142 (LOTE I) - ANDERSON LUIZ KAYSER & CIA EPP, CNPJ – 04.515.109/0001-12, VALOR R\$ 5.954,13. Itens: 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 48, 52, 53, 56, 59, 60, 75, 77, 84, 86, 87, 89, 98, 115, 116, 118, 119, 130, 133, 134, 135, 146, 147, 151 (LOTE I) - TONELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ – 07.576.815/0001-62, VALOR R\$ 12.213,29. Itens: 03, 06, 07, 11, 25, 27, 30, 34, 37, 43, 45, 46, 47, 50, 54, 68, 71, 79, 83, 90, 91, 92, 99, 104, 106, 107, 110, 111, 113, 114, 117, 121, 122, 123, 131, 141, 148 (LOTE I) - MIRIAM GOMES DE SOUZA ROSA ME, CNPJ – 03.913.609/0001-40, VALOR R\$ 4.740,52. Item – 01 (LOTE II) - MIRIAM GOMES DE SOUZA ROSA ME, CNPJ – 03.913.609/0001-40, VALOR R\$ 660,00. Item 02 - ANDERSON LUIZ KAYSER & CIA EPP, CNPJ – 04.515.109/0001-12, VALOR R\$ 255,00. Itens 03 e 04 (LOTE II) - TONELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ – 07.576.815/0001-62, VALOR R\$ 985,00. Os representantes assinaram a ata renunciaram a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 21 de junho de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N° 096/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 096/2013, até o momento marcado para abertura do certame licitatório em 20.06.2013 às 14:00 horas, nenhuma empresa manifestou interesse, e portanto teve o prazo reaberto para o dia 03.07.2013 às 14:00 horas. EDITAL-COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 20 de junho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N° 103/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 103/2013, até o momento marcado para abertura do certame licitatório em 20.06.2013 às 15:30 horas, nenhuma empresa manifestou interesse, e portanto teve o prazo reaberto para o dia 03.07.2013 às 15:30 horas. EDITAL-COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 20 de junho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

Edital de Publicação - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum nº 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público a RETOMADA dos seguintes lotes abaixo especificados: Retoma da cessão do Lote nº 26, Quadra A, Rua das Avencas, localizada no Loteamento Residencial das Palmeiras cedida a empresa Bicletaria Palmeiras Ltda-ME, Juma Bike, inscrita no CNPJ nº 11.346.147/0001-54 e RETOMA o Lote nº 10, Quadra A, Perimetral das Samambaias, localizada no Loteamento Residencial das Palmeiras, cedido à empresa Neves da Silva e Torquato dos Santos Ltda- ME, inscrita no CNPJ nº 11.990.636/0001-44.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 027/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do "Menor Preço – POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 04 de julho de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 04 de julho de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanetti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE VIA RÁDIO COM DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO 04 MEGABYTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, 21 de junho de 2013. FRANCINE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 026/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Data Assinatura: 21 (vinte e um) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013). Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor na Clausula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº. 026/2011. DA ALTERAÇÃO DE VALOR: Fica alterado a Cláusula Terceira - do preço e das condições de pagamento, em virtude de serviços executados conforme item "04.001.005 – Laje pré-moldada para forno, vão acima de 3,50m, inclusive capeamento e escoramento" previsto na planilha, cujo somatório total da planilha não estava incluso o valor deste item que corresponde a R\$ 45.577,65 (Quarenta e cinco mil

quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) valor licitado para este item, portanto se faz necessário o acréscimo deste valor, alterando o valor contratado que passa de R\$ 934.820,28 (novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte reais e vinte oito centavos), para R\$ 980.397,93 (Novecentos e oitenta mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

RC

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013**

TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço - POR ITEM. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA NO CAMINHÃO MB 2325 – PLACA ACI 5935, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 024/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: E.L. FRASSON ME, inscrita no CNPJ 08.289.101/0001-36 no valor de R\$ 8.497,60 (Oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Nova Santa Helena – MT, 21 de junho de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2.013

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para Secretaria de Esportes e da escola Municipal Gessy Antonio da Silva deste Município **Data e Hora de Abertura:** 03-07-2.013 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações pelo telefone 66 3418 1500. São Pedro da Cipa – MT, 20 de junho de 2.013. **Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira**

RESULTADO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2013

OBJETO: Contratação serviços especializados por pessoa Física ou Jurídica sob a utilização da estrutura física Municipal para realização de exames de avaliação pré-anestésica e realização de procedimentos cirúrgicos eletivos dos componentes I especialidades e procedimentos prioritários e componentes II outros procedimentos de Amigdalectomia e Adenoidectomia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde **Empresa Habilitada e Vencedora:** SMHO – Serviços Hospitalares LTDA EPP CNPJ: 07.093.364/0001-02 VALOR GLOBAL DE R\$ 124.706,07 (cento e vinte e quatro mil setecentos e seis reais e sete centavos).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

OBJETO: Aquisição de combustíveis óleos hidráulico lubrificantes fluidos e graxa **Empresas Habilitadas e Vendedoras:** SOLANGE A. A. DE CONTO CNPJ: 08.935.089/0001-90 **Valor Total de R\$ 115.017,50** (cento e quinze mil dezessete reais e cinquenta centavos); e QUEIROZ PARREIRA & CIA LTDA CNPJ: 01.304.252/0001-77 **Valor Total de R\$ 808.502,00** (oitocentos e oito mil e quinhentos e dois reais). Nova Xavantina – MT, 20 de junho de 2013. **GERCINO CAETANO ROSA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2013**

OBJETO: Contratação serviços especializados por pessoa Física ou Jurídica sob a utilização da estrutura física Municipal para realização de exames de avaliação pré-anestésica e realização de procedimentos cirúrgicos eletivos dos componentes I especialidades e procedimentos prioritários e componentes II outros procedimentos de Amigdalectomia e Adenoidectomia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde **Empresa Habilitada e Vencedora:** SMHO – Serviços Hospitalares LTDA EPP CNPJ: 07.093.364/0001-02 VALOR GLOBAL DE R\$ 124.706,07 (cento e vinte e quatro mil setecentos e seis reais e sete centavos). Nova Xavantina – MT, 20 de junho de 2.013. **GERCINO CAETANO ROSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 03 de Julho de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 horas (Brasília) do dia 03 de Julho de 2013**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TAIS COMO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDIMENTO A SERVIÇOS E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, E NOS DISTRITOS DE CACHOEIRA DA FUMAÇA E ITAQUERÊ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com até 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 21 de Junho de 2013.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 060/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 049/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços das empresas P S COLOMBO - ME, inscrita no CNPJ 70.492.483/0001-74, estabelecida a Rua T 6, nº. 119, Setor Industrial, Alta Floresta – MT, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de palco e tenda a serem utilizados em eventos oficiais do Município de Paranaíta – MT.

DOS CONTRATADOS/DOS ITENS/DOS VALORES

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 20 de Junho de 2013.

DOS CONTRATADOS/ LOTES/PERCENTUAL DE DESCONTO

P S COLOMBO - ME			
ITEM/VALOR TOTAL			
01 R\$ 42.800,00	02 R\$ 25.338,00	03 R\$ 9.570,00	04 R\$ 35.940,00

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 21 de Junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 24/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14h00min do dia 18 de junho de 2013, vencedora as empresas Ariovaldo Luiz Perondi total de R\$ 10.365,55. Designer Gráfica e Editora LTDA total R\$ 2.647,20. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com material gráfico. Porto Alegre do Norte – MT, 21 de Junho de 2013.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 18/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14h00min do dia 29 de Maio de 2013, vencedora empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrito no CNPJ: 15.984.883/0001-99. Para os itens 1 ao 41 totalizando montante de R\$ 180.753,70. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de Elétricos para atender a sec. de ADM. Porto Alegre do Norte – MT, 03 de Junho de 2013.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO N.º: 3

CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO Nº 002/2012

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/12/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA: 03/05/2013

VIGÊNCIA: 31/10/2013

TERMO ADITIVO N.º: 6

CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO Nº 018/2009

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 147.526,35 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DATA: 24/05/2013

Mima Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013

CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – UROLOGISTA.

VALOR: R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA: 02/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 035

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013.

CONTRATADA: JOSE PAULO SPILA EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – OFTALMOLOGISTA.

VALOR: R\$ 433.550,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA: 02/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 036

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013.

CONTRATADA: WACHHOLZ E WACHHOLZ LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

VALOR: R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA: 02/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 037

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 012/2013

CONTRATADA: IVANOR ZANOLLA E CIA LTDA

OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES DE HEMODIÁLISE NA CLINICA NEFROSUL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

DATA: 02/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 038

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013.

CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

VALOR: R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA: 02/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 039

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MEIOS FIOS, SARJETAS E CAIXAS DE BOCA DE LOBOS.

VALOR: R\$ 270.455,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

DATA: 06/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 040

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

CONTRATADA: RUY BARBOSA DA SILVA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E RECOLHIMENTO DE GALHOS.

VALOR: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

DATA: 06/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 041

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

CONTRATADA: TRINDADE ALVES & CIA LTDA – ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA VERDE E PINTURAS DE MEIOS FIOS.

VALOR: R\$ 817.412,00 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS)

DATA: 06/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 042

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 006/2013

CONTRATADA: L.C.C. ROANI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE ÔNIBUS

VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

DATA: 08/05/2013

VIGÊNCIA: 08/06/2013

CONTRATO Nº: 043

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 006/2013

CONTRATADA: KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE ÔNIBUS

VALOR: R\$ 10.100,01 (DEZ MIL E CEM REAIS E UM CENTAVO)

DATA: 08/05/2013

VIGÊNCIA: 08/06/2013

CONTRATO Nº: 044

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 041/2013

CONTRATADA: POSTOS DE SERVIÇOS JOIA PETRÓLEO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 502.000,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL REAIS)

DATA: 08/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 045

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 041/2013

CONTRATADA: PRIMAVERA DIESEL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 1.841.440,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

DATA: 08/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 046

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2013.

CONTRATADA: ANGELA MIRANDA DA SILVA

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - REUMATOLOGISTA

VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA: 10/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 047

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2013.

CONTRATADA: AMAYA & GUTIERREZ LTDA

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – OFTALMOLOGISTA.

VALOR: R\$ 512.750,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA: 10/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 048

LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

CONTRATADA: VIVO S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, PÓS - PAGO COM SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE SEM FIO, ÁREA DE REGISTRO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ACESSO À INTERNET, CORREIO ELETRÔNICO, POR MEIO DE APARELHOS MÓVEIS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO NA MODALIDADE SMP, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ, DADOS E SERVIÇO PTT (PUSH TO TALK), COM CARACTERÍSTICAS DE SERVIÇOS PÓS-PAGOS, VIA REDE MÓVEL, COM TECNOLOGIA DIGITAL, NOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA.

VALOR: R\$ 72.772,20 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA: 16/05/2013

VIGÊNCIA: 16/05/2014

CONTRATO Nº: 049

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

CONTRATADA: J. M. B. VETTORELO

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, INCLUINDO ENTRE AS MODALIDADES O ENSINO DE TÉCNICA VOCAL, VIOLÃO INSTRUMENTAL E TECLADO, PARA A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE MÚSICA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VALOR: R\$ 179.640,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

DATA: 22/05/2013

VIGÊNCIA: 22/05/2014

CONTRATO Nº: 050

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2013

CONTRATADA: VERA LUCIA DO CARMO
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013.
VALOR: R\$ 156.499,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA: 22/05/2013
VIGÊNCIA: 22/05/2014

CONTRATO Nº: 051
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 047/2013
CONTRATADA: J.M.B. VETTORELO
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, INCLUINDO ENTRE AS MODALIDADES O ENSINO DE TÉCNICA VOCAL, VIOLÃO INSTRUMENTAL E TECLADO, PARA A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE MÚSICA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
VALOR: R\$ 179.640,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA: 22/05/2013
VIGÊNCIA: 22/05/2014

Mirna Heckler Braff
 Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 058/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 058/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 048/2013 OBJETO: - Registro de preços para contratação de Médico Ortopedista para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Querência - MT. Empresa vencedora: TORRES E MOCCHETTI SOCIEDADE MÉDICA SS, CNPJ n.º 13.766.893/0001-22 sediada na Rua Joaquim Pinto Ramalho número 591. Centro Tabatinga - SP, foi a vencedora do lote 01 com um valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em doze parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 Querência - MT, 21 de junho de 2013.

Daniel Stefanello
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 059/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 059/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 049/2013 OBJETO: - Registro de preços para contratação de empresa para realizar serviços paisagísticos de poda e condução de árvores nos canteiros, passeios de ruas avenidas e áreas públicas do Município de Querência - MT. Empresas vencedoras: IRON FERNANDES DE OLIVEIRA CNPJ n.º 11.679.827/0001-90, foi a vencedora do lote 02 com um valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). NERIS JARDIM SIQUEIRA CNPJ nº 17.978.913/0001-80, foi a vencedora do lote 01 com um valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Querência - MT, 21 de junho de 2013.

Daniel Stefanello
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 067/2013; MODALIDADE: PREGÃO Presencial n. 057/2013. OBJETO: Registro de preços para aquisição de 01 (uma) Caminhonete 0 Km, com quatro portas, tração 4x4, motorização 3.0 diesel com no mínimo de 170 CV, para uso do Gabinete do Prefeito do Município de Querência - MT. Data: 08/07/2013. HORÁRIO: 14h30min (horário local) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com
 Querência - MT, 21 de junho de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz
 Prefeito Municipal
 Daniel Stefanello
 Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2013 TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito

Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 08 (oito) de agosto de 2013** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01, 02, 03, 04 e 05, contendo os Documentos de Proposta Técnica, Proposta de Preço e Habilitação, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Contratação de Agência de Publicidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante CD-ROM ou Pen-drive do proponente. Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2013.

Johan Crishtian Pacheco - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT EXTRATO DA ATA DE APRECIACÃO E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Pregoeiro oficial, designado pelo ato de nomeação, Portaria nº. 040/SAD/2013 torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de reconsideração por parte da licitante Ariovaldo Luiz Perondi - ME, inscrita no CNPJ: 01.353.488/0001-01 foi conhecido, digo, aceito, referente ao objeto aquisição de cartucho de toner para atender as Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação de Santa Cruz do Xingu - MT, pois a licitante acima citada protocolou o documento referente a Recursos Administrativo dentro do prazo; referente à decisão do pregoeiro oficial em habilitá-la para a disputa de lances, amparando-se no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 em seu Artigo 4º, a fim de não ferir principalmente os princípios da competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas, conforme cita o Parágrafo único do Art. 4º deste Decreto; nesse sentido a mesma cumpriu com o Artigo 8º, XXIV, XXV, XXVI e XXVII do Decreto Municipal nº 077/2009 de 03 de agosto de 2009 e o Artigo 4º, XVIII e XIX da Lei 10.520/2002. Fica a licitante concorrente RAFAEL MENEZES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.222.761/0001-12 desde agora intimada para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começará a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme consta no item 11.1 do edital, amparando-se na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Em seguida, o pregoeiro oficial senhor Wilson Pereira da Silva suspende a sessão pública deste pregão presencial nº 016/2013 a fim de dar continuidade aos trabalhos dia 24 de junho de 2013 às 10h00 minutos. Publicada a decisão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro oficial declarou encerrada a sessão pública do pregão presencial nº 016/2013 às 16h00 minutos do dia 19 de Junho de 2013. Santa Cruz do Xingu - MT, 19 de Junho de 2013.

Wilson Pereira da Silva- Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREGÃO Nº 022/2013 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa **Centro Oeste Recuperadora de Pneus Ltda - ME, Cnpj: 12.231.195/0001-60**, com valor total de R\$ 91.030,00 (noventa e um mil e trinta reais). A relação completa dos itens e valores ofertados encontra-se publicada no Jornal da AMM de 24/06/2013

São José do Rio Claro - MT, 21 de junho de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro

PREGÃO Nº 023/2013 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedoras as empresas **Papelaria e Informática Centrus Ltda, Cnpj: 00.539.955/0001-11 e Josetti e CIA Ltda - EPP, Cnpj: 07.251.269/0001-90**. A relação completa dos itens e valores ofertados encontra-se publicada no Jornal da AMM de 24/06/2013

São José do Rio Claro - MT, 21 de junho de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 04/07/2013, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 16/2013, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando futura e even-

tual prestação de "SERVIÇOS EM MOLEJOS E SUSPENSÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 07:00 as 13:00 horas, CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP nº 031/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, através da Comissão de Licitação, tornam público aos interessados, que no Pregão Presencial c/ SRP 031/2013, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas com os seus respectivos valores totais: ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA – LTDA, R\$ 599.977,80 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos); STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, R\$ 454.304,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Quatro Reais); ARENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – LTDA, R\$ 115.135,00 (Cento e Quinze Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais); BARROS e MORAES – LTDA, R\$ 91.881,60 (Noventa e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos); SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – LTDA, R\$ 321.599,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais); JALME TRENTIN & CIA LTDA – ME, R\$ 756.663,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Três Reais), AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS – LTDA, R\$ 306.143,00 (Trezentos e Seis Mil e Cento e Quarenta e Três Reais) e a VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME, R\$ 102.643,80 (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos). Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 019/2013. Objeto: Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Av: Matrincha – Quadra 01 Lote 18-A nº 115 – sala 04, Bairro Camping Clube – SINOP/MT, destinado a Instalação: **DE UMA AGÊNCIA DOS CORREIOS – ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA:** PESSOA FISICA: Jaime Godoy Tatim. CPF: 862.689.531-34 Assina o Sr Jaime Godoy Tatim. **VALOR MENSAL:** R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). **ATIVIDADE/DOTAÇÃO:** 03.010.00.04.122.0002.2015.339036.0000.999. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. **Ref:** Dispensa de Licitação nº 004/2013. Fundamentada na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 06/06/2013. **Execução:** 12 (Doze) MESES. **Vigência:** 12 (Doze) MESES.

CONTRATO N.º 020/2013. Objeto: Contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada **Computador Interativo e Solução de Lousa Digital**, para o atendimento da rede pública de ensino do Município. **CONTRATADA:** DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA SA. **CNPJ/MF:** 45.170.289/0001-25, Assina pela empresa Srs. Mario Luiz Campo Grande de Jesus Mendes, CPF: 606.895.877-91. Sr. Ronnie Michel Helfstein, CPF 143.363.368-13. **VALOR TOTAL:** R\$ 474.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). **ATIVIDADE/DOTAÇÃO:** 2046.449052.0000.102. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. **Ref:** Adesão a ata nº 039/2012 P.E. nº 072/2011 – Fundamentada na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. **Data de início:** 20/06/2013. **Execução:** 31/12/2013 (Trinta e Um de Dezembro de Dois Mil e Treze). **Vigência:** 24 (Vinte e Quatro) MESES.

CONTRATO N.º 021/2013. Objeto: **CONTRATAÇÃO POR REGIME GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - LIC SUL - DENOMINADO “ COLONIZADOR ODALGIR SGARBI”, EM SINOP- MATO GROSSO. CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADOR BERNAL. **CNPJ/MF:** 22.137.624/0001-98, Assina pela empresa Sr. Eduardo Tadeu Andrade de Carvalho. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.427.589,31 (Quatro Milhões Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos). **ATIVIDADE/DOTAÇÃO:** 13.010.0.0.22.661.0033.1072.4.4.90.51.00.00.999. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. **Ref:** Concorrência Pública nº 001/2012 – Fundamentada na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 20/06/2013. **Execução:** 07 (Sete) MESES. **Vigência:** 11 (Onze) MESES.

CONTRATO N.º 022/2013. Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA A 2ª ETAPA DO CIRCUITO CHALLENGER DE VÔLEI DE PRAIA, NO MUNICÍPIO DE SINOP, DO DIA 21/06/2013 à 23/06/2013, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. CONTRATADA:** FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE VÔLEIBOL – FMTV. **CNPJ/MF:** 14.936.603/0001-04, Assina pela empresa Sr. Nicanor Lopes dos Reis Filho. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). **ATIVIDADE/DOTAÇÃO:** 06.010.00.278.12.0008.2025.339039.0000.301 - **CONVÊNIO Nº 006/2013. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. **Ref:** Inexigibilidade de Licitação – Fundamentada na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 20/06/2013. **Execução:** 03 (Três) DIAS. **Vigência:** 21/06/2013 à 23/06/2013 (Vinte e Um a Vinte e Três de Junho de Dois Mil e Treze).

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013 SRP 101/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 102/2013 – SRP 101/2013, referente ao Registro de Preço para: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria relacionados com a apuração do índice de participação do ICMS do Estado, exercício de 2013, ano base de 2012, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO**.

Sinop 21 de Junho de 2013.

Kely Cristine de Oliveira - Pregoeira – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013 SRP Nº 080/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 081/2013 – SRP 080/2013, referente ao registro de preços para **Contratação de Empresa Especializada em Arbitragem para Partidas Oficiais dos Eventos do Calendário Esportivo Municipal e Eventos Sediados pelo Município, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Empresas Vencedoras:** **AGNALDO AFONSO PEREIRA – ME**, CNPJ/MF 09.432.480/0001-34, Lotes: 02, 03, 08, 09, 11, 13, 14. **MARCOS JOSE DA SILVA – SPORTS**, CNPJ/MF 14.387.570/0001-90, Lotes: 01, 04, 05, 06, 07, 10, 12. Homologado em 20 de junho de 2013.

Adriano dos Santos – Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2013, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO L C CANDIDO INFORMATICA -ME, INSCRITA NO CNPJ: 11.033.071/0001-07, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRICO PARA HORARIO DE FUNCIONARIOS. VALOR CONTRATO: R\$ 17.790,00, DATA EMISSÃO: 05/06/2013, DATA VENCIMENTO: 05/07/2013, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 18/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2013, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO BAZAR SÃO DOMINGOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 08.230.312/0001-01, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERILA PEDAGOGICO E PERMANENTE. VALOR CONTRATO: R\$ 1.616,09, DATA EMISSÃO: 21/06/2013, DATA VENCIMENTO: 31/12/2013, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 19/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2013, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO GILBERTO MORALES INFORMATICA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 06.906.289/0001-99, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERILA PEDAGOGICO E PERMANENTE. VALOR CONTRATO: R\$ 2.152,75, DATA EMISSÃO: 21/06/2013, DATA VENCIMENTO: 31/12/2013, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 19/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2013, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO VERA CRUZ COM. DE ELETRE. E MOVEIS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 15.330.005/0001-50, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERILA PEDAGOGICO E PERMANENTE. VALOR CONTRATO: R\$ 3.516,05, DATA EMISSÃO: 21/06/2013, DATA VENCIMENTO: 31/12/2013, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 19/2013.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONTRATO Nº 12/2013-ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013

Contratada: **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de uso de programa de informática (softwares) abrangendo a instalação, manutenção e treinamento dos sistemas de gestão orçamentária, contábil e financeira, gestão de recursos humanos e folha de pagamento, gestão do patrimônio, gestão de materiais (almoxarifado), protocolo (tramitação de processos), portal da transparência e processo legislativo.** Data da Assinatura: 10/06/2013.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

CAMARA MUNICIPAL DE JUARA

Extrato de Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2012

Contratante: Câmara Municipal de Juara. **Contratado:** Mendanha Construtora Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.613.404/0001-01 e Inscrição Estadual sob nº 13303311-2, estabelecida na Rua Marília, 798-S, Vila Santa Maria, neste Município de Juara-MT. Objeto: **Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para a execução da 1ª etapa da obra de construção do Prédio da Câmara Municipal, com área de construção de 949,12 m². Valor R\$ 480.608,37 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e oito reais e trinta e sete centavos). Prorrogação de Prazo de 60 (sessenta) dias para o término da Execução da Obra, iniciando em 22/06/2013 e terminando em 22.08.2013. Assinatura: 19.06.2013.DMT/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT, localizada na Av. Manoel Rodrigues de Souza, Quadra 13, Lote 13, torna público que cancelou a Licitação, Tomada de Preço N.º 001/2013, para Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade e veicu-

lação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT durante o exercício de 2013, nas mídias televisiva e escrita, por conveniência administrativa, para não ocasionar prejuízo à administração municipal, tendo em vista que Edital foi fundamentado na Lei erroneamente na Lei 10.520/2002.

Nova Monte Verde-MT, 21 de junho de 2.013
EVA MOREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE DA C.P.L

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 016/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 007/2013

Pelo presente termo e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, adjudico e homologo o resultado, relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preços nº 007/2013, modalidade menor preço POR LOTE, a seguinte Empresa:

EMPRESA	VALOR
Auto Posto Praça das Fontes Ltda, inscrita no CNPJ 08.609.198/0001-17, sagrou-se vencedora com o menor preço ofertado no Lote 01, com o valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).	R\$ 11.055,00
Marmeleiro Auto Posto Ltda, inscrito no CNPJ 05.082.661/0003-99, sagrou-se vencedora com o menor preço ofertado no Lote 02, com o valor final de R\$ 8.099,70 (oito mil e noventa e nove reais e setenta centavos).	R\$ 8.099,70
Saga Comércio e Serviços Técnicos e Informática, inscrita no CNPJ 05.870.713.0001-20, sagrou-se vencedora no Lote 03 com a menor percentual de taxa administrativa ofertada em 7% (sete por cento)	R\$ 1.340,82

O valor total dos Lotes ganhadores de todas as empresas acima citadas é o valor de: **R\$ 20.495,52 (vinte mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Sorriso – MT, 21 de junho de 2013.

MARILDA SALETE SAVI - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

TERCEIROS

BASE ORGÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES LTDA

Inscrita no CNPJ n. 17.750.625/0001-73, torna público que requereu junto a SEMMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de Indústria e Comércio de Defensivos e Fertilizantes, implantada na Avenida Lions Internacional, n. 751 – W, Vila Esmeralda, no município de Tangará da Serra – MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Convidamos os acionistas da **Bonança Açu - Agropecuária S/A., CNPJ 03.144.086/0001-14** a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar no dia **02 de Julho de 2013, às 10:00 (dez) horas**, na sede social da empresa na Fazenda Bonança Açu, Município de Cocalinho, Estado do Mato Grosso, nos termos do **art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01**, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a)** – Extinção do Conselho de Administração e a renúncia de seus membros; **b)** – Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários e; **c)** – Alteração do endereço da Sociedade; **d)** – Alteração do objeto da Sociedade; **e)** – Adaptação do novo Estatuto Social; e **f)** – Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cocalinho (MT), 01 de Junho de 2013. José Maria da Silva, Vice-Presidente do Conselho.

BELARINA ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 02.025.334/0001-45 - NIRE 5130001104-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **BELARINA ALIMENTOS S.A. ("Companhia")**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 01 de julho de 2013, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua P, nº 550, Lote 02, quadra 42, CEP 78098-000, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social da Companhia no montante de R\$43.170.732,00 (quarenta e três milhões, cento e setenta mil, setecentos e trinta e dois reais), com a subscrição privada e emissão de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em montante de ações a ser definido na própria Assembleia; (ii) ratificação da nomeação dos Senhores: **JOÃO BATISTA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.472.851-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 930.511.239-00 e no CRC/PR sob o nº 045.426/O-1 1-MT, com escritório na Cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Av. Porto Alegre, 407, Centro, CEP 78.850-000, **DANIEL VILA NOVA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 810.770 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 531.985.581-91 e no CRC/MT sob o nº 008.635/O-8, com escritório na Cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Maceió, nº 947, Jardim Itália, CEP 78.850-000 e

LUCIA SOUZA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.145.264-1 SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 616.859.092-72 e no CRC/MT sob o nº 014.657/P-5, com escritório na Cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Colibri, 42, Condomínio Tuiuiú, CEP 78.850-000, para elaboração dos laudos de avaliação dos bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia; (iii) aprovação do laudo de avaliação dos créditos da acionista CGG Trading S.A., em face da Companhia, para fins da contribuição de referidos créditos ao capital social da Companhia; (iv) criação do Conselho de Administração, como órgão de administração social; (v) eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (vi) reforma integral e consolidação do Estatuto Social; e (vii) instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros. **Participação nos trabalhos:** Em conformidade com o art. 126, inciso I, da Lei nº 6.404/76, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas ou seus respectivos representantes deverão comparecer munidos dos documentos hábeis de sua identidade. **Representação:** Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos, em consonância com o art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76. Nesse caso, para fins de melhor organização da Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia recomenda aos Senhores Acionistas que depositem na Companhia, com antecedência de 72 horas contadas da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, o instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. **Informações Gerais:** Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a proposta da administração e o projeto de novo Estatuto Social, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 20 de junho de 2013. Guilherme Moreira Garcez – Diretor. Leandro Teixeira Quadrado – Diretor.

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A - CGCMF 01.235.081/0001-71

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 24 de Julho de 2013, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Escritório W – Organizações Contábeis, sito à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1.924-W, Bairro Jardim Tangará II, CEP 78.300-000, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodação na sede social da empresa, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - **ORDINARIAMENTE:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2012; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II – **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Mudança da publicação das peças contábeis do jornal na Imprensa Diário da Serra para outra imprensa que a Assembleia designar; b) Outros assuntos de interesse

da sociedade. NOTA: Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa.

Lambari do Oeste – MT; 18 de junho de 2013.

JEAN CARLO FOGLIATTO – JONES LURDES FOGLIATTO - Diretores.

Asplemat/DO 3x1 (20, 21, 24/06/2013)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Acórdão prolatado em Sessão Plenária de Julgamento na data de **30 de outubro de 2012** CENSURA PUBLICAMENTE

O médico **SUSUMU NIEKAWA (CRM-MT N° 1736)** por infração aos Artigos 30 (atual Art. 2º), 33 (atual Art. 5º), 38 (atual Art. 10) e 55 (atual Art. 30) todos do Código de Ética Médica. Instauração de Processo Ético Profissional após recebimento de denúncia. Condenação imposta ao denunciado **por infringir o Código de Ética Médica por ter, na qualidade de diretor técnico, delegado a terceiros atos exclusivos da profissão médica ao autorizar que profissional médico irregular realizasse parto normal em paciente, por ter assumido responsabilidade de ato não praticado ao apostar seu carimbo e assinatura em ato médico realizado por outra pessoa, por ter se acumpliciado aos que exercem ilegalmente a medicina, usando da profissão para favorecer crime, ao permitir que indivíduo não habilitado realizasse atendimento médico.** Tendo o referido médico sido processado, julgado e condenado na forma da Lei, foi-lhe aplicado a penalidade prevista na alínea "C", do artigo 22 da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, e com o trânsito em julgado da sentença, publica-se a mesma. Cuiabá-MT, 10 de junho de 2013

Dra. DALVA ALVES DAS NEVES
PRESIDENTE

EKOLOGISTICA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA-ME, CNPJ 17.232.930/0001-73, torna público que requereu à **SEMA**, a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade comércio e serviços de gestão de resíduos sólidos, localizada na Av. São Sebastião, nº 332, município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dair Pitta, Presidente da Associação "Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária S.:S.:C.:H.: Quadro de Cuiabá- MT", usando das atribuições que lhe são conferidas pelos o Arts. 16 item II e 19, Parágrafo 1º dos Estatutos Sociais da entidade convoca a todos os Associados deste Quadro para uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se em sua sede sito a Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.859, Bairro Bela Vista, nesta Capital no dia **23/07/2013, às 19:00 horas em primeira convocação** com a participação de metade mais um, do número de sócios militantes, **às 20:00 horas em segunda e última convocação** com qualquer número de sócios militantes presentes com a finalidade específica de decidir sobre o futuro da Escola Monte Hermon, recebido em doação.

Fica o primeiro Secretário incumbido das providências cabíveis quanto à afixação deste no mural e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões Júlio Rodrigues do Nascimento em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2013.

Dair Pitta
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dair Pitta, Presidente da Associação "Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária S.:S.:C.:H.: Quadro de Cuiabá- MT", usando das atribuições que lhe são conferidas pelos o Arts. 16 item II e 19, Parágrafo 1º dos Estatutos Sociais da entidade convoca a todos os Associados deste Quadro para uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se em sua sede sito a Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.859, Bairro Bela Vista, nesta Capital no dia **16/07/2013, às 19:00 horas em primeira convocação** com a participação de metade mais um, do número de sócios militantes, **às 20:00 horas em segunda e última convocação** com qualquer número de sócios militantes presentes com a finalidade específica de alterar o atual Estatuto da S.:S.:C.:H.: -Quadro de Cuiabá-MT.

Fica o primeiro Secretário incumbido das providências cabíveis quanto à afixação deste no mural e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões Júlio Rodrigues do Nascimento em Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2013.

Dair Pitta
Presidente

Sergio Augusto dos Santos Junior, ocupante do imóvel denominado de Fazenda Santa Inês, localizado no município de Peixoto de Azevedo - MT, vem através deste, para fins de aplicabilidade do disposto no artigo 213, §2º §3º e §4º da Lei 6.015/73, **NOTIFICAR**, o vizinho/confrontante, o Sr. Ires Matos Moreira, ocupante da Fazenda Vitória, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, ao endereço sito na Avenida Rubens de Mendonça, n. 1731 – sala 703/4/8 – Centro Empresarial Paiaaguás – Cuiabá – MT –, para as providências de assinatura da respectiva declaração de reconhecimento de limites.

Josif Melamed, ocupante do imóvel denominado de Fazenda São Lucas, localizado no município de Peixoto de Azevedo - MT, vem através deste, para fins de aplicabilidade do disposto no artigo 213, §2º §3º e §4º da Lei 6.015/73, **NOTIFICAR**, o vizinho/confrontante, o Sr. Ires Matos Moreira, ocupante da Fazenda Vitória, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, ao endereço sito na Avenida Rubens de Mendonça, n. 1731 – sala 703/4/8 – Centro Empresarial Paiaaguás – Cuiabá – MT –, para as providências de assinatura da respectiva declaração de reconhecimento de limites.

Silvia Regina Amorim Pereira, ocupante do imóvel denominado de Fazenda Santa Rita, localizado no município de Peixoto de Azevedo - MT, vem através deste, para fins de aplicabilidade do disposto no artigo 213, §2º §3º e §4º da Lei 6.015/73, **NOTIFICAR**, o vizinho/confrontante, o Sr. Francisco Preto Ribeiro, ocupante da Fazenda São Francisco, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, ao endereço sito na Avenida Rubens de Mendonça, n. 1731 – sala 703/4/8 – Centro Empresarial Paiaaguás – Cuiabá – MT –, para as providências de assinatura da respectiva declaração de reconhecimento de limites.

RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A.

CNPJ 03.005.212/0001-50 - NIRE Nº 51.300.000.849

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2012

Data: 30/04/2012. **Horário:** 14:30hs. **Local:** Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 5635, Parque Ohara, CEP 78.080-300, Cuiabá/MT. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais, conforme art. 124 § 4º da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa: Presidente:** Ademir Odório, **Secretário:** Carlos Eduardo Mantovani. **Ordem do Dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Matéria Ordinária:** 1. Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referente ao exercício encerrado em 31/12/2011; 2. Destinação dos lucros; 3. Distribuição de dividendos aos acionistas; 4. Eleição do Conselho de Administração para o biênio de 2012/2013 e fixação de honorários. **Matéria Extraordinária:** 1. Alterar o art. 3º do Estatuto Social; 2. Obter autorização dos acionistas, nos termos do art. 10º, § 2º, do Estatuto Social, para vender um imóvel de propriedade da Cia.. **Deliberações:** Os acionistas, salvo os legalmente impedidos, consoante determina o § 1º do art. 134 da Lei 6404/76, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte: **Matéria Ordinária:** 1. Aprovar o balanço patrimonial, demonstrações de resultados, bem como, as demais peças que compõem as demonstrações financeiras, todas referente ao exercício encerrado em 31/12/2011, documentos esses que publicados no jornal local "Folha do Estado", no dia 25/04/2012 e no DOEMT, no dia 25/04/2012. 2. Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2011, no valor de R\$10.428.403,55, com observância das disposições do Art. 202, §3º, II, da Lei 6.404/76 e da seguinte forma: a) R\$521.420,18, para a conta de Reserva Legal; b) R\$2.476.745,84, a título de dividendos aos Acionistas; c) R\$7.430.237,53, para a conta de Reservas Estatutárias; 3. Foi aprovada a distribuição de lucros no valor de R\$2.476.745,84 a título de dividendos aos acionistas, na mesma proporção das ações que possuem. O Sr. Presidente esclareceu que, do dividendo aprovado, R\$360.000,00 já foi pago antecipadamente no ano de 2011 e o remanescente de R\$2.116.745,84, será pago até o dia 30/06/2012. 4. Foram eleitos por unanimidade para compor o Conselho de Administração, que terá gestão até a AGO a ser realizada até o dia 30/04/2014, os seguintes membros: **Presidente - Waldemar de Oliveira Verdi**, brasileiro, casado, empresário, (RG nº 933.127/SSP-SP e CPF nº 011.813.518-04), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Av. Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700; **Vice-Presidente - Waldemar Verdi Junior**, brasileiro, casado, empresário e advogado, (RG nº 3.226.381-8/SSP-SP e CPF nº 056.374.498-72), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Av. Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700; **Secretário - Marcio Anisio Haddad**, brasileiro, casado, advogado, (RG nº 8.352.382/SSP-SP e CPF nº 038.536.778-35), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Av. Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700. No que tange a remuneração do Conselho de Administração, deliberou-se que cada membro receberá uma remuneração mensal de 1 salário mínimo. Os membros eleitos para o Conselho de Administração declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estar condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade. **Matéria Extraordinária:** 1. Aprovar a alteração do art. 3º do Estatuto Social, que passará a conter a seguinte redação: "Art. 3º: A sociedade tem por objetivo precípuo a indústria, o comércio, a representação por conta própria ou de terceiros, a importação e a exportação de veículos automotores, seus acessórios e equipamentos gerais; oficina mecânica e recauchutagem de pneus a frio, o agenciamento, a consignação e a comissão mercantis de veículos de qualquer espécie; a atividade de Correspondente no País; e a participação do capital e nos proventos de sociedades civis ou comerciais, mediante subscrição de ações ou quotas de capital". 2. Os acionistas deliberaram ainda, que a Diretoria fica autorizada a alienar o Lote Urbano nº 7, da quadra 36, com uma área de 450,00m², localizado no município de Vilhena/RO, com os seguintes limites e confrontações: medindo de frente 15,00m, aos fundos 15,00m, a sua direita 30,00m e a sua esquerda 30,00m, objeto da matrícula nº 4877, do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vilhena-RO, podendo dois procuradores em conjunto assinar as escrituras de venda e compra a serem lavradas, inclusive eventuais re-ratificações, transmitir posse, obrigar a companhia pela evicção e todas as demais consequências de direito. **Encerramento dos Trabalhos:** Encerrados os trabalhos desta Assembleia, foi no livro próprio lavrada esta ata, sob a forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cuiabá, 30/04/2012. **Assinaturas: Presidente -** Ademir Odório, **Secretário -** Carlos Eduardo Mantovani. **Acionistas:** Ronald Macedo Torres e Sebastião Cirelli por Rodobens Administradora de Consórcios Ltda. Beny Maria Verdi Haddad, Waldemar de Oliveira Verdi e Waldemar Verdi Junior por GV Holding S.A. Ademir Odório e Carlos Eduardo Mantovani por Rodobens Caminhões Cirasa S.A. Waldemar de Oliveira Verdi, Waldemar Verdi Junior. **Marcio Anisio Haddad. Visto:** Flávio Lopes Ferraz - Advogado OAB-SP nº 148.100. Confere com o original. **Visto:** Flávio Lopes Ferraz - Adv. OAB-SP nº 148.100. **JUCEMAT:** Certifico o registro em 08/08/2012 sob o nº 20120884380. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

ROSIMIRE M. TANAKA & CIA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação (LO), para ativ. clínica médica, Av. dos Tarumás, n.º 1.569, Jardim Botânico, Sinop/MT. CNPJ: 06.225.230/0001-35. Não EIA/RIMA.

FERREIRA LIMA E ALVES TEIXEIRA LTDA ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. a varejo de comb. e lubr. pf veic. automotores, Av. Principal, s/n, Distrito de União do Norte, Peixoto de Azevedo/MT. CNPJ: 05.770.058/0001-38. Não EIA/RIMA.

MARTINS & MARTINS NETO LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. atac. de merc. Em geral, c/ predominância de prod. alimentícios, Rua Alberto Baranjak, s/n, Galpao, Jardim Santa Monica, Sinop/MT. CNPJ: 13.338.773/0001-24. Não EIA/RIMA.

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para instalação de mais 01 tanque diesel de 50 m³, ativ. com. atac. de comb., Rod. BR 163 – Km 739,3, Stor Ind., Sorriso/MT. CNPJ: 01.353.824/0001-08. Não EIA/RIMA.

COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA (CNPJ: 07.703.199/0001-63) torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Rua Rio Branco nº 1969 – La Salle Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

POSTO RIO BRANCO LTDA (CNPJ: 05.487.827/0001-95) torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Rua Rio Branco nº 2460 – Jardim Pindorama Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO FERNANDO CORREA DA COSTA LTDA (CNPJ: 15.782.755/0001-62) torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação e Mudança de Razão Social, cuja antiga Razão Social “**SOUZA E VILELA SOUZA LTDA EPP (CNPJ: 01.357.813/0001-04)**” para atividade de Posto de Revendedor de Combustíveis, localizada na Rua Fernando Correa da Costa, nº 873 – Vila Aurora Parte I – Rondonópolis /MT.

Comunicado

Petroluz Diesel Ltda Torna público que recebeu do IEMA, através do processo nº 56602219, a Licença Única LU-GCA/SUD/n.º 47/2012/CLASE II Para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, nas Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ACRIMAT - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO**Nota de correção
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da ACRIMAT – Associação dos Criadores de Mato Grosso, Senhor José João Bernardes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno, convoca a todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, que terá início às 13h30min do dia 08 (oito) de julho de 2013, segunda-feira, com a presença de mais da metade dos associados regulares, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das 14h30min, com qualquer número de associados regulares presentes, a realizar-se no Centro de Eventos da ACRIMAT, localizado no Parque de Exposições Senador Jonas Pinheiro, sito à Avenida Beira Rio, s/nº. Bairro D. Aquino, CEP: 78.015-199, desta Cidade, para tratar sobre o seguinte assunto: I – Apreciação e julgamento do balanço, atas, contas, relatórios, balancetes e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício financeiro de 2012; Cuiabá/MT, 14 de junho de 2013.

JOSÉ JOÃO BERNARDES - Presidente da ACRIMAT

Obs. Republicado diante da mudança do local da realização da assembleia, mantendo-se as demais informações.

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Extraordinária**, que realizar-se no dia 01/07/2013, as 10hs, na sede social sito a Estrada do Acorizal, Km 02 Distrito Industrial, no município de Jangadas, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** criação da filial, **b)** alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; **b)** Ratificar todos os atos praticados pela administração. **Conselho de Administração.**

PORTARIA N.º 0031/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. BENEDITA FÁTIMA DE SOUZA”.

A Diretora Executiva do **PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, anexo “I” da Lei Municipal nº 1.481, de 13 de março de 2013, Art. 85, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de Junho de 2005.**

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor da servidora **Sra. BENEDITA FÁTIMA DE SOUZA**, portadora do RG n.º 8.260.210 SSP/SP, CPF: 429.303.401-34 e da Cédula Eleitoral de n.º 004417051848, Zona. “018”, Seção “0192”, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, Nível “A”, Referência “20”**, contando com um total de 10.958 dias trabalhados, ou seja, 30 (trinta) anos e 08 (oito) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com matrícula n.º 013 com **proventos integrais**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 015/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 19 de Junho de 2013.

HOMOLOGO

LUCIENE SOARES BONFIM RICCI **CARLOS ROBERTO BIANCHI**
Diretora Executiva **Prefeito Municipal**

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0017/2013, SRP N.º 010/2013. TIPO: Menor Por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO CALANDRADO EM FORMA DE L NAS DIMENSÕES DE 1,82M x 7,00M PARA INSTALAÇÃO NAS SAÍDAS DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA DOS SISTEMAS LOCALIZADOS NOS BAIRROS: JARDIM PÉROLA, JARDIM UMUARAMA E JARDIM BOA ESPERANÇA DO SAAES EM SINOP/MT. O SAAES através de sua Pregoeira torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º 0017/2013, cuja abertura se deu às 09:00 do dia 21/06/2013, sagrou-se vencedora a Empresa MECMETAL Ind. E Comércio de Estruturas Metálicas Ltda - EPP, CNPJ n.º 05.900.520/0001-74. Valor: R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Sinop – MT, 21/06/2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

Guiana Participações e Investimentos LTDA, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Obra Comercial localizada na Travessa C, Quadra 05, Lote 15, no Bairro Nova Esperança II em Cuiabá-MT

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 001/2013 – CRF/MT**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de identificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, “caput” e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo entabulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconSIDERAR a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
13.353.862/0001-40	991920	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 13262
10.477.700/0001-25	426400	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 13251
11.644.746/0001-54	991721	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 13253
02.644.956/0001-51	096200	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 13255
08.297.773/0001-93	368100	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 13256
10.451.505/0001-26	991628	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 6611
11.644.746/0001-54	991721	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 13294
11.960.883/0001-06	991938	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 13257
11.499.617/0001-10	501700	CUIABA	AUTO INFRAÇÃO N 12315
08.993.056/0001-04	991945	CUIABA	AUTO INFRAÇÃO N 11408
08.687.237/0001-02	368500	CUIABA	AUTO INFRAÇÃO N 9029
08.687.237/0001-02	368500	CUIABA	AUTO INFRAÇÃO N 12325
11.927.748/0001-50	468900	CUIABA	AUTO INFRAÇÃO N 11407
15.305.753/0001-82	991969	CUIABA	AUTO INFRAÇÃO N 8899
15.305.753/0001-82	991969	CUIABA	AUTO INFRAÇÃO N 8897
12.105.703/0001-63	469600	VALE DE SÃO DOMINGOS	AUTO INFRAÇÃO N 4617/2011
84.584.366/0001-45	436000	TANGARA DA SERRA	AUTO INFRAÇÃO N 7579
08.816.323/0001-60	370000	SINOP	AUTO INFRAÇÃO N 10841
00.765.852/0001-70	991984	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	AUTO INFRAÇÃO N 10731
03.347.101/0001-21	336203	RONDONOPOLIS	AUTO INFRAÇÃO N 8365
09.550.809/0002-42	431500	RONDONOPOLIS	AUTO INFRAÇÃO N 4599/2011
03.347.101/0001-21	991924	RONDONOPOLIS	AUTO INFRAÇÃO N 6608
03.347.101/0001-21	336203	RONDONOPOLIS	AUTO INFRAÇÃO N 6604
15.023989/0001-26	991321	PONTES E LACERDA	AUTO INFRAÇÃO N 6619
14.449.166/0001-02	991974	NOVA XAVANTINA	AUTO INFRAÇÃO N 10728
10.862.807/0001-97	439600	NOSSA SENHORA LIVRAMENTO	AUTO INFRAÇÃO N 13295
08.762.773/0001-17	404700	NOVA BRASILANDIA	AUTO INFRAÇÃO N 9001
05.103.022/0001-09	408100	ARAPUTANGA	AUTO INFRAÇÃO N 4589/2011
12.901.651/0002-12	512100	BARRA DO BUGRES	AUTO INFRAÇÃO N 13270
11.461.924/0001-01	456400	BARRA DO GARÇAS	AUTO INFRAÇÃO N 10729
10.809.328/0001-07	450800	BARAO DE MELGAÇO	AUTO INFRAÇÃO N 4602/2011
15.111.631/0001-55	516200	CACERES	AUTO INFRAÇÃO N 6612
03.601.237/0002-05	455900	CAMPO VERDE	AUTO INFRAÇÃO N 13282
13.136.360/0001-67	494800	CACERES	AUTO INFRAÇÃO N 4591/2011
02.435.147/0001-30	370400	GENERAL CARNEIRO	AUTO INFRAÇÃO N 10725
13.439.144/0001-90	991900	TIQUIRA	AUTO INFRAÇÃO N 4610/2011
11.025.737/0001-85	451300	NOBRES	AUTO INFRAÇÃO N 4603/2011
09.367.490/0001-33	991301	NOVA MUTUM	AUTO INFRAÇÃO N 10805
14.638.459/0001-20	508300	RONDONOPOLIS	AUTO INFRAÇÃO N 13057

A Prefeitura Municipal De Lambari D’Oeste-MT, Cnpj. 37.465.408/0001-49, Torna Publico que Requer Junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA-MT, a Licença Prévia para uma Estação de Tratamento de Esgoto Juntamente com uma Rede de Esgoto neste Município.

IMOB CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA CNPJ:14962369/0001-90 Av Castelo Branco 351, Sala 112 - Bairro Centro - Varzea Grande/MT, solicita o comparecimento de seus funcionario: ELIAS FERNANDO DO ESPIRITO SANTO - CTPS: 12624/00011/MT e CPF: 91303397153, no prazo de terminado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (21, 24, 25/06/2013)

AUTO POSTO UNIÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.147.502/0001-05 torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores, para a empresa localizada na Rod. MT 322, s/nº, Distrito União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo – MT.

Asplemat/DO

LUIZ MARTELLI E OUTROS (FAZENDA BÚFFALO) torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - Renovação da Licença de Operação para atividade de Armazéns Gerais localizado na Faz. Búffalo, estrada Faz. Água Limpa + 20km a margem do Rio Roniro, Zona Rural, Nova Ubitatã/MT.

LUIZ MARTELLI E OUTROS (FAZENDA SILOEIRO) torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - Renovação da Licença de Operação para atividade de Armazéns Gerais localizado na Faz. Siloeiro, Rod. MT 170, km 115, margem esquerda, zona rural, Campo Novo dos Parecis/MT.

HERMÍNIO MARTELLI (FAZENDA MINOSSO) torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - Renovação da Licença de Operação para atividade de Armazéns Gerais localizado na Faz. Minosso, Rod. MT 170, margem esquerda, zona rural, Campo Novo dos Parecis/MT.

PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 02.948.512/0001-00, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localizada na Rua Irai, nº 213, Bairro Industrial 1ª Etapa, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

ALIANÇA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. (POSTO PALMEIRA), CNPJ nº 07.728.011/0001-31, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia e Instalação para reforma e ampliação do posto e troca dos tanques de combustível com área a construir de 370,56 m2, localizada no município de Várzea Grande/MT.

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013-SRP

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação Uniselva, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do Pregão Presencial nº 03/2013, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e assemblhados**. Sagrou-se vencedora do certame a proposta da licitante **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME** com o valor global de R\$ 3.858.228,60 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 21 de junho de 2013.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Pregoeiro

CLARION S/A - AGROINDUSTRIAL - COMPANHIA ABERTA -
CNPJ Nº 24.956.666/0001-86 - NIRE 51300011077 - CVM nº 18490

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da CLARION S/A – AGROINDUSTRIAL – “em recuperação judicial” a participarem de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de julho de 2013, às 10:00 horas, na Rodovia PR 435, km 35, Ibaítí (PR), CEP 84900-000, cidade de Ibaítí (PR), a fim de deliberarem sobre a ratificação do pedido de recuperação judicial da companhia ajuizado no dia 5 de junho de 2013, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da companhia, realizada no dia 31 de maio de 2013, nos termos do art. 122, parágrafo único, da Lei 6.404/1976. Ibaítí, 21 de junho de 2013.

Presidente do Conselho de Administração - **Reno Ferrari**

Asplemat/DO 3x1 (21, 24, 25/06/2013)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA - CISVJ

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2013

Os signatários deste instrumento, de um lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**, CNPJ nº 04.931.808/0001-43, qualificação de **LOCATÁRIO**, representado pelo Sr. Presidente, **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, casado, portador da cédula de identidade nº RG – 2003502-0-MT, CPF nº 340.434.891-53, residente a Av. 09 de Maio, Nº 451 Bairro centro, Juína/MT e de outro lado o Sr. **JOSÉ ADRIANO JOÃO**, qualificação de **LOCADOR**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade nº 1354315-6, SSP/MT e CPF nº 927.395.551-72, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O segundo nomeado, aqui chamado “o locador” sendo proprietário do Imóvel Urbano, sito na Rua Y, Casa 23, Setor Industrial - Juína-MT, loca-o ao primeiro, aqui designado “o locatário”, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

1ª- O prazo de locação é de 06 (seis) meses a partir de 01/07/2013 e a terminar em 31/12/2013, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel em perfeito estado de conservação e limpeza, e obriga-se pela sua conservação, trazendo-o sempre nas mesmas condições, responsabilizando-se pela imediata reparação de qualquer estrago feito por si, seus propositos ou visitantes, obrigando-se, ainda a restituí-lo, quando finda a locação, ou rescisão, limpo, contendo pintura nova, conservado, com todas as instalações em perfeito funcionamento;

2ª- O aluguel mensal é de **R\$ 1.480,00 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)**, que o locatário se compromete a pagar pontualmente, até o dia 15 de cada mês, a ser recebido na sede do consórcio, sito a Rua Perpétua de Oliveira Joaquim s/nº – Módulo 01 Juína-MT;

3ª- O locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhado, vidraças, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-lo quando findo rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;

4ª- Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos, que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

5ª- O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente;

6ª- O locatário também não poderá sub-locar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem preceder

consentimento por escrito do locador, devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente contrato;

7ª- No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador obrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao locatário, tão somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito;

8ª- Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar à construção ameaçando ruína;

9ª- Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;

10 - Tudo quanto for devido em razão desde contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir que ressalva dos seus direitos;

11 - Em caso de falecimento de qualquer parte contratante, os herdeiros da parte falecida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato, até a sua terminação;

12 - Estabelecem as partes contratantes que, para reforma ou renovação deste contrato, as partes interessadas se notificarão mutuamente, com antecedência nunca inferior a trinta dias, findo este prazo, considera-se desinteressante para o locatário, a sua continuação no imóvel ora locado, devendo o mesmo entregar as suas chaves ao locador, impreterivelmente no dia do vencimento deste contrato;

13 - O imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente a **CASA DE APOIO CONVIVER É VIVER** destinada a atendimentos param pacientes do SUS, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

14 - O locatário se obriga a pagar todas as despesas de telefone e de consumo de luz e água;

15 - A falta do pagamento, nas épocas supras determinadas, dos aluguéis, por si só constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extra-judicial;

16 - Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, a qualquer momento desde que seja notificado por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;

17 - As despesas advindas do presente contrato, correrão por conta do orçamento vigente do consórcio, na seguinte dotação orçamentária: **33.9036- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**.

E assim terem contratado, assinam o presente, em 02 (duas) vias, em presença das testemunhas abaixo:

Juína/MT, 01 de julho de 2013.

JOSÉ ADRIANO JOÃO
Locador

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente do CISVJ - Locatário

Testemunhas:

1- CPF nº: 2- CPF nº:

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
LUCAS DO RIOVERDE-MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2013 – REGISTRO DE PREÇO 015/2013 -Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção de ligações domiciliares de água, sistema de abastecimento de água e esgoto, materiais elétricos para reposição do almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, tudo conforme descrição no Anexo I – Termo de referência. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 04/07/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 04/07/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de junho de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 – REGISTRO DE PREÇO 016/2013 - Futura e eventual contratação para Prestação de Serviços de consertos e manutenções de equipamentos hidráulicos e da frota do SAAE, compreendendo Alinhamento, Balanceamento, Conserto de Pneus e Lavagem dos Veículos incluindo mão de obra e fornecimento de material, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, tudo conforme descrição no Anexo I – Termo de referência. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 09/07/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 09/07/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de junho de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO

Pregoeira.



FUNDAPER/MT

Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso
CNPJ: 03.009.157/0001-76

PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO/2012

Os Membros do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER MT, no uso de suas atribuições estatutárias, no seu Art. 27, inciso V, declaram que procederam ao exame das Demonstrações de Resultados do Exercício de 2012, as quais representam a real situação da Fundação naquela data. Cuiabá - MT 20 de Junho de 2013.

Antônia Beisa de Campos Curvo
Membro do Conselho Fiscal

Laurineide Ferreira do Carmo
Membro do Conselho Fiscal

Edna Benedita Duarte Camargo
Membro do Conselho Fiscal

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31/12/2012

ATIVO	31/12/2011	31/12/2012	PASSIVO	31/12/2011	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE	637.216,32	447.522,06	PASSIVO CIRCULANTE	609.880,37	609.880,37
Disponível	590.597,31	434.720,11	Fornecedores	-	-
Caixa	-	109,09	Empréstimos e Adiant. Convênios	89,02	89,02
Banco Conta / Movimento	37.471,04	31.576,93	Projetos a Executar	522.494,57	522.494,57
Banco Conta Aplicação	553.126,27	403.034,09	Convênio EMPAER / UNIMED	22.372,78	22.372,78
Realizável a Curto Prazo	46.619,01	12.801,95	PROJ. MILHO - EMPAER	1.884,84	1.884,84
Contas a Receber / Creditos Diversos	27.755,18	-	PROJ. EMBRAPA - RAMULARIA	70.236,79	70.236,79
Adiantamentos	18.863,83	12.801,95	PROJ. FUND. CADEIA PROD. ARROZ	63.382,62	63.382,62
Antecipação de Férias / Salários	-	-	PROJ. LEITE/MDA N. 748741/2010	239.329,53	239.329,53
Realizável a Longo Prazo	17.350,00	17.350,00	PROJ. CEF/MDA FLV N. 0311402/2010	125.288,01	125.288,01
Despesas Antecipadas	-	-	Rendimentos de Projetos a Executar	83.478,01	83.478,01
Ação Civil	17.350,00	17.350,00	Renditos de Convênios Diversos	83.478,01	83.478,01
ATIVO PERMANENTE	466.291,68	293.285,63	Obrigações Sociais a Pagar	1.756,02	1.756,02
INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00	SALÁRIOS a Pagar	552,00	552,00
Banco SICREDI	1.500,00	1.500,00	INSS a Recolher	356,02	356,02
IMOBILIZADO	921.030,94	485.437,81	FGTS a Recolher	48,00	48,00
IMÓVEIS	348.435,32	348.435,32	Férias a Pagar	800,00	800,00
Máquinas Motores e Aparelhos	37.767,56	22.781,56	Tributos a recolher	18,00	18,00
Móveis e Utensílios	38.427,25	28.180,85	ISS a recolher	-	-
Equipamento e Instalações	59.805,91	20.252,00	PIS a recolher	18,00	18,00
Moto	5.150,00	-	Provisões Verbas Rescisorias	1.549,75	1.549,75
Veículos	110.900,00	32.500,00	Férias Vencidas	-	-
Edificações	96.680,00	-	Férias Proporcionais	-	-
Impressoras	28.245,07	2.731,57	INSS Patronal	97,75	97,75
Câmeras Fotográficas	26.279,08	2.516,76	FGTS 8,5%	1.452,00	1.452,00
Computadores e Periféricos	169.340,75	28.039,75	FGTS 50%	-	-
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(456.239,26)	(193.652,18)	PIS Folha de Pagamento	-	-
IMÓVEIS	(87.557,48)	(101.494,89)	Salário - Aviso Trabalhado	-	-
Máquinas Motores e Aparelhos	(32.781,35)	(22.462,95)	13º Salário Proporcional	-	-
Móveis e Utensílios	(24.021,86)	(19.750,29)	Obrigações Bancárias	495,00	495,00
Equipamento e Instalações	(39.155,73)	(13.226,36)	Depósitos Bancários a Identificar	495,00	495,00
Moto	(5.150,00)	-	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-
Veículos	(81.676,71)	(9.776,71)	GARANTIA DE PROJETOS	-	-
Edificações	(28.222,11)	-	EMPAER Garantia ATES	510.977,63	510.977,63
Impressoras	(19.998,70)	(2.058,99)	PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	921.810,94	921.810,94
Câmeras Fotográficas	(17.725,46)	(1.948,92)	(-) Integralizar ASPAER-MT	(420,00)	(420,00)
Computadores e Periféricos	(119.949,86)	(22.933,07)	Patrimônio	922.230,94	922.230,94
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	421.718,33	-	RESULTADO ACUMULADO	(410.833,31)	(410.833,31)
Bens em Poder de Terceiros	421.718,33	-	Deficit Acumulado	(364.061,26)	(364.061,26)
Comodato UFMT	97.130,00	-	Deficit do Exercício	(46.772,05)	(46.772,05)
Comodato EMPAER	300.141,20	-	Superávit do Exercício	-	-
Comodato EMBRAPA	24.447,13	-	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	421.718,33	421.718,33
Bens de Terceiros em Nosso Poder	-	-	Bens em Poder de Terceiros	421.718,33	421.718,33
Comodato IMA / FACS	-	-	Comodato UFMT	97.130,00	97.130,00
TOTAL DO ATIVO	1.542.576,33	758.157,69	Comodato EMPAER	300.141,20	300.141,20
			Comodato EMBRAPA	24.447,13	24.447,13
			Bens de Terceiros em Nosso Poder	-	-
			Comodato IMA / FACS	-	-
			TOTAL DO PASSIVO	1.542.576,33	1.542.576,33

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (DSDE) Em 31/12/2012

	31/12/2011	31/12/2012
CONTAS		
1 - RECEITAS OPERACIONAIS	26.780,00	8.483,18
Receitas de Convênios	-	-
Contribuições de Mantenedores	-	5.099,10
Consultoria e Supervisão de Projetos	-	-
Gerenciamento e Fiscalização	-	-
Taxas de Administração	26.780,00	3.384,08
1.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	53.605,90	475.046,82
Receitas Financeiras	-	-
Receitas de Aluguel	6.700,00	31.400,00
Receitas Patrimoniais	-	-
Receitas Gratuidades e Incentivos	30.886,22	10.239,16
Receitas Diversas	19,68	389,99
Venda Ativo Fixo	16.000,00	2.574,54
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	430.443,13
2 - DESPESAS OPERACIONAIS	121.157,93	90.453,98
Pessoal e Previdência	13.477,23	14.162,71
Material de Consumo	3.292,76	5.657,00
Serviços Pessoa Jurídica	33.083,67	41.277,59
Serviços Pessoa Física e Encargos	-	-
Despesas Financeiras	603,21	624,72
Despesas Tributárias	734,22	627,09
Despesas de Depreciação	69.966,84	28.104,87
Contribuição Social	-	-
Inversões Financeiras	-	-
Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	-	-
2.2 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	6.000,02	146.792,72
Despesas Financeiras (Juros, multas e infrações)	126,52	317,00
Despesas de Exercício Anterior	5.873,50	1.574,54
Doações de Bens Patrimoniais	-	144.901,18
3 - SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(46.772,05)	246.283,30

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR Em 31/12/2012

	31/12/2011	31/12/2012
1 - Origens de Recursos		
Das Operações	246.283,30	246.283,30
Superávit do Exercício	-	-
+/- Participação (Equivalência Patrimonial)	-	-
= Superávit do Exercício Ajustado	-	-
Das Aumentos de Patrimônios		
Aquisição de bens Móveis e Imóveis	28.104,87	-
Depreciação	-	-
Depreciação - Exercício Anterior (Ajuste)	-	-
Integralização de Capital	144.901,18	-
Doações de Bens	-	-
Baixa de Bens	-	-
De Terceiros		
Garantias de Projetos	-	-
Alienação de Itens do Imobilizado	-	-
Venda de Itens de Investimentos	-	-
Total das Origens	419.289,35	419.289,35
2 - Aplicação de Recursos		
Deficit do Exercício	-	-
Aquisição de Novos Itens do Imobilizado	-	-
Garantias de Projetos	430.443,13	-
Doações de Bens	27.755,18	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Baixa de Bens	-	-
Aumento em empréstimos	-	-
Investimentos	458.198,31	-
Total das Aplicações	(38.908,96)	(38.908,96)
3 - Aumento / Diminuição do CCL (1-2)	458.198,31	(38.908,96)
4 - Mutações do Capital Circulante Líquido	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL - DMPLS Em 31/12/2012

	Fundos Patrimoniais	Aquisição de Bens Móveis	Aquisição de Bens Imóveis	Doações e Baixa de Bens	Superávit ou Déficit	Patrimônio Social
Saldo Inicial em 31.12.2011	921.810,94	-	-	-	(410.833,31)	510.977,63
Aumento de Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Doações / Ajustes / de Exercício Anterior	-	-	-	-	(27.755,18)	(27.755,18)
Integralizações	-	-	-	-	-	-
Doações de Bens Patrimoniais	(430.443,13)	-	-	-	-	(430.443,13)
Baixa de Bens Patrimoniais	-	-	-	-	246.283,30	246.283,30
Superávit do Exercício	-	-	-	-	-	-
Deficit do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldo Final em 31.12.2012	491.367,81	0,00	0,00	0,00	(192.305,19)	299.062,62

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL - DMPLS Em 31/12/2012

Elementos - R\$	2011	2012	Variações
Ativo Circulante	637.216,32	447.522,06	(189.694,26)
Passivo Circulante	(609.880,37)	(459.095,07)	150.785,30
Capital Circulante Líquido	27.335,95	(11.573,01)	(38.908,96)

PARECER DO CONSELHO CURADOR REFERENTE AO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2012

Os Membros do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - FUNDAPER MT, no uso de suas atribuições estatutárias, no seu Art. 17, inciso IV, declaram que procederam ao exame das Demonstrações de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, encerrados em 31/12/2012, as quais representam a real situação da Fundação naquela data.

Cuiabá - MT, 21 de Junho de 2013.

Sérgio Mazeto Presidente **Gildo Alves Feltosa** Membro **Sebastião Campos Filho** Membro **Diva Gonçalves da Fonseca** Membro **Denise Maria Ávila Gutterres** Membro **Leidelen Maria da Fonseca** Membro **Francisco de Souza Filho** Membro

MINERAÇÃO IRAJÁ S.A.

CNPJ 10.399.131/0001-47

(Companhia em fase inicial de operações)

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Mineração Irajá S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. A todos os que direta ou indiretamente colaboraram com a Companhia, prestamos nossos agradecimentos. Cuiabá, 22 de maio de 2013.

A Administração**Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 - (Em milhares de Reais)**

Ativo	Notas	2012	2011	Passivo	Notas	2012	2011
Circulante:				Circulante:			
Caixa e bancos		126	56	Fornecedores		289	161
Aplicações financeiras	3.d	67	26	Contribuições e encargos a recolher		41	42
Adiantamentos concedidos		59	5	Impostos a recolher		47	69
		252	87	Salários, provisão de férias e contas a pagar		116	76
Não circulante:				Não circulante:			
Imobilizado	4	584	713	Créditos de empresa investidora	3.f	16.808	2.971
Intangível	5	41.202	17.475	Patrimônio líquido:			
		41.786	18.188	Capital social	7	26.500	16.500
		42.038	18.275	Prejuízos acumulados		(1.763)	(1.544)
						24.737	14.956
						42.038	18.275

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em Milhares de Reais)

	Capital social		Prejuízos acumulados	Total
	realizado	Prejuízos		
Saldos em				
1º de janeiro de 2011	1.500	(66)		1.434
Aumento de capital em março de 2011	12.000	-		12.000
Aumento de capital em novembro de 2011	3.000	-		3.000
Prejuízo do exercício	-	(1.478)	(1.478)	
Saldos em				
31 de dezembro de 2011	16.500	(1.544)		14.956
Aumento de capital em 14 de junho de 2012	7.000	-		7.000
Aumento de capital em 20 de julho de 2012	3.000	-		3.000
Prejuízo do exercício	-	(219)	(219)	
Saldos em				
31 de dezembro de 2012	26.500	(1.763)		24.737

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto Operacional: A Mineração Irajá S.A. tem por objeto social, basicamente: (a) a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza; (b) a importação e exportação de bens e produtos ligados à atividade principal; e (c) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou quotista. A "Companhia" foi constituída em 7 de outubro de 2008 mas somente a partir do exercício de 2010 intensificou os investimentos em pesquisas e desenvolvimento de ativos minerários tendo em vista as perspectivas vislumbradas pelos seus Administradores, ressaltando que as receitas decorrentes de tais atividades somente serão auferidas quando tais investimentos atingirem o ponto de maturação compatível com a exploração viável das correspondentes jazidas. Em razão do exposto, a manutenção e a continuidade de suas operações vincula-se e depende do permanente fluxo financeiro de seus investidores até o momento que suas operações produzam lucratividade e geração de caixa em montante suficiente para a liquidação de seus compromissos financeiros assumidos. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 22 de maio de 2013 e elaboradas segundo os pronunciamentos e as orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Essas demonstrações financeiras foram preparadas usando o custo histórico como base de valor e, quando aplicável, ajustado ao valor justo de cada transação. **3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados. **a. Moeda funcional** - Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico primário na qual a Companhia atua. Essas demonstrações estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. **b. Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. **c. Estimativas contá-**

beis - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, as quais baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias envolvendo as transações de sua investida. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente e que, por definição, raramente são iguais aos respectivos resultados reais. **d. Ativos Circulantes e Não Circulantes** - As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. **Imobilizado** - demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 4 com base no tempo de vida útil estimado dos bens. A Companhia reavaliou as estimativas de vida útil econômica dos ativos e não identificou eventuais mudanças relevantes, decorrentes dessa revisão. **Intangível** - demonstrado ao custo de aquisição. Os gastos com pesquisas são capitalizados até que futuros benefícios econômicos possam ser estabelecidos. No momento em que tais benefícios econômicos futuros não possam, eventualmente, ser determinados, tais custos serão imediatamente levados a resultado. Uma vez determinados, os custos de mineração serão amortizados no período de vida útil estimada da mina numa base de unidades de produção. **e. Passivos Circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, atualizados por índice de correção monetária e juros, quando aplicável, de modo a refletir os encargos incorridos até a data do balanço. **f. Passivo Não Circulante - Créditos de Empresa Investidora** - As transações com a investidora Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. foram contratadas em condições específicas estabelecidas contratualmente, sem a cobrança de encargos e prazo de vencimento.

	Tempo de vida útil (anos)		2012	2011
	2012	2011		
Veículos	5	6	693	693
Máquinas e equipamentos	5 a 10	7	76	58
Móveis e utensílios	10	6	65	55
Computadores e periféricos	5	3	33	31
Ferramentas e aparelhos	10	2	2	2
			869	839
Depreciação acumulada			(285)	(126)
			584	713
5 - Intangível				
Projeto Cumaru			9.839	8.495
Projeto Ouro Grandaús			4.060	3.648
Projeto Inajá Oeste			4.390	1.363
Projeto Inajá Leste			22.741	3.850
Projeto Ferro Bento Fernandes - RN			172	119
			41.202	17.475

6 - Perda de capital com ativos minerários vendidos: Corresponde ao resultado apurado na venda do Projeto Encan-

Demonstrações de Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)

	2012	2011
Despesas operacionais:		
Gerais e administrativas	(228)	(98)
Perdas de capital com ativos minerários vendidos (Nota 6)	-	(1.341)
Receitas (despesas) Financeiras líquidas	9	(36)
Resultado operacional	(219)	(1.475)
Contribuição social e imposto de renda	-	(3)
Prejuízo do exercício	(219)	(1.478)
Prejuízo por lote de mil ações do capital final	(8,26)	(89,58)
Quantidade de ações do capital final - mil	26.500	16.500

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)

	2012	2011
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízos dos exercícios	(219)	(1.478)
Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação	159	5
Baixas de bens do ativo imobilizado e intangível	-	3.466
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais:		
Aplicações financeiras	(41)	(26)
Adiantamentos concedidos	(54)	80
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	128	(120)
Contribuições e encargos a recolher	(1)	23
Impostos a recolher	(22)	60
Salários, provisão de férias e contas a pagar	40	44
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(10)	2.054
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Adições do ativo imobilizado	(30)	(915)
Adições do ativo intangível	(23.727)	(14.342)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(23.757)	(15.257)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	10.000	15.000
Obtenção (pagamentos) líquida de Créditos com empresa investidora	13.837	(1.751)
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	23.837	13.249
Aumento do Saldo de Disponibilidades	70	46
Disponibilidades		
Saldo inicial	56	10
Saldo final	126	56
Aumento do Saldo de Disponibilidades	70	46

tado. 7 - Capital Social: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 26.500 mil (R\$ 16.500 mil em 2011) sendo composto por 26.500.000 (16.500.000 em 2011) ações ordinárias nominais sem valor. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. É assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) quota destinada à constituição de reserva legal; (b) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; (c) lucros a realizar, transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriores registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

Paulo Carlos de Brito Filho - Diretor
Antonio Kazuo Koga - Diretor
Daniela Cunha do Val - Diretora
Mario Celso Luchini
 Contador - CRC - 1SP 125167/O-1/S/MT

RIO ALTO MINERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 13.751.510/0001-42

(Companhia em fase inicial de operações) - Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Rio Alto Mineração S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, A todos os que direta ou indiretamente colaboraram com a Companhia, prestamos nossos agradecimentos. Cuiabá, 22 de maio de 2013. A Administração

Balancos Patrimoniais Consolidados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)

Ativo	2012		2011		Passivo	2012		2011		
	Contro- Notas	Conso- ladora	Contro- ladora	Conso- ladado		Contro- ladora	Conso- ladado	Contro- ladora	Conso- ladado	
Circulante:					Circulante:					
Caixa e banco	2	17	3	11	Fornecedores e outras					
Adiantamentos a fornecedores	-	901	-	600	contas a pagar	-	4	-	-	
Despesas antecipadas	-	-	-	1	Impostos e contribuições					
	<u>2</u>	<u>918</u>	<u>3</u>	<u>612</u>	a recolher	-	4	-	2	
Não circulante:					Provisão de férias e encargos	-	-	-	1	
Realizável a longo prazo:					Crédito de empresa					
Adiantamento para futuro					investidora	3.f	1.279	1.279	19	19
aumento de investimento	3.e	3.855	-	2.608			<u>1.279</u>	<u>1.287</u>	<u>19</u>	<u>22</u>
Investimentos	4	6.303	-	6.307	Patrimônio líquido:					
Imobilizado	-	9	-	8	Capital social	5	8.900	8.900	8.900	8.900
Intangível	3.e	-	9.573	-	Prejuízos acumulados		(19)	(19)	(1)	(1)
		<u>10.158</u>	<u>9.582</u>	<u>8.915</u>	Participação de não					
		<u>10.160</u>	<u>10.500</u>	<u>8.918</u>	controladores		-	332	-	332
							<u>8.881</u>	<u>9.213</u>	<u>8.899</u>	<u>9.231</u>
							<u>10.160</u>	<u>10.500</u>	<u>8.918</u>	<u>9.253</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício/Período Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto Operacional: A Companhia foi constituída em 30 de maio de 2011 e tem por objeto social, da mesma forma que sua controlada, basicamente: (a) a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza; (b) a importação e exportação de produtos ligados à atividade principal; e (c) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou quotista. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 22 de maio de 2013 e elaboradas segundo os pronunciamentos e as orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Essas demonstrações financeiras foram preparadas usando o custo histórico como base de valor e, quando aplicável, ajustado ao valor justo de cada transação. **3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para todo o exercício/período apresentados. **a. Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras da Companhia compreendem: **a.1** As demonstrações financeiras consolidadas, encerradas em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão identificadas como “Consolidado”. **a.2** As demonstrações financeiras individuais da controladora, encerradas em 31 de dezembro de 2012 e 2011, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e identificadas como “Controladora”. **b. Moeda funcional** - Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico primário na qual a Companhia atua. Essas demonstrações estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. **c. Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. **d. Estimativas contábeis** - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, as quais baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias envolvendo as transações de sua investida. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente e que, por definição, raramente são iguais aos respectivos resultados reais. **e. Ativos não circulantes:** • **Bases de consolidação e Investimento em controlada** - As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada Rio Manganês Ltda. cujo investimento foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial. O controle é caracterizado pelo

poder detido pela Companhia em controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Na elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas, as transações e os saldos ativos e passivos entre as empresas consolidadas são eliminados integralmente. • **Adiantamento para Futuro Aumento de Investimento** - Refere-se a recursos financeiros repassados para a controlada Rio Manganês Mineração Ltda. para futura conversão em capital. • **Intangível** - Está demonstrado ao custo de aquisição e refere-se a gastos com pesquisas no “Projeto Boqueirão” que são e serão capitalizados até que futuros benefícios econômicos possam ser estabelecidos. No momento em que tais benefícios não possam, eventualmente, ser determinados, tais custos serão imediatamente levados a resultado. Uma vez determinados, os custos de mineração serão amortizados no período de vida útil estimada da mina numa base de unidades de produção. **f. Passivo Circulante:** • **Créditos de empresa investidora** - As transações com a Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. foram contratadas em condições específicas estabelecidas contratualmente, sem a cobrança de encargos e prazo de vencimento.

4 - Investimentos

	2012	2011
	Rio Manganês	Rio Manganês
	Mineração	Mineração
	Ltda.	Ltda.
Capital em ações/quotas:		
Ações ordinárias	5.039.300	5.039.300
Participações adquiridas:		
Ações ordinárias/quotas	4.787.335	4.787.335
Participação no capital social (%)	95,00	95,00
Patrimônio líquido	6.639	6.646
Prejuízo do exercício base para		
equivalência patrimonial	(4)	(7)
Movimentação dos investimentos:		
Saldos iniciais	6.307	-
Aquisições	-	6.308
	<u>6.307</u>	<u>6.308</u>
Resultado da equivalência		
patrimonial	(4)	(1)
Saldos finais	<u>6.303</u>	<u>6.307</u>

5 - Capital Social: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 8.900 mil, sendo composto por 8.900.000 ações ordinárias nominais sem valor nominal. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. É assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) quota destinada à constituição de reserva legal; (b) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; (c) lucros a realizar, transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriores registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

Demonstrações Consolidadas dos Resultados Exercício Findo em 31 de dezembro de 2012 e Período de Sete Meses Findo em 31 de dezembro de 2011
(Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)

	2012		2011	
	Contro- ladora	Conso- ladado	Contro- ladora	Conso- ladado
Receita operacional bruta:				
Resultado da equivalência patrimonial	(4)	-	(1)	-
Despesas operacionais:				
Administrativas e gerais	(14)	(15)	-	(5)
Financeiras	-	(3)	-	(2)
Resultado operacional	(18)	(18)	(1)	(7)
Participação de não controladores	-	-	-	6
Prejuízo do exercício/período	(18)	(18)	(1)	(1)
Prejuízo por lote de mil ações do capital final	(2,02)	(0,11)		
Quantidade de ações do capital final - mil	<u>8.900</u>	<u>8.900</u>		

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa Exercício Findo em 31 de dezembro de 2012 e Período de Sete Meses Findo em 31 de Dezembro de 2011 (Em milhares de Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2012		2011	
	Contro- ladora	Conso- ladado	Contro- ladora	Conso- ladado
Prejuízo do exercício/período	(18)	(18)	(1)	(1)
Ajuste para reconciliar o prejuízo líquido do período com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Resultado da equivalência patrimonial	4	-	1	-
Depreciação	-	-	-	1
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais:				
Adiantamentos a fornecedores	-	(300)	-	(299)
Adiantamento para futuro aumento de investimento	(1.247)	(1.247)	(2.608)	814
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	-	4	-	-
Impostos e encargos sociais a recolher	-	1	-	-
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(1.261)	(1.560)	(2.608)	515
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Investimento em controlada	-	-	(6.308)	-
Intangível	-	(941)	-	(532)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	-	(941)	(6.308)	(532)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Aumento de capital	-	-	8.900	-
Obtenção de Créditos com empresa relacionada	1.260	2.507	19	19
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	1.260	2.507	8.919	19
(Diminuição) Aumento do Saldo de Disponibilidades	(1)	6	3	2
Disponibilidades				
Saldo inicial	3	11	-	9
Saldo final	<u>2</u>	<u>17</u>	<u>3</u>	<u>11</u>
(Diminuição) Aumento do Saldo de Disponibilidades	(1)	6	3	2

Demonstrações Consolidadas das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício Findo em 31 de dezembro de 2012 e Período de Sete Meses Findo em 31 de dezembro de 2011
(Em milhares de Reais)

	Capital social		Prejuízos acumulados	Total
	realizado	Prejuízos acumulados		
Subscrição e integralização inicial do capital social em 30/05/2011	1	-	-	1
Aumento de capital, em dinheiro, em agosto de 2011	5.000	-	-	5.000
Aumento de capital, em dinheiro, em outubro de 2011	3.899	-	-	3.899
Prejuízo do período	-	(1)	(1)	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	8.900	(1)	(1)	8.899
Prejuízo do exercício	-	(18)	(18)	(18)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	<u>8.900</u>	<u>(19)</u>	<u>(18)</u>	<u>8.881</u>

Paulo Carlos de Brito Filho
DiretorAntonio Kazuo Koga
DiretorDaniela Cunha do Val
DiretoraMario Celso Luchini Contador
CRC – ISP 125167/O-1/S/MT

Rio Manganês Mineração S/A

CNPJ/MF 10.454.594/0001-64

(Companhia em fase inicial de operações)

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 - (Em milhares de Reais)

Ativo	2012	2011	Passivo	2012	2011
Circulante			Circulante		
Caixa e Bancos	16	8	Fornecedores	2	-
Outros Créditos	901	601	Obrigações Tributárias e Sociais	4	-
	<u>917</u>	<u>609</u>	Outras Obrigações	2	2
				<u>8</u>	<u>2</u>
Não Circulante			Não Circulante		
Imobilizados	8	8	Adiantamento p/ futuro aum. de capital	3.855	2.608
Intangível	9.573	8.633		<u>3.855</u>	<u>2.608</u>
	<u>9.581</u>	<u>8.641</u>	Patrimônio Líquido		
			Capital Social	6.668	6.668
			Capital a Integralizar		
			Lucro ou Prejuízo Acumulado	(33)	(28)
				<u>6.635</u>	<u>6.640</u>
Total	<u>10.498</u>	<u>9.250</u>	Total do Passivo	<u>10.498</u>	<u>9.250</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011**
(Em milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)

	2012	2011
Despesas Operacionais		
(Despesas) receitas operacionais		
Administrativas e gerais	(2)	(6)
Despesas Financeiras	(3)	(1)
Prejuízo do Exercício	<u>(5)</u>	<u>(7)</u>
Prejuízo por lote de mil ações do capital final	(0,99)	(1,39)
Quantidade de ações do capital final - mil	5.039	5.039
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		
A Companhia não possui valores a serem divulgados como resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2012		

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais)

	Capital social realizado	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2011	6.668	(21)	6.647
Integralização de capital	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	(7)	(7)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	6.668	(28)	6.640
Prejuízo do exercício	-	(5)	(5)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	<u>6.668</u>	<u>(33)</u>	<u>6.635</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstrações dos Fluxos de Caixa**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011**
(Em milhares de Reais)

	2012	2011
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízos dos exercícios	(5)	(7)
Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação	1	1
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais:		
Adiantamentos concedidos	(300)	(300)
Outras contas a receber	-	1
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	2	-
Impostos a recolher	3	-
Caixa aplicado nas atividades operacionais	<u>(299)</u>	<u>(305)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Adiantamento para futura aumento de capital	1247	814
Adições do ativo intangível	(940)	(510)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	<u>307</u>	<u>304</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		
Aumento do Saldo de Disponibilidades	<u>8</u>	<u>(1)</u>
Disponibilidades		
Saldo inicial	8	9
Saldo final	<u>16</u>	<u>8</u>
Aumento do Saldo de Disponibilidades	<u>8</u>	<u>(1)</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

As Demonstrações financeiras completas, acompanhadas do relatório da diretoria e notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da sociedade da Companhia

Diretoria

Antonio Kazuo Koga
Diretor
Daniela Cunha do Val
Diretora

Marcos Aurélio Paro
Diretor
Mario Celso Luchini
CRC 1SP125167/O-1/S/MT

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. A todos os que direta ou indiretamente colaboraram com a Companhia, prestamos nossos agradecimentos. São Paulo, 28 de maio de 2013.

A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2012	2011	Passivo	Notas	2012	2011
Circulante:				Circulante:			
Caixa e bancos		169	328	Empréstimos e financiamentos	8	20.480	10.049
Aplicações financeiras		1.836	7.130	Fornecedores		282	842
Contas a receber		249	167	Salários, férias e encargos sociais		476	471
Estoques		169	169	Contribuições e impostos a recolher		420	637
Adiantamentos a fornecedores		1.188	1.241	Adiantamentos de clientes		100	100
Títulos e valores mobiliários		889	943	Dividendos a pagar		30	30
Impostos a recuperar		50	601	Outras contas a pagar		539	430
Dividendos a receber		1.873	-	Provisão para passivo a descoberto		-	2.019
Outras contas a receber		1.277	654			22.327	14.578
		7.700	11.233	Não circulante:			
Não circulante:				Programa de recuperação Fiscal - REFIS	9	5.471	5.350
Realizável a longo prazo:				Créditos de empresas ligadas	10	8.124	5.281
Créditos com empresas ligadas	10	100.675	77.253	Empréstimos e financiamentos	8	67.145	149.982
Adiantamento para futuro aumento de investimento	4	26.390	19.639			80.740	160.613
		127.065	96.892	Patrimônio líquido:			
Investimentos	5	34.788	43.409	Capital social	12	140.867	40.867
Imobilizado	6	2.719	3.352	Prejuízos acumulados		(15.459)	(15.372)
Intangível	7	56.203	45.800			125.408	25.495
		220.775	189.453			228.475	200.686
		228.475	200.686				

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)

	2012		2011	
	realizado	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01/01/2011	40.867	-	(4.462)	36.405
Prejuízo do exercício	-	-	(10.910)	(10.910)
Saldos em 31/12/2011	40.867	-	(15.372)	25.495
Aumento de capital	100.000	-	-	100.000
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	27	27
Prejuízo do exercício	-	-	(114)	(114)
Saldos em 31/12/2012	140.867	-	(15.459)	125.408

dos exercícios. As receitas de vendas de produtos são reconhecidas quando da transferência de todos os riscos e benefícios ao comprador. **c. Estimativas contábeis** - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, as quais baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias envolvendo as transações de suas investidas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente e que, por definição, raramente são iguais aos respectivos resultados reais. **d. Ativos circulante e não circulante** - **Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários** - As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. **Contas a receber** - O saldo demonstrado reflete a expectativa de recebimento, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados. **Investimentos** - Os investimentos em controladas e coligadas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **Imobilizado** - Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 6 com base no tempo de vida útil estimado dos bens. A Companhia reavaliou as estimativas de vida-útil econômica dos ativos e não identificou eventuais mudanças relevantes, decorrentes dessa revisão. **Intangível** - Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os gastos com a Hidroelétrica Guaporé foram amortizados integralmente, de acordo com o prazo de benefício de 5 anos. Os gastos com pesquisa são capitalizados até que futuros benefícios econômicos sejam estabelecidos. No momento em que os benefícios econômicos futuros não possam, eventualmente, ser determinados, tais custos serão imediatamente levados a resultado. Uma vez determinados, os custos de mineração serão amortizados no período de vida útil estimada da mina numa base de unidades de produção. **Demais ativos circulante**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto Operacional: A Companhia tem por objeto social, basicamente, a exploração, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza, a auto produção de energia elétrica, a participação em outras sociedades bem como a importação e exportação de produtos ligados à atividade principal. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 28 de maio de 2013 e elaboradas segundo os pronunciamentos e as orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Essas demonstrações financeiras foram preparadas usando o custo histórico como base de valor e, quando aplicável, ajustado ao valor justo de cada transação. **3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados. **a. Moeda funcional** - Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico primário na qual a Companhia atua. Essas demonstrações estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. **b. Apuração do resultado** - As receitas de vendas são apresentadas em seus valores brutos, bem como dos serviços prestados. Os impostos e descontos incidentes sobre as receitas de vendas são apresentados na forma de conta redutora. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência

Os principais investimentos em controladas e coligadas estão compostos por:

	Mineração Tarauacá Indústria e Com. S.A.	Mineração Barra Bonita Ltda.	Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda.	MSP Negócios Ltda.	Mineração Irajá S/A	Mineração Brilhante Ltda.	Mineração Marina Ltda.	Quanta Geração S.A.	Serglobal Participações Ltda.	Demais Empresas	Total em 2012	Total em 2011
Capital em ações/quotas:	272.316	6.230.000	1.500.000	2.083.052	1.500.000	3.000.000	2.662.700	13.125.751	16.351.457	-	-	-
Participações adquiridas:												
Ações ordinárias/quotas	272.315	6.229.999	1.499.978	2.041.224	1.499.999	2.957.328	1.304.700	5.250.300	4.535.455	-	-	-
Participação no capital social (%)	99,9996	99,9999	99,9985	97,9920	5,6604	98,5776	48,9991	40,0000	27,7373	-	-	-
Patrimônio líquido	4.770	5.482	942	2.080	16.434	2.961	2.440	28.940	29.239	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício base para equivalência patrimonial	(15)	22	(9)	(927)	(1.479)	(58)	(118)	10.184	12.098	-	-	-
Movimentação dos investimentos:												
Saldos iniciais	4.755	5.504	933	1.131	1.359	2.903	1.138	15.650	9.804	232	43.409	37.370
Aquisições	-	-	-	11.466	-	-	-	-	190	-	11.656	47
Integralização de Capital/Aporte	-	-	-	-	-	790	-	-	-	-	790	-
Varição na participação	-	-	-	(14)	55	-	-	-	66	-	107	-
Dividendos/lucros recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.325)	-	(2.325)	(3.307)
Provisão de dividendos a receber	-	-	-	-	-	-	-	(1.873)	-	-	(1.873)	-
Alienação de participações	-	-	-	(12.582)	-	-	-	-	(11.985)	(1)	(24.568)	-
	4.755	5.504	933	1	1.414	3.693	1.138	13.777	(4.250)	231	27.196	34.110
Resultado da equivalência patrimonial	(15)	(233)	(90)	(1)	(14)	(65)	(91)	3.812	4.507	(218)	7.592	9.299
Saldos finais	4.740	5.271	843	-	1.400	3.628	1.047	17.589	257	13	34.788	43.409

A Companhia detém o controle de gestão da investida Mineração Marina Ltda., bem como está caracterizada a situação de dependência econômica, razão pela qual foi classificada como controlada. continua...>

←...continuação

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ nº 47.419.874/0001-41

6 - Imobilizado	Tempo de vida útil (anos)	2012	2011	58.748	48.345	2012	2011
Terrenos	-	617	473	(2.545)	(2.545)	5.798	6.140
Máquinas e equipamentos	5 a 10	2.811	2.810	56.203	45.800	166	108
Computadores e periféricos	5	1.509	1.422			(246)	(450)
Móveis e utensílios	10	684	632			5.718	5.798
Veículos	5 a 10	2.267	2.289			(247)	(448)
Outras imobilizações	-	1.685	1.650			5.471	5.350
Depreciação acumulada		(6.854)	(5.924)				
		9.573	9.276				
		2.719	3.352				

8 - Empréstimos e Financiamentos	8.1 Circulantes	Vencimento	Final	2012	2011	2012	2011
Amortização acumulada							
Saldos em 1º de janeiro						5.798	6.140
Atualização monetária no exercício						166	108
Pagamentos efetuados						(246)	(450)
Saldos em 31 de dezembro						5.718	5.798
Parcelas de curto prazo						(247)	(448)
Parcelas de longo prazo						5.471	5.350

10 - Transações com Partes Relacionadas	Contas a Receber	Contas a Pagar	2012	2011	2012	2011
Alpha Participações Ltda.	-	1.803	-	2.849	-	-
Mineração Aguiar S.A.	2.111	1.951	-	-	-	-
Mineração Barra Bonita Ltda.	-	-	-	5.266	-	5.269
Mineração Icanã Ltda.	1	-	-	-	-	-
Mineração Irajá Ltda.	16.807	2.971	-	-	-	-
Mineração Itacira Ltda.	1	1	-	-	-	-
Mineração Itaituba Ltda.	-	-	-	6	-	7
Mineração Japurá Ltda.	-	9	-	-	-	-
Mineração Paloma Ltda.	-	-	-	3	-	5
MSP Negócios Ltda.	1.088	554	-	-	-	-
MSP Participações S.A.	79.388	69.945	-	-	-	-
Rio Alto Mineração S.A.	1.279	19	-	-	-	-
	100.675	77.253	8.124	5.281		

7 - Intangível: Os gastos dos principais projetos estão representados por:

	2012	2011
Pesquisa e desenvolvimento	6.607	7.677
Projeto Alta Floresta	23.535	15.622
Projeto BHP Guaporé	2.497	2.497
Projeto Nova Brasilândia	11.666	10.974
Projeto Palmas/Carmec	3.394	3.394
Projeto Comodoro	1.276	1.276
Outros Gastos	7.228	4.360
Hidroelétrica Guaporé	2.545	2.545

8.2 Não Circulante - R\$ mil

Emissão	Série	Quantidade de Debêntures	Valor nominal unitário	2011		2012			
				Valor Nominal	Valor Atualizado	Juros	Valor Atualizado	Pagamentos Efetuados	Saldo
1*	Primeira	434.782.609	0,23	100.000	103.681	772	104.453	(104.453)	-
	Segunda	30.343.783	0,23	7.000	7.258	448	7.706	(680)	7.026
	Terceira	47.826.086	0,23	11.000	11.405	699	12.104	(12.104)	-
	Quarta	21.739.130	0,23	5.000	5.184	320	5.504	(485)	5.019
	Quinta	47.826.086	0,23	11.000	11.405	704	12.109	(1.068)	11.041
	Sexta	47.826.086	0,23	11.000	11.049	701	11.750	(710)	11.040
	Sétima	21.739.130	0,23	5.000	-	303	5.303	(284)	5.019
		652.082.910		150.000	149.982	3.947	158.929	(119.784)	39.145
2*	Primeira	33.333.333	0,15	5.000	-	287	5.287	(269)	5.018
	Segunda	86.000.000	0,15	12.900	-	673	13.573	(627)	12.946
	Terceira	33.333.333	0,15	5.000	-	218	5.218	(200)	5.018
	Quarta	33.333.333	0,15	5.000	-	188	5.188	(170)	5.018
		185.999.999		27.900	-	1.366	29.266	(1.266)	28.000
		838.082.909		177.900	149.982	5.313	188.195	(121.050)	67.145

As AGE's de 20 de janeiro de 2011 e 30 de janeiro de 2012 aprovaram, respectivamente, a primeira emissão de debêntures no valor máximo de R\$ 150.000 mil com valor nominal unitário de R\$ 0,23 e a segunda emissão de debêntures no valor máximo de R\$ 150.000 mil com valor nominal unitário de R\$ 0,15, ambas conversíveis em ações ordinárias nominativas da Companhia, da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória, em número de séries indeterminado e prazo de vencimento indeterminado. As debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o seu valor nominal unitário, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis, de 78% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI (Depósitos Interfinanceiros) - Taxa "DI", a serem pagos em cada aniversário da subscrição. A AGE de 18 de fevereiro de 2011 que aprovou o aumento de capital social de R\$ 40.867 mil para R\$ 140.867 mil, mediante a emissão de 434.782.609 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pelo MSP Fundo de Investimento em Participações através da conversão da 1ª série de debêntures conversíveis em ações teve o seu registro efetivado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso somente em 31 de janeiro de 2012, ocasião em que tais efeitos foram reconhecidos contabilmente pela Companhia. **9 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS:** Em função do disposto na Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais através de um sistema especial de pagamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. A movimentação dos valores devidos ao REFIS é demonstrada como segue:

As transações com partes relacionadas foram contratadas em condições específicas estabelecidas contratualmente, sem a cobrança de encargos e prazo de vencimento. **11 - Imposto de Renda, Contribuição Social:** A Companhia possui prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social no montante aproximado de R\$ 92.162 mil e R\$ 100.461 mil, respectivamente (em 2011, R\$ 82.754 mil e R\$ 91.053 mil, respectivamente). Os prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social não possuem prazos prescricionais e sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada período-base. Os encargos tributários e as contribuições apuradas e recolhidas pela Companhia, bem como as respectivas declarações de rendimentos e os registros fiscais e contábeis, estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variáveis. **12 - Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 140.867 mil (R\$ 40.867 em 2011), sendo composto por 557.613.187 ações ordinárias (122.830.578 em 2011) e 49.000.000 ações preferenciais resgatáveis (49.000.000 em 2011), todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. O estatuto social prevê a distribuição de dividendos obrigatórios, em cada exercício social, de 25% do lucro líquido do exercício, ajustados nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76.

DIRETORIA
Silvana G. de Brito Gutfreund - Diretora
Marina G. de Brito Gonçalves - Diretora
Paulo Carlos de Brito Filho - Diretor; **Antonio Kazuo Koga** - Diretor
Mario Celso Luchini - Contador - CRC - ISP 125167/O-1/S/MT.

AGROPECUÁRIA SAVANA S/A - CNPJ: 03.487.501/0001-32

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2012 e 2011, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes da AGROPECUÁRIA SAVANA S.A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer informações que se façam necessárias.

Nova Mutum, MT, Maio de 2013.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011 (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

ATIVO	NOTAS	2012	2011
CIRCULANTE		16	69
Disponível		16	69
NÃO CIRCULANTE		2.464.279	2.704.891
Investimentos		4.261	4.261
Imobilizado	4	5.016.660	5.008.438
(-) Depreciação Acumuladas		(2.556.642)	(2.307.808)
TOTAL DO ATIVO		2.464.295	2.704.960
PASSIVO			
CIRCULANTE		468.979	619.277
Impostos e Contribuições	5	127.542	220.146
Empréstimos	6	341.437	399.131
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		824.067	659.365
Impostos e Contribuições - Parcelamentos	5	301.379	334.294
Conta Corrente - Sócios	7	522.688	325.071
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.171.249	1.426.318
Capital Autorizado	8		
Ações Ordinárias		2.632.119	2.632.119
Ações Pref. Classe "A"		310.467	310.467
Ações Pref. Classe "B"		543.863	543.863
Capital Integralizado	8	3.486.449	3.486.449
Resultado Acumulados		(2.315.200)	(2.060.131)
Prejuízos Acumulados		(2.060.131)	(2.002.169)
Resultado do Exercício		(255.069)	(57.962)
TOTAL DO PASSIVO		2.464.295	2.704.960

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

	2012	2011
RECEITAS	92.819	442.482
Receitas de Vendas	-	414.804
Receitas Eventuais	92.819	27.678
(-) CUSTOS	-	-
Custo da Reprodução Agrícola	-	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(326.815)	(310.466)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(14.386)	(152.280)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.237)	(37.699)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(3.450)	-
TOTAL	(255.069)	(57.963)

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS"

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da AGROPECUÁRIA SAVANA S.A.

Examinamos as Demonstrações Contábeis da AGROPECUÁRIA SAVANA S.A. ("Companhia"), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Base para Opinião com Ressalva Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4, a Administração não adotou o CPC 27 - Imobilizado, que permite avaliar ao valor justo os seus bens. Os possíveis reflexos, principalmente no valor das terras, não foram mensurados. Os Impostos e Contribuições registrados no Passivo Circulante e descritos na Nota Explicativa nº 5, não estão sendo recolhidos e não foram atualizados. Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos que possam advir dos assuntos mencionados no parágrafo Base para Opinião com Ressalva, as Demonstrações Contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA SAVANA S.A. em 31 de Dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ênfase A Administração da Empresa elaborou uma Carta informando que não há ações judiciais e Fiscais. No entanto menciona alguns processos de ação reivindicatória envolvendo os bens patrimoniais (terras) da empresa, na qual não foi possível mensurar se há efeito a ser considerado nas Demonstrações Contábeis.

São Paulo, 29 de Maio de 2013.

IGAF RODRIGOS AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC 2SP 002000/0-0

Member of

PrimeGlobal
An Associate of Independent Accounting FirmMILTON MIRANDA RODRIGUES - Sócio - Diretor
Contador - CRC 1SP 112905/0-5 "S" MT
CPF N.º 032.231.618-99

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2012	2011
Atividades Operacionais		
Resultado do Período	(255.069)	(57.963)
(+) Depreciação / Amortização	248.834	226.873
	(6.235)	168.910
Varições nos Ativos e Passivos:		
(Aumento) Redução nos Ativos e Passivos Operacionais:		
Aumento/(Redução) Impostos e Contribuições	(92.604)	(226.793)
Aumento/(Redução) Impostos e Contribuições - Parcelamentos	(32.915)	334.294
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(131.754)	276.411
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Acrescimo do Imobilizado	(8.222)	(570.873)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(8.222)	(570.873)
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento/(Redução) Conta Corrente - Sócios	197.617	(1.799.774)
Aumento/(Redução) Empréstimos	(57.694)	(41.552)
Integralização de Capital	-	2.124.750
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado Atividades Financiamento	139.923	283.424
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(53)	(11.038)

DEMONSTRAÇÃO DA (REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Saldo Inicial	69	11.107
Saldo Final	16	69
	(53)	(11.038)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA ESPECIAL CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2010	1.361.699	-	(2.002.168)	(640.469)
Integralização de Capital	2.124.750	-	-	2.124.750
Resultado do Exercício	-	-	(57.963)	(57.963)
SALDOS EM 31/12/2011	3.486.449	-	(2.060.131)	1.426.318
Resultado do Exercício	-	-	(255.069)	(255.069)
SALDOS EM 31/12/2012	3.486.449	-	(2.315.200)	1.171.249

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (EM REAIS - R\$ - SEM CENTAVOS)

(NOTA 1) - Contexto Operacional - A AGROPECUÁRIA SAVANA S.A. ("Companhia") tem por objeto social a exploração Agropecuária, produção e comércio de quaisquer produtos agrícolas, pecuários e florestais e exportação, podendo ainda participar de outras sociedades. (NOTA 2) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis, aprovadas em Reunião da Diretoria realizada em 29 de Maio de 2013, foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas - Lei nº 6.404/76 e contemplam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.431/11 e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e legislação fiscal e tributária. Essas práticas estão em consonância com as normas internacionais. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. (NOTA 3) - Principais Práticas Contábeis As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis da Companhia estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios sociais em que foram apresentadas pela Companhia.

a) Moeda Funcional e de Apresentação - As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Agropecuária Savana S/A. b) Auração de Resultado: As Receitas e Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência. c) Imobilizado: É avaliado ao custo de aquisição e as Depreciações calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos Bens, às seguintes taxas: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios: 10% e Computadores e Periféricos: 20%. d) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment): Em atendimento ao CPC 01, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos Imobilizado para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esse valor, em caso de não recuperabilidade. e) Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis - Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidação incluídos, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço. f) Parcelamento de Tributos e Contribuições - Refere-se aos saldos residuais de parcelamentos de tributos e a consolidação do programa de parcelamento previsto na Lei nº 11.941/2009. (NOTA 4) - Imobilizado - Está representado por:

Contas	% Depreciação	Valor de Custo em 31.12.12	Depreciação Acumulada em 31.12.12	Valor Residual em 31.12.12	Valor de Custo em 31.12.11	Depreciação Acumulada em 31.12.11	Valor Residual em 31.12.11
Terras	0	171.831	0	171.831	171.831	0	171.831
Pastos	0	1.060.433	0	1.060.433	1.060.433	0	1.060.433
Obras de Infraestrutura	4	387.844	(161.236)	226.608	387.844	(145.722)	242.122
Instalações	4	93.638	(93.638)	0	93.638	(93.638)	0
Construção	4	309.143	(128.743)	180.400	309.143	(119.943)	189.200
Máquinas	10	2.573.648	(1.812.512)	761.136	2.573.648	(1.602.715)	970.933
Aparelhos	10	219.696	(179.570)	40.126	219.696	(165.593)	54.103
Veículos	20	173.867	(173.867)	0	173.867	(173.867)	0
Móveis e Utensílios	10	15.727	(7.076)	8.651	7.505	(6.330)	1.175
Animais para Reprodução	0	231	0	231	231	0	231
Animais de Trabalho	0	10.602	0	10.602	10.602	0	10.602
TOTAL		5.016.660	(2.556.642)	2.460.018	5.008.438	(2.307.808)	2.700.630

A Administração não adotou o CPC 27 neste exercício. Entretanto entende que não há indícios que indiquem qualquer ajuste por recuperabilidade no valor de seus Ativos.

(NOTA 5) - Impostos e Contribuições - É composto por:

DESCRICOÃO	31/12/12	31/12/11
CIRCULANTE	127.542	220.146
INSS	95	0
FCTS	119	0
PIS s/ Faturamento	0	16.552
COFINS s/ Faturamento	0	76.266
INSS s/ Faturamento (a)	84.955	84.955
PIS/COFINS Parcelamento 2004/2005/2006	32.915	32.915
IRPJ Sobre Lucro Presumido (a)	4.978	4.978
CSLL Sobre Lucro Presumido (a)	4.480	4.480
NÃO CIRCULANTE	301.379	334.294
PIS/COFINS Parcelamento 2004/2005/2006	301.379	334.294

(a) Esses Impostos estão pendentes de pagamento de longa data e não estão sendo calculados multa e juros.

OBS: Em 2011 a Empresa concluiu, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, a consolidação do Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º Demais Débitos, da Lei nº 11.941 de 2009.

(NOTA 6) - Empréstimos - É composto por dois Bancos, sendo:

DESCRIÇÃO	31/12/12	31/12/11
Banco do Brasil (a)	330.746	398.993
Banco SICRED - Bunge (a)	10.691	138
TOTAL	341.437	399.131

(a) Refere-se a saldos negativos na Conta Corrente.

(NOTA 7) - Conta Corrente - Sócios São empréstimos realizados pelos sócios à Companhia, sem a cobrança de encargos, com saldo de R\$ 522.688 (R\$ 325.071 em 2011).

(NOTA 8) - Capital Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 19/08/2011, foi aprovado aumento do capital social de R\$ 1.381.699 para R\$ 3.486.449, mediante a emissão de 2.124.750 ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas com recursos provenientes do crédito em conta corrente dos acionistas no valor total de R\$ 2.124.750. Dessa forma, o capital social da Companhia em 31/12/2012, no valor total de R\$ 3.486.449, encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e está dividido em 3.486.449 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 2.632.119 Ações Ordinárias, 310.467 Ações Preferenciais de classe "A" e 543.863 Ações Preferenciais de classe "B".

Otacílio Garcia
DiretorHélio Aparecido de Araújo Junior
CRC 1SP 198358/O-2 "S" MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Comunicado de Extravio

DROGARIA RODRIGUES LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.910.259/0003-20, Inscrição Estadual sob nº 13.215.684-9, localizada na Avenida Goiás, nº 1268-S, Bairro Alvorada, nesta cidade e município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso CEP 78.455-000; neste ato representada por **REGINA MARA RODRIGUES** inscrita no CPF nº 463.128.469-20 e RG 17862030 SSP PR, residente e domiciliado nesta cidade e município de Lucas do Rio Verde- MT, vem muito respeitosamente, **DECLARAR**, para os devidos fins que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da empresa acima citada, conforme Boletim de Ocorrência nº 1016700121346178 de 21/03/2012. Descrição/Modelo: - NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR, MOD.2 - Nº. 01 A 100; 151 A 250; 501 A 650.

SIDNEY LUIZ DE MATIAS HAAS, CPF nº 318.643.681-87e Inscrição Estadual nº 13.273.386-2, estabelecida na FAZENDA SANTA TEREZINHA, QUERENCIA/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou a NOTA FISCAL nº 3808, modelo 1, de 01/04/2013 com comprovante (NFI) nº 130097586.

Asplemat/DO 3x1 (20, 21, 24/06/2013)

O Empresário **JOELCIO RODRIGO SCHAFFER - ME**, situado em Itiquira/MT, à Rua dos Pintassilgos, s/nº – Qd 14 Lt 07 Sala 01 – Distrito de Ouro Branco do Sul, Inscrição Estadual nº 13.300.844-4 e CNPJ nº 07.329.368/0001-47, torna publico o extravio dos documentos fiscais: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências 001/2005; Autorização de Impressão de Documentos Fiscais nº 003469; Talões de notas fiscais mod. D-1 de nº 01 a 10 com numeração 001 a 500; Livro de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do lcms e Inventário nº 001/2005, 002/2006 e 003/2007.

PAULO DAMO JUNIOR, com CPF sob nº 300.219.289-91 e Inscrição Estadual nº 13.222.536-0, estabelecido na Fazenda Vale do Sol, linha 13 Setor 06, Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais 20 Bloco de Notas Modelo 1 A com numeração 01 a 250 AIDFs nº 237 e 10048; 376 a 525 AIDFs nº 122402 e 146609; 551 a 650 AIDFs nº 146609 e 198241; conforme boletim de ocorrência sob nº 2013.159522.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 18/2013
CIA N. 0059168-96.2013.8.11.0000

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender aos policiais militares e servidores que efetuam atividades extraordinárias no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: KADÉAS RESTAURANTES LTDA. – EPP.

C.N.P.J.: 10.713.331/0001-22

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias – de 20/5/2013 à 18/8/2013.

PREÇO: O preço global deste contrato é de R\$ 47.070,00 (quarenta e sete mil e setenta reais).

Cuiabá, 21 de junho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 09/2010 - ID. 220.020

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar em parte a Cláusula Quarta (Da Vigência) e Cláusula Quinta (Do Preço) do Contrato nº 09/2010.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA.

C.N.P.J.: 26.775.577/0001-69

VIGÊNCIA: Prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses no período de 07/07/2013 a 06/07/2014.

PREÇO: passando o valor do contrato para:

a) Mensal em R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais);

b) Anual em R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais)

Cuiabá, 21 de junho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor do Departamento Administrativo, em substituição legal -

EDITAIS

Nº 03/2013

Departamento da 2ª Secretaria Cível – LSB

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA** – Relatora, nos autos a seguir mencionados na forma da lei

AUTOS: Agravo de Instrumento nº 6019/2012 – Classe: 202-CNJ – COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT, em que é Agravante – IRENE GRACIOLI VIEIRA E OUTRA (S) e Agravado – HOJE EDITORA E GRÁFICA LTDA (JORNAL DE HOJE); EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR; LÚCIO CÉSAR TADEU.

INTIMADO: EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR

FINALIDADE: Intimar o Agravado, para que por meio de advogado, apresente contrarrazões ao Agravo de Instrumento nº 1690/2012, nos termos do artigo 527, V do CPC, em cumprimento o v. despacho de fl. 133 – TJ. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT no Tribunal de Justiça, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze. Eu _____ (Bel.ª Elisângela Joana de Souza), Chefe da Divisão Judiciária, lavrei o presente. Eu _____ (Bel.ª Nilda Ferreira Silva Ribeiro) Diretora da Segunda Secretaria Cível, subscrevi.

Nº 04/2013

Departamento da 2ª Secretaria Cível – LSB

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA** – Relatora, nos autos a seguir mencionados na forma da lei

AUTOS: Agravo de Instrumento nº 6019/2012 – Classe: 202-CNJ – COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT, em que é Agravante – IRENE GRACIOLI VIEIRA E OUTRA (S) e Agravado – HOJE EDITORA E GRÁFICA LTDA (JORNAL DE HOJE); EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR; LÚCIO CÉSAR TADEU.

INTIMADO: HERDEIROS E SUCESSORES DO DE CUJUS LÚCIO CÉSAR TADEU

FINALIDADE: Intimar o Agravado, para que por meio de advogado, apresente contrarrazões ao Agravo de Instrumento nº 1690/2012, nos termos do artigo 527, V do CPC, em cumprimento o v. despacho de fl. 133 – TJ. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT no Tribunal de Justiça, aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze. Eu _____ (Bel.ª Elisângela Joana de Souza), Chefe da Divisão Judiciária, lavrei o presente. Eu _____ (Bel.ª Nilda Ferreira Silva Ribeiro) Diretora da Segunda Secretaria Cível, subscrevi.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO BUGRES - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - **AÇÃO MONITÓRIA** - PRAZO: 30 (trinta) DIAS. AUTOS N.º 859-05.2006.811.0008 - código: 24298. ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO ESTE DE MATO GROSSO. PARTE RÉ: JOSE CRISPIM e MILTON COSTA e CARLA MARIA DE SOUZA. FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido JOSÉ CRISPIM, brasileiro, solteiro, motorista, RG n. 324.371-SSP/MS, CPF n. 365.279.981-04, atualmente em lugar incerto ou não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 4.173,92 (quatro mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos), mais acréscimos legais. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O autor propôs a presente ação pelos fatos e fundamentos a seguir: A requerente é credora do primeiro requerido na importância de R\$ 4.173,92 (quatro mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos), referente extrapolação de limite de cheque especial e adiantamento de crédito a depositante, representado pelo Contrato de Abertura de Crédito - Cheque Especial n. 05000083. Referido contrato foi firmado em 13/10/2003, através do qual foi fornecido ao primeiro requerido limite de crédito de R\$ 2.000,00 em sua conta de depósitos, para ser resgatado integralmente em 07/02/04, sendo tal contrato prorrogado automática e sucessivamente, de acordo com sua cláusula 3ª e § único. O devedor e seu fiador foram notificados para efetuar o pagamento da dívida, porém omitiram-se, apesar das inúmeras tentativas amigáveis para recebimento de seu crédito. Fundamenta o pedido nos arts. 1.102 a, 1.102b, 1.102c, § 1º a 3º do CPC. Assim, requer: a expedição de mandado de pagamento do valor devido, devidamente atualizado; em caso de não pagamento da quantia devida e de não oferecimento dos embargos, seja ordenada a formação do respectivo título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos necessários para a segurança do juízo; sejam deferidos os benefícios do art. 172, § 2º do CPC, e caso não sejam encontrados os demandados para citação, que lhes sejam arrestados bens suficientes. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidas pelo Direito e inclusive o depoimento pessoal dos demandados, sob pena de confissão, inquirição de testemunhas, juntada, requisição e exibição de documentos, etc. Dá à causa o valor de R\$ 4.173,92 (quatro mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Tangará da Serra-MT, 11/04/2006. (ass.) Dra. Leandra Magro. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc. 1 - A petição está devidamente instruída, pelo que a defiro determinando que se expeça o mandado de pagamento, com prazo de 15(quinze) dias, na forma requerida, anotando-se nesse mandado que, caso a parte requerida o cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios; 2 - Conste, ainda, do mandado, que no mesmo prazo a parte requerida poderá oferecer embargos. Caso não haja cumprimento da obrigação, oferecimento de embargos ou, ainda, rejeitados estes, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial; 3 - Defiro os benefícios do art. 172, § 2º do CPC. 4 - Cumpra-se." - "Vistos em correição. 1 - Primeiramente, atualize o endereço da doutra patrona da parte autora no Sistema Apolo (fls. 86). 2 - Defiro o petitório de fls. 97, proceda-se a citação do requerido José Crispim como requerido. 3 - Cumpra-se." Barra do Bugres - MT, 4 de novembro de 2010. Edmilson Parreira Polegati - Gestor Judiciário - Portaria n. 64/2010.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO 003/2013 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO: 5576-87.2011.4.01.3600 CLASSE: 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR: JOAREZ FOELLMER RAMBO e OUTROS. 1L. UNIÃO FEDERAL E OUTROS. FINALIDADE: CITAÇÃO de MARIA JOSÉ ANCONI BIANCHINI e INCARNAÇÃO MATHEUS BIANCHINI, e seus respectivos cônjuges, LUIZ BODRINI e PEDRO BIANCHINI os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias (após o decurso do prazo do edital), responder nos termos da Ação Ordinária acima mencionada, sob pena de revelia, conforme (art. 231, II do CPC). E, para que não aleguem desconhecimento, vai o presente edital publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Autores na inicial. Diamantino-MT, 23 de maio de 2013. HENRIQUE GOUVEIA DA CUNHA Juiz Federal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 21293-37.2011.811.0041 - CÓD. 725559 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A - PARTE RÉ: JOSÉ MARIO DE SOUZA NETO - CITANDO (A,S): JOSÉ MARIO DE SOUZA NETO, CPF: 046.981.871-92 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/6/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 59.329,35 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: "Veículo marca FIAT, Modelo PALIO FIRE ECONOMY CLEBR, Chassi 9BD17164LA5631130, Placa NJT 3836, cor PRETO, ano 2010/2010, Renavam 213720612". RESUMO DA INICIAL: "As partes celebram um contrato de financiamento para aquisição de bens, com garantia de Alienação Fiduciária, oferecendo de garantia o veículo acima descrito. O requerido deveria pagar a importância de R\$ 889,64 em 60 parcelas iguais e consecutivas. Ocorre que a parte ré não cumpriu suas obrigações, pois não adimpliu as parcelas, totalizando um débito de R\$ 59.329,35". DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl. 81. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 6 de maio de 2013. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE NOVA MUTUM - MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. **USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO**. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 399-70.2009.811.0086 - Id: 41055. ESPÉCIE: USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO. PARTE AUTORA: Volnei Costa Beber e Nívea Ferron Costa Beber.

PARTE RÉ: Sebastião Justino e Antônio Justino. CITANDOS: **RÉUS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO — SEBASTIÃO JUSTINO**, brasileiro, casado, lavrador, residente em São José do Rio Preto/SP e **sua mulher** e **ANTONIO JUSTINO**, brasileiro, casado, lavrador residente em Jaci São José do Rio Preto/SP e **sua mulher**, que atualmente estão em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/2/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 121.350,00. FINALIDADE: **CITAÇÃO dos RÉUS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO — SEBASTIÃO JUSTINO**, brasileiro, casado, lavrador, residente em São José do Rio Preto/SP e **sua mulher** e **ANTONIO JUSTINO**, brasileiro, casado, lavrador residente em Jaci São José do Rio Preto/SP e **sua mulher**, que atualmente estão em lugar incerto e não sabido, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: VOLNEI COSTA BEBER, agricultor, portador da cédula de identidade sob o nº 713.894 SSP-MT e CPF nº 571.670.601-00 e NÍVEA FERRON COSTA BEBER, do lar, inscrita no CIC sob o nº 571.621.311-15, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Br. 163 Km 578 Nova Mutum- MT, por intermédio de sua procuradora que esta subscreve, "ut instrumento" de mandado j.(doc.1)- Valquíria Pereira Barbosa, inscrita na OAB MT 4130 com escritório profissional à Av. Beija Flores nº 331 N Cidade de Nova Mutum MT, vem, "vênha petita", e com o devido respeito à Vossa Excelência; para propor a competente,

AÇÃO DE USUCUPIÃO; em face de: **SEBASTIÃO JUSTINO**, brasileiro, casado, lavrador, residente em Jaci Comarca de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo e **ANTONIO JUSTINO**, brasileiro, casado, lavrador residente em Jaci- Comarca de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo, pelas relevantes razões de direito, justiça e equidade que passam a expor e ponderar o quanto segue: **FATOS:** Os autores são possuidores de uma gleba de terras rurais denominada Lote nº 27 Seção "D", Registrado no Registro de Imóveis de Rosário Oeste MT, no Livro 3- C fls. 220, nº de ordem -2630, situado no lugar denominado Gleba Iracema, município de Nova Mutum Comarca de Nova Mutum (doc.2), conforme mapa e memorial descritivo (doc.3,4), o imóvel em referência foi adquirido pelos autores através de Contrato de Cessão e Transferência de Posse, firmado na data de 17 de abril de 2007, dos possuidores Osmar Karnoski e sua mulher Maria Tereza Vera Karnoski. (doc. 07-a) (...)

Requer a citação de SEBASTIÃO JUSTINO, já qualificado "in principio" E SUA MULHER e ANTONIO JUSTINO, já qualificado "in principio" e SUA MULHER para responderem os termos da presente ação de usucapião (...) para finalmente ser julgada procedente para DECLARAR A AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO PELA PRESCRIÇÃO ALEUISATIVA DA ÁREA DE 72,60, HECTARES, LOTE 27 DA SECCÃO D, LOTEAMENTO RURAL GLEBA IRACEMA - NOVA MUTUM MT (...). Requer a citação dos confinantes: a) Lote 26 Seção "D" NAIROM LUIZ PECCIN, brasileiro, agricultor e sua mulher DEBORA PECCIN, brasileira, agricultora, residentes e domiciliados na Av. das Araras, 423 W cidade de Nova Mutum ; b) Lote sob o nº 28 da seção B: OLIVIO PARASINA, brasileiro, casado, lavrador, residente em Navai - Estado de São Paulo e sua mulher, ORLANDO GROPO, brasileiro, casado, lavrador residente em Navai- Estado de São Paulo e sua mulher (conforme certidão de inteiro teor do Registro de Imóveis de Rosário oeste MT -doc.06) e a citação dos atuais possuidores VOLNEI COSTA BEBER, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade sob o nº 713.894 SSP-MT e CPF nº 571.670.601-00 e NÍVEA FERRON COSTA BEBER, brasileira, do lar, inscrita no CIC sob o nº 571.621.311-15, ambos casados entre si, residentes e domiciliados na Br. 163 Km 578 Nova Mutum- MT. Requer a citação dos terceiros e possíveis interessados pala via editalícia na forma da lei.

Requer a intimação dos representantes das Fazenda Publicas - Federal, Estadual e Municipal.

Requer vias ao representante do mistério Público para fins de direito, como "custos legis".

Requer todas as provas em direitos admitidas, tais como depoimentos pessoais, testemunhas, documentos, exame pericial e etc. Requer os benefícios do art. 172 do CPC, para evitar a periclitado de direitos. Dá-se à causa o valor de R\$ 121.350,00. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCUPIANDO:** Os autores são possuidores de uma gleba de terras rurais denominada Lote nº 27 Seção "D", Registrado no Registro de Imóveis de Rosário Oeste MT, no Livro 3- C fls. 220, nº de ordem -2630, situado no lugar denominado Gleba Iracema, município de Nova Mutum Comarca de Nova Mutum (doc.2), conforme mapa e memorial descritivo (doc.3,4), o imóvel em referência foi adquirido pelos autores através de Contrato de Cessão e Transferência de Posse, firmado na data de 17 de abril de 2007, dos possuidores Osmar Karnoski e sua mulher Maria Tereza Vera Karnoski. (doc. 07-a).

DESPACHO: "Vistos em correição.

Os demandados SEBASTIÃO JUSTINO e ANTONIO JUSTINO não foram localizados para citação pessoal. Por isso, citem-se por edital, com prazo de 30 dias, cientificando-os de que dispõem do prazo de 15 dias para apresentação de contestação. Escoado o prazo de resposta sem manifestação, desde logo nomeio a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por seu representante institucional nesta Comarca, para promover a defesa dativa dos demandados e confinantes citados por edital. Dê-se-lhe vistas para apresentação de contestação, por negativa geral. Nova Mutum - MT, 12 de junho de 2013. Amanda Andrade de Toledo Perri.

Gestora Judiciária Substituta.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".